



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS

ATA DA ORDEM DOS DIAS 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2008.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS.

Data: 15 e 16 de outubro de 2008.

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília – DF.

1 Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e oito teve início a Centésima Sexagésima
2 Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência, com a presença dos seguintes
3 Conselheiros Nacionais: Valdete de Barros Martins; Ana Lígia Gomes; Patrícia Souza de Marco;
4 Renato Francisco dos Santos Paula; Daniel Pitangueira Avelino; José Geraldo França Diniz;
5 Edna Aparecida Alegro; Tânia Mara Garib; Marcelo Armando Rodrigues; Nilvado Luiz
6 Pessinati; Rosa Maria Ruthes; Neusa Felipe Silva Souto; Clodoaldo de Lima Leite; Carlos
7 Eduardo Ferrari; Marisa Furia Silva; Mizael Conrado de Oliveira; Maria Dolores da Cunha
8 Pinto; Samuel Rodrigues; Edivaldo da Silva Ramos; Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho; Edval
9 Bernardino Campos; Frederico Jorge de Souza Leite; Josenir Teixeira; e demais convidados,
10 conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A senhora Valdete de Barros Martins,
11 Presidente do CNAS, após cumprimentar os presentes e verificar a existência de quorum
12 regimental, deu início aos trabalhos cumprimentando o Deputado Eduardo Barbosa pela sua
13 presença na Reunião do Conselho. Em seguida, informou que o Conselheiro Marcelo Garcia não
14 mais representará o CONGEMAS no CNAS, passando a titularidade ao Conselheiro Marcelo
15 Armando Rodrigues. Proferiu a leitura de comunicado enviado pelo Conselheiro Garcia ao
16 CNAS, como segue: *“Prezados Conselheiros e trabalhadores do CNAS, este e-mail é para
17 comunicar que estou me desligando do CNAS já a partir de outubro de 2008. Pelo CONGEMAS
18 passarão a ser Conselheiros Marcelo Armando e Ieda Castro. Aqui, assumi pela segunda vez o
19 mandato do CNAS em fevereiro de 2005, para mim uma experiência especial e importante.
20 Participei de debates e construções da maior qualidade. Tive conversas técnicas, políticas e
21 afetivas com muitos Conselheiros e tenho certeza de que aprendi com cada um deles nos espaços
22 que o CNAS nos proporciona de aproximação e diálogo. Participei de duas Comissões
23 Organizadoras de Conferências Nacionais. Participei de Reuniões Ampliadas e
24 Descentralizadas e de muitas e importantes reuniões para debater o fortalecimento da Política
25 Nacional de Assistência Social. Agora é chegada a hora de encontrar novas prioridades na
26 minha trajetória na Política de Assistência Social. Fui Conselheiro Nacional por duas
27 oportunidades e em ambas trago na memória muitas experiências positivas. Queria agradecer a
28 cada Conselheiro e trabalhador do CNAS pela acolhida nestes quase quatro anos nesta segunda
29 passagem. Estamos juntos na mesma luta para, a partir de agora, em espaços diferenciados.
30 Vamos em frente! Marcelo Garcia, Presidente do CONGEMAS e Secretário Municipal de
31 Assistência Social do Rio de Janeiro.”* Na sequência, a Conselheira Patrícia de Marco ressaltou
32 o comprometimento do Conselheiro Marcelo Garcia com o CNAS durante sua gestão. Salientou
33 ainda o coleguismo e dedicação com os quais o Conselheiro sempre desempenhou suas
34 atividades. Por fim, fez registrar seus agradecimentos ao Conselheiro Marcelo Garcia. A senhora
35 Presidente fez registrar seus agradecimentos à contribuição do Assistente Social e Secretário
36 Marcelo Garcia durante sua gestão no CNAS. Em seguida, a senhora Presidente colocou em
37 discussão o primeiro item de pauta, aprovação da pauta aprovação das atas da Reunião
38 Extraordinária e da 160ª Reunião Ordinária do CNAS. Indagou aos Conselheiros se houve tempo

39 hábil para apreciação do documento. Em face do exíguo tempo para análise da Ata da 160ª
40 Reunião Ordinária do Conselho, a senhora Presidente passou à apreciação da presente para a
41 próxima Reunião Plenária. Em seguida, colocou em discussão a Ata da Reunião Extraordinária
42 do Conselho. Indagou aos Conselheiros concordância para o encaminhamento da aprovação do
43 referido documento para a próxima reunião, uma vez que os destaques feitos pela Conselheira
44 Edna não puderem ser registrados em face de sua ausência justificada à presente Reunião. Não
45 havendo manifestações em contrário, a aprovação das atas foi transferida para a próxima reunião
46 Plenária do CNAS. Em seguida, passou à aprovação da pauta da Reunião conforme publicação
47 no Diário Oficial em nove de outubro de dois mil e oito, como segue: Dia 15 de outubro, das 9 às
48 10h, aprovação das atas da Reunião extraordinária e da 160ª Reunião do CNAS e da pauta;
49 Informes da Presidência e Secretaria Executiva, Conselheiros, do MDS e CIT. Das 10 às 11h,
50 Papel dos estados e Avaliação do Pacto de Aprimoramento de Gestão dos estados. Das 11 às
51 13h, Assistência Social e Transferência de Renda - O Benefício de Prestação Continuada/BPC.
52 Das 14 às 14h e 30min, Assinatura pelo CNAS do Termo de Adesão da Campanha Nacional da
53 Acessibilidade - Convidado: Presidente do CONADE. Das 14h e 30min às 18h, Julgamento de
54 processos. Dia 16 de outubro, das 9 às 10h, Relato da Comissão de Política (Projeto Lei
55 3021/2007 - PL CEBAS). Das 10 às 11h, Relato da Comissão de Política (outros assuntos). Das
56 11 às 12h e 30min, Relato da Comissão de Conselhos. Das 14 às 15h e 30min, Relato da
57 Comissão de Financiamento. Das 15 e 30min às 17h, Relato da Comissão de Normas. Das 17 às
58 18h, Relato da Presidência Ampliada. Não havendo destaques ou manifestações, a pauta foi
59 aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou manifestação da senhora Secretária
60 Executiva do CNAS, Cláudia Teresa Saboia, para proferir relato dos informes da Presidência e
61 Secretaria Executiva. A senhora Secretária Executiva apresentou o seguinte relato: Ausências
62 justificadas do Conselheiro Josenir, no dia 30 de setembro, na Reunião Extraordinária da
63 Comissão de Normas, em razão de compromissos assumidos anteriormente; Conselheiro
64 Antônio Celso Pasquini, nos dias 14, 15 e 16 de outubro na 161ª Reunião Ordinária, em virtude
65 de questões de tratamento de saúde; Conselheira Margarete Cutrim, nos dias 14, 15 e 16 de
66 outubro na 161ª Reunião Ordinária, em função de agenda no Governo Estadual; Conselheiro
67 Waldir Pereira, nos dias 14, 15 e 16 de outubro na 161ª Reunião Ordinária, em razão de
68 problemas de saúde; Conselheira Tânia Garib, nos dias 14, 15 e 16 de outubro na 161ª Reunião
69 Ordinária, em razão de agenda no Governo Estadual; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera,
70 nos dias 14, 15 e 16 de outubro na 161ª Reunião Ordinária, em virtude de hospitalização do pai;
71 Conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, nos dias 14 de outubro na reunião da
72 Comissão de Financiamento, por estar representando o CNAS, na condição de convidado, na 81ª
73 Reunião Ordinária da CIT; Conselheira Débora Nogueira Bezerra, nos dias 14, 15 e 16 de
74 outubro na 161ª Reunião Ordinária, em razão de compromissos anteriormente assumidos;
75 Conselheiro Daniel Pitanguera Avelino, nos dias 14, 15 e 16 de outubro na 161ª Reunião
76 Ordinária, em virtude de participação, como palestrante, no XXVI Encontro Nacional das
77 Fundações de Apoio; Conselheira Edna Aparecida Alegro, nos dias 14, 15 e 16 de outubro na
78 161ª Reunião Ordinária, em razão de problemas de saúde; Conselheira Karla Larica Wanderley,
79 nos dias 14, 15 e 16 de outubro na 161ª Reunião Ordinária, por razões de agenda de trabalho;
80 Conselheira Rita, a nova Conselheira, também justificou ausência e a Secretaria Executiva
81 deixou de incluir, em razão de viagem ao exterior. Conselheiro Marcelo Armando, no dia 14, em
82 razão da reunião da CIT. Destacou, em seguida, o envio de correspondência eletrônica (e-mail)
83 relativo ao Ofício Circular nº 010 referente a Consulta Pública: “orientações Técnicas: Serviços
84 de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, bem como o Guia de Orientação para a Consulta

85 Pública, encaminhado aos Conselheiros de Assistência Social; FONSEAS, CONGEMAS;
86 Comissão de Intergestores Tripartite – CIT; Comissões Intergestores Bipartite – CIB’s;
87 Universidades; Fóruns de Assistência Social e Frente Parlamentar em Defesa da Assistência
88 Social, em 23/09. Destacar também as Resoluções que foram publicadas pelo Conselho
89 Nacional, nº 61, 62, 63, que tratam do julgamento dos processos e outras normativas. Também
90 encaminhamos por e-mail aos senhores a Portaria 350, que dispõe sobre a celebração do Pacto de
91 Aprimoramento de Gestão dos Estados e do Distrito Federal no SUAS e a Portaria 351, que
92 dispõe sobre a adesão dos estados e do Distrito Federal ao SUAS. Em seguida, destacou o envio,
93 com atraso, da Ata e a degravação da Reunião passada do Conselho. Destacou, também, a
94 participações de Conselheiros representando o CNAS, como segue: “*A Conselheira Edna*
95 *representou o CNAS na Reunião da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde, no dia 17*
96 *de setembro e também na 2º Oficina de Indicadores de Qualidade do Sistema tributário*
97 *Nacional promovido pelo Observatório de Equidade do Conselho do Desenvolvimento*
98 *Econômico-Social, no dia 18. A Conselheira Neusa representou o CNAS no Encontro do Fórum*
99 *de Assistência Social da Região do Grande ABC, sobre as Políticas Públicas para População de*
100 *Rua na Perspectiva do SIAS – Possibilidade de Regionalização das Ações e dos Serviços, dia 19*
101 *de setembro, em São Paulo. No evento da Econômica Desenvolvimento Empresarial, estiveram*
102 *presentes em São Paulo, no dia 2 de outubro a Presidente do Conselho, que proferiu palestra*
103 *sobre a nova missão do CNAS frente ao PL 3021, o futuro da Certificação e sobre os*
104 *procedimentos e mudanças do Conselho Nacional. Acompanhou a Presidente a Secretária*
105 *Executiva, Cláudia Sabóia, o Chefe Substituto do Serviço de Registro e Certificado, Wellington*
106 *Aragão e o Conselheiro Clodoaldo estava presente no evento. Conselheiro Daniel representou o*
107 *CNAS nos Seminários “SUAS avançando no Processo de Controle Social e Certificação”, que*
108 *foi organizado pela Confederação Nacional dos trabalhadores da Seguridade Social da CUT, no*
109 *dia 12 de setembro em São Paulo. No evento do Conselho Federal de Serviço Social, que*
110 *discutiu o Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito a Presidente não*
111 *pôde participar e estiveram presentes a Conselheira Patrícia, o Conselheiro Renato e a*
112 *Conselheira Edna. A Presidente Valdete participou da reunião com os Conselheiros do*
113 *Conselho Municipal de Assistência Social de Dourados, no dia 26 de setembro, para tratar de*
114 *assuntos referentes à inscrição de entidades nos Conselhos Municipais. E o Conselheiro Edval*
115 *participou da Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará juntamente com uma*
116 *Reunião Descentralizada com os Conselhos Municipais com o tem: Sistema Único de*
117 *Assistência Social e as mudanças e em destaque o Projeto de Lei nº 3021 e 3077”. Destacou,*
118 *ainda, alguns comunicados, como segue: “O Conselho estadual de Assistência Social de Maceió*
119 *enviou uma cópia do e-mail encaminhado ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, onde ele*
120 *reporta a Nota do CNAS sobre o PL 3077. A publicação da designação do Conselheiro Daniel*
121 *como titular, representante do MEC, em substituição a Conselheira Paula, e a Conselheira Rita*
122 *como suplente do representação do MEC, Daniel, que estava nesta condição. Também a*
123 *designação do Conselheiro João Carlos, como titular, representando a Federação Feness, em*
124 *substituição à Conselheira Kátia”. Por fim, registrou o encaminhamento, pela Coordenação de*
125 *Conselhos, aos Conselhos Municipais e Estaduais informando sobre o prazo de aprovação da*
126 *adesão dos municípios e do DF ao ProJovem Adolescente, bem assim o encaminhamento aos*
127 *Conselhos Municipais de e-mail sobre o prazo de celebração do Pacto de Aprimoramento da*
128 *Gestão Estadual. São estes os destaques, estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida. Em*
129 *seguida, a senhora Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros para proferirem seus*
130 *informes. O Conselheiro Carlos Ferrari informou sobre sua participação, de de 25 a 27 de*

131 setembro, Encontro promovido pela Escola José Álvares de Azevedo, no interior do Rio Grande
132 do Sul, sobre o papel da pessoa cega nas Políticas do SUAS. Salientou que a importância do
133 evento que contou com a participação de representantes de diversos segmentos do estado, bem
134 assim de outros estados membros. Deu conhecimento aos Conselheiros do informe sobre a
135 AVAPE de Coração. Por fim, fez passar às mãos da senhora Presidente uma lembrança enviada
136 pelos organizadores do evento do Rio Grande do Sul. Em seguida, o Conselheiro Nivaldo
137 Pessinatti informou sobre o trabalho realizado pela Comissão Intersetorial – CNAS e
138 CONANDA, para a implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa das
139 Crianças à Convivência Familiar. Salientou que a Comissão trabalha atualmente no
140 estabelecimento de parâmetros para a constituição de Comissões Intersetoriais em nível estadual
141 e municipal. O Conselheiro Samuel Rodrigues informou sobre o registro de documento
142 manifestando-se contrariamente às ações da Polícia Militar e da Prefeitura de Belo Horizonte no
143 Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na Secretaria de
144 Administração da Regional Centro-Sul, na Secretaria Políticas Urbanas, na Coordenadoria de
145 Direitos Humanos, com o Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar da Capital, com a
146 Coordenação da Ouvidoria de Polícia do Estado, com a Procuradoria Geral de Justiça de Minas
147 Gerais, Coordenadoria do Fórum Mineiro de Direitos Humanos, Sub-Secretaria do Estado de
148 Direito, na Defensoria Pública, na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa,
149 com a Procuradoria Geral Adjunta de Justiça Institucional, com o Comando da Guarda
150 Municipal e com o Coordenador do Centro de Apoio de Direitos Humanos do Ministério
151 Público. Fez, ainda, passar uma cópia do referido documento aos Conselheiros presentes. A
152 Conselheira Maria Dolores Pinto informou sobre a elaboração de um estudo sobre o Programa
153 ProJovem na APAE Belo Horizonte, que contou com a participação de escolas próximas e de
154 universitários, relacionado com a segurança de acolhida e de convívio na instituição. Enfatizou
155 que o resultado obtido foi bastante satisfatório. A Conselheira Neusa Felipe registrou sua
156 participação participação no Fórum do Grande ABC sobre as Políticas dos Moradores de Rua,
157 salientando a importância do evento para o estabelecimento de uma nova forma de
158 tratamento dado aos moradores de rua pelas Políticas Públicas. A Conselheira Dolores da Cunha
159 registrou, ainda, a atuação do Conselho Tutelar do município de Ribeirão das Neves que
160 denunciou e tomou providências contra uma mãe de trinta anos que mantinha uma criança de
161 seis anos com Síndrome de Down. Colocou que situações como estas denunciam a ineficiência
162 da Política de Assistência no que se refere à atuação junto às famílias em situação de
163 vulnerabilidade. O Conselheiro Armando Rodrigues informou sobre a publicação da Revista do
164 CONGEMAS sobre a transição da educação infantil, bem assim sobre o Seminário que foi
165 realizado aqui em Brasília com a participação do CONGEMAS, dos COEGEMAS Estaduais, do
166 FONSEAS e da Secretaria Nacional de Assistência Social. Em seguida, a senhora Presidente
167 solicitou manifestação da Conselheira Ana Lígia Gomes para proferir os relatos do MDS. A
168 Conselheira, após cumprimentar os presentes, informou que o Excelentíssimo Senhor Ministro
169 de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, assinou a Portaria
170 353 de 14 de outubro de 2008, que equipara as diárias dos Conselheiros do CNAS à condição
171 dos cargos comissionados de DAS 04 que vem a atender uma reivindicação dos Conselheiros
172 Nacionais de Assistência Nacional. Em seguida, informou sobre a realização de Consulta
173 Nacional, nos dias vinte e vinte e um de outubro, em Brasília, para o 3º Congresso Mundial de
174 Enfretamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Informou que o Congresso
175 Mundial acontecerá no fim de novembro, nos dias vinte e cinco a vinte e oito de novembro.
176 Informou, também, que com intuito de sistematizar e melhorar todo o monitoramento dos

177 serviços da Secretaria, foi realizada uma Oficina com mais de sessenta representantes dos
178 estados e do Distrito Federal para começar o monitoramento dos CREAS, na qual foi
179 apresentada a ficha de entrada de dados de base, a ficha de monitoramento dos Centros de
180 Referência Especializados da Assistência Social e a capacitação e discussão sobre a referida
181 ficha. Em seguida, informou que será realizado um Oficina de Trabalho com os estados, de vinte
182 e novo a trinta e um de outubro, sobre o fortalecimento e capacitação do processo de discussão
183 sobre o planejamento das ações dos estados em relação a sua função e adesão ao Sistema Único
184 de Assistência Social – SUAS. Informou, também, que será realizado um evento em dezembro
185 deste ano para discussão pelo Governo Federal da Política Nacional de Pessoas em Situação de
186 Rua. Informou, ainda, sobre a realização do Encontro Nacional dos Prefeitos, nos dias 20 e 21 de
187 novembro, em Brasília, no qual os diversos Ministérios farão a divulgação de informações,
188 guias, cartilhas, mini-cartilhas, para que os Prefeitos possam conhecer as ações do Governo
189 Federal. Com relação à Comissão Intergestores Tripartite – CIT, informou sobre a ampla
190 discussão ocorrida durante a última reunião sobre o instrumento de adesão dos estados ao
191 Sistema Único de Assistência Social, que se chama Pacto de Aprimoramento de Gestão.
192 Informou, ainda, que a CIT discutiu sobre a partilha de alguns recursos da apropriação especial
193 dirigidos, como um trabalho pela municipalização das medidas sócio-educativas. Colocou,
194 também, sobre a discussão acerca da transformação do que se chamava de per capita do co-
195 financiamento das ações sócio-educativas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em
196 piso. Acrescentou que foi feita uma solicitação pela CIT de que o CNAS paute a discussão sobre
197 o trabalho infantil para que seja possível falar desde os dados da PNAD aos desafios que se
198 colocam para PETI e do Trabalho Infantil. Por fim, informou que foi acertado na CIT algumas
199 equalizações e reajustes ou ampliações do financiamento dos abrigos para população de rua,
200 crianças e adolescentes e idosos melhorando o co-financiamento para melhor oferta de serviços.
201 Em seguida, a Conselheira Tânia Garib informou que durante a última reunião da CIT foi
202 discutido o trabalho que a Secretaria de Gestão da Informação está fazendo com relação à
203 atualização de todos os dados, de todas as redes, todas as entidades do CAD-SUAS. Em seguida,
204 a senhora Presidente destacou a importância da discussão sobre a Política para a População de
205 Rua, bem assim do acompanhamento e do papel dos CRAS e dos CREAS. A Conselheira
206 Patrícia de Marco acrescentou que a Comissão de Financiamento, ao discutir e apreciar a
207 execução orçamentária do terceiro trimestre, tratou sobre várias questões, dentre elas o Programa
208 de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no que se refere à forma como este trabalho é
209 identificado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, como as questões
210 culturais, o trabalho no campo, as ações de Governo e o sistema compartilhado dos entes
211 federados. Colocou, ainda, que a Comissão propõe que o tema seja debatido em Plenário. A
212 senhora Presidente colocou que os temas a serem discutidos na Plenária do CNAS estão
213 definidos pela Presidência Ampliada, inclusive o tema sobre o PETI, e que as informações sobre
214 os próximos temas a serem discutidos serão trazidos no momento do relato da Presidência
215 Ampliada. A Conselheira Tânia Garib colocou que apesar dos esforços realizados ao longo dos
216 anos o trabalho infantil ainda é registrado no Brasil. Sugeriu que fosse realizado um Seminário
217 que começasse com quem está originando a informação, com o Instituto Brasileiro de Geografia
218 e Estatística – IBGE, que fez a PNAD para ele dizer onde foram registrados o trabalho infantil.
219 Salientou a importância de que os CRAS e CREAS continuem o monitoramento para erradicar o
220 trabalho infantil. A Conselheira Ana Lígia Gomes colocou que há indicação de realização de
221 uma reunião com a Organização Internacional do Trabalho – OIT, com o IBGE, com o IPEA e
222 com o CNAS para discutir a situação no Brasil. Acrescentou que na próxima Reunião será levada

223 uma proposta de data e a composição para realização de um amplo debate sobre o tema.
224 Ressaltou ainda a importância de destacar a atuação do Ministério nas ações de erradicação do
225 trabalho infantil, bem assim de que a Presidência possa julgar em alguns casos *ad referendum* do
226 Conselho sob pena de prejudicar os trabalhos. A senhora Presidente ressaltou a importância de
227 que a discussão no Plenário do CNAS, acrescentou que o Conselho deve dar prioridade a essa
228 discussão. A Conselheira Ana Lígia Gomes informou que foi solicitado à Consultoria Jurídica
229 que buscasse a interpretação do Regimento Interno para que os Conselheiros tenham clareza
230 sobre a possibilidade de julgamento *ad referendum* de processos e precisa chegar o resultado
231 desta consulta aqui, para que os Conselheiros discutam com segurança em Plenário. A
232 Conselheira Maria Dolores da Cunha colocou que deve ser estabelecido um procedimento
233 extraordinário para julgamento dos cerca de 1.374 processos existentes. Em seguida, a senhora
234 Presidente convidou à senhora Simone Aparecida Albuquerque para compor a mesa. Em
235 seguida, deu às boas vindas ao Conselheiro João Carlos, representante da Federação Nacional de
236 Surdos. Ato contínuo, a senhora Secretária Executiva fez registrar a presença das seguintes
237 pessoas: Rosilene Magalhães, do Gabinete do Senador Flávio Arns, Lindsey, da Universidade da
238 Califórnia especialista em Políticas Públicas, senhora Patrícia, do Instituto de Pesquisas
239 Econômicas Aplicadas – IPEA, senhora Edemilte, do CONSEAS de São Paulo, Maria
240 Aparecida, da Congregação das Irmãs da Providência, Larissa, pela Associação Brasileira de
241 Educação e Cultura e Arlete Dias, da Associação Paranaense de Cultura. Em seguida, a senhora
242 Presidente solicitou manifestação da senhora Simone Albuquerque para tratar sobre o Pacto de
243 Aprimoramento da Gestão. A senhora Simone Albuquerque, após cumprimentar os presentes, fez
244 registrar seus cumprimentos ao senhor Mizael, medalhista olímpico, pelo seu desempenho
245 durante as paraolimpíadas de Pequim. Em seguida, colocou que o Pacto tem como objetivo sair
246 de um modelo de concorrência entre os entes. Acrescentou que a Norma Operacional Básica de
247 Assistência Social – NOB estabelece que os municípios se habilitam em três níveis de gestão
248 para os municípios: inicial, básica e plena, estabelecendo o papel de cada um em cada um dos
249 níveis. Colocou que a discussão foi mais complicada quando se referia a como os Governos
250 Estaduais fariam sua adesão ao SUAS, tendo sido estabelecido que os Estados membros
251 deveriam manifestar claramente a sua adesão ao SUAS através de um instrumento, chamado
252 Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual. Em seguida, destacou os elementos que devem ser
253 considerados na elaboração do Pacto, estabelecidos pelas Conferências Nacionais, respeitando o
254 Princípio da gradualidade, que fundamenta o Sistema Único de Assistência Social. Acrescentou
255 que durante a 5ª Conferência Nacional de Assistência Social foram estabelecidas prioridades
256 nacionais, quais sejam: reordenamento institucional das Secretarias Estaduais, com vistas a obter
257 um desenho mais adequado de gestão ao SUAS, mas também que introduzisse dentro dos órgãos
258 gestores a questão da gestão do trabalho, a questão do monitoramento da informação, que
259 pudesse conter dentro das suas estruturas adequações já apontadas pela NOB-RH. Outra
260 prioridade destacada foi a descrição da organização do estado ou do Distrito Federal em regiões
261 e micro-regiões, com identificação da implantação dos serviços de caráter regional, dos
262 municípios sede ou pólos e respectivos municípios de abrangência, bem como da demanda pela
263 estrutura de novos serviços. Outra prioridade elencada diz respeito à prestação de apoio técnico
264 aos municípios na estruturação e implantação de seus sistemas municipais e na gestão do
265 Cadastro Único do Programa Bolsa Família. Em seguida, destacou como prioridade do Pacto a
266 coordenação, gerenciamento, execução e co-financiamento, de programas de capacitação, de
267 gestores profissionais, Conselheiros e prestadores de serviços. Outra meta apontada foi a
268 definição de processo de transição para a municipalização da execução direta de serviços de

269 proteção básica. Ressaltou que ainda não foi possível identificar com clareza da existência das
270 comunidades indígenas e quilombolas. Ressaltou, também, a importância da mobilização para a
271 documentação civil básica. Destacou, também, como prioridade a mobilização para o
272 cadastramento das famílias com crianças em situação de trabalho infantil. Acrescentou que as
273 outras prioridades colocadas no Pacto têm a ver com melhor focalização do Programa Bolsa
274 Família e do Benefício de Prestação Continuada. Colocou que após pactuação na CIT e
275 deliberações do Conselho Nacional, as prioridades nacionais foram levadas para os estados que
276 as detalharam para definir como iam cumprí-las. Salientou que o Pacto foi assinado em outubro
277 do ano passado, que culminou com a assinatura de uma Portaria Ministerial e desde então
278 esforços vêm sendo feitos no sentido de realizar a avaliação dos 26 Pactos Estaduais e um com o
279 Distrito Federal. Em seguida, a senhora Simone Albuquerque apresentou como a avaliação
280 realizada nos referidos pactos. Colocou que para a avaliação foi utilizada a Portaria que
281 estabelece o que deve ser feito, bem assim a Resolução da CIT e documentos enviados pelos
282 estados em abril e maio deste ano. Acrescentou que foram realizadas visitas *in loco* nos
283 Governos Estaduais. Colocou que com relação à prioridade de reordenamento institucional, foi
284 possível aferir que em 69% dos estados a estrutura organizacional está em processo de revisão.
285 Em 35% dos estados a adequação da estrutura organizacional foi concluída. Em seis estados a
286 estrutura organizacional em processo de revisão não atende à totalidade das exigências da NOB-
287 SUAS. 35% dos estados pactuaram ações de elaboração e/ou revisão de seu Regimento Interno.
288 38% dos estados indicaram ações para realização de concurso público, e destes, isto é muito
289 importante que este Conselho saiba, apenas um estado realizou concurso público. 19% dos
290 estados pactuaram ações pertinentes à criação da área de gestão do trabalho e capacitação. 27%
291 dos estados pactuaram ações de melhorias na infra-estrutura física, aquisição de equipamentos,
292 definição de rotinas e procedimentos operacionais. Um estado pactuou ações para implantação
293 de instrumentos de co-financiamento fundo-a-fundo. 15% dos estados pactuaram ações
294 referentes à revisão do PPA para adequação às diretrizes do SUAS. Com relação à prioridade de
295 regionalização: 85% dos estados pactuaram ações para esta prioridade. 15% dos estados não
296 pactuaram ações para esta prioridade, porém o acompanhamento indicou que estes estados
297 iniciaram alguns processos de discussão, de desenho e regionalização dos serviços. 85% dos
298 estados que pactuaram esta prioridade, um estado concluiu as ações propostas, 4 estados não
299 iniciaram o processo de regionalização e os demais, 18, têm processos iniciados. Ações como as
300 propostas pelos estados de diagnóstico da rede sócio assistencial, funcionamento ou adequação
301 de CREAS, mapeamento de serviços de média e alta complexidade da Proteção Especial e co-
302 financiamento dos serviços da Proteção Social Especial. No que se refere à prestação de apoio
303 técnico aos municípios na estruturação e implantação de seus sistemas municipais de assistência
304 social na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família, colocou que se aferiu que 89% dos
305 estados pactuaram ações para esta prioridade. 42% dos estados indicaram ações de apoio aos
306 municípios para a estruturação dos CRAS e CREAS. Um estado indicou ação voltada ao
307 Programa Bolsa Família. 42% dos estados indicaram ações de estímulo e apoio aos municípios
308 para o cadastramento de famílias em trabalho infantil. 38% dos estados indicaram ações
309 referentes à orientação aos municípios no processo de habilitação. 38% dos estados realizaram
310 agendas de capacitação oferecidas aos gestores e técnicos dos municípios. 29% dos estados
311 indicam ações de co-financiamento aos municípios, entre eles na modalidade de repasse fundo-a-
312 fundo. 13% dos estados indicam ações para a realização do diagnóstico ou pesquisa sobre a rede
313 sócio-assistencial, vulnerabilidades e demandas. Acrescentou que a avaliação do estágio de
314 cumprimento das ações desta prioridade foi dificultada porque há uma ausência de entendimento

315 unificado sobre a prioridade, repercutindo em uma diversidade de ações. Com relação à
316 prioridade de coordenação, gerenciamento, execução e co-financiamento de Programas de
317 Capacitação, a senhora Simone informou que os 26 estados e o Distrito Federal pactuaram ações
318 para esta prioridade. Foram 136 ações pactuadas para o cumprimento da prioridade de
319 capacitação. 16% das ações foram concluídas. 52% das ações estão em andamento. 30% das
320 ações não foram iniciadas e 2% não consta informação da situação das ações. 70% dos estados
321 pactuaram a elaboração do Plano de Capacitação. 11 estados estão implementando seus Planos,
322 entretanto, nem todos os estados conseguiram implementar o planejado. Todos os estados e o
323 Distrito Federal incluíram e realizaram algum evento de capacitação de gestores, técnicos,
324 Conselheiros e prestadores de serviços. 26% dos estados co-financiam ações de capacitação.
325 Quanto à prioridade de elaboração de proposta de monitoramento e sistemas de informação,
326 compreendendo as ações de estruturação da área responsável pelo monitoramento e avaliação,
327 avaliação da implantação e funcionamento da totalidade dos CRAS, monitoramento da adequada
328 focalização do Benefício de Prestação Continuada e do Bolsa Família, monitoramento da
329 implantação da Política de Gestão do trabalho nos municípios de acordo com as diretrizes
330 estabelecidas no NOB-RH e NOB-SUAS, a avaliação apresentou os seguintes resultados: 26
331 estados o Distrito Federal pactuaram ações para esta prioridade. E deste, 67% encontram-se em
332 processo de desenvolvimento, implantação dos sistemas de informação. 15% dos estados
333 indicam ações para estruturação de área responsável pelo monitoramento e avaliação. 27% dos
334 estados pactuaram ações para avaliar o funcionamento do CRAS, 27% dos estados pactuaram
335 ações de monitoramento e focalização do Bolsa e do BPC e 7% dos estados pactuaram ação de
336 monitoramento da implantação da Política de Gestão do Trabalho. Na prioridade de definição do
337 processo de transição da municipalização da execução direta do serviço da Proteção Social
338 Básica, o acompanhamento da execução desta prioridade apresentou o seguinte resultado: 62%
339 dos estados pactuaram ações para esta prioridade. Destes, 62% o estado concluiu o processo de
340 transição para a municipalização dos serviços. Os demais estados, 94% têm processos iniciados
341 na direção da transição do serviço para os municípios. Estágios identificados no processo de
342 transição iniciados pelos estados: processos de transição avançados, com possibilidade de
343 conclusão em 2008. Processo de transição que necessitam de maior investimento. Acrescentou
344 que os serviços executados pelos Governos Estaduais encontrados foram os seguintes: co-
345 financiamento de creche, de centros sociais urbanos, de transferência de renda, de serviços sócio-
346 educativos para crianças, adolescentes, idoso, e famílias, que ofertam benefícios eventuais,
347 serviço de proteção especial ou que desenvolve na Proteção Básica Programas específicos dos
348 próprios Governos Estaduais. Foram ainda apontadas questões pendentes referentes à
349 municipalização, a saber: 38% dos estados não pactuaram ações para esta prioridade; estados que
350 não pactuaram ações para esta prioridade mas executam diretamente serviços de Proteção
351 Básica, estados que não executam Serviços de Proteção básica mas que têm Programas dos
352 próprios Governos Estaduais. Em seguida, destacou os limites e avanços da avaliação: número
353 bastante reduzido de estados que pactuaram ações para a reestruturação de áreas responsáveis
354 pela gestão do trabalho e capacitação. Com relação à prioridade de regionalização, colocou que
355 alguns Governos Estaduais acham que regionalização é a divisão regional do estado e não a
356 identificação das necessidades e os direitos violados da população; baixa compreensão do que
357 seja um funcionamento adequado para os Centros de Referência Especializados. No que se refere
358 às meta dos municípios, colocou que se concluiu que conclui que não está claro o que deve ser
359 apoio aos municípios, tendo sido identificada uma falta de planejamento e articulação entre
360 equipes que realizam visitas de assessoria aos municípios, bem assim a falta de recursos

361 humanos grande na estrutura dos Governos Estaduais com capacidade técnica para apoiar
362 municípios. Acrescentou que há uma grande fragilidade institucional dentro dos próprios
363 Governos Estaduais e um entendimento muito diversificado do que seja apoiar municípios. Com
364 relação à prioridade de capacitação, a senhora Simone colocou que as ações pactuadas mais
365 semelhantes de assessoria técnica aos municípios. Acrescentou que existe um número reduzido
366 de estados que indicaram o estabelecimento de parcerias com universidades, núcleos de estudos e
367 pesquisas e assemelhados e que há uma dificuldade enorme em incorporar tecnologia na área da
368 assistência social no sistema de informação. No que concerne à diretriz de municipalização,
369 colocou que há morosidade na definição dos trâmites para a municipalização dos serviços, bem
370 assim dificuldade dos municípios em receber os serviços. Em seguida, destacou outros limites
371 que estão sendo apontados, a saber: nem todas as ações são compatíveis com a prioridade; nem
372 todas as ações pactuadas e cumpridas deram conta da prioridade; o instrumento de Pacto até
373 agora é inviabiliza uma avaliação de resultado porque não tem indicadores definidos; os avanços
374 apontados é que há um empenho dos Governos Estaduais para a execução das ações pactuadas
375 no que concerne o reordenamento institucional; a reforma administrativa pautada nos Governos
376 Estaduais na perspectiva do SUAS tem tido um esforço dos Governos Estaduais para sua
377 concretização. No que tange ao apoio aos municípios, alguns estados realizam mais ações de
378 apoio aos municípios do que aquelas previstas no Pacto. Destacou, também, que os estados que
379 apresentam infra-estrutura mais adequada e clareza sobre o Sistema de Gestão da Assistência
380 Social descrevem ações mais consistentes. Colocou que existe um número significativo de
381 estados que contam com uma agenda de capacitação oferecida aos gestores municipais,
382 coordenadores de CRAS, CREAS e Bolsa, bem como na indicação de ações sobre o co-
383 financiamento aos municípios com proposta de mudanças de repasse para a modalidade fundo-a-
384 fundo, regular e automático. Com relação prioridade de capacitação, destacou que todos os
385 estados e o Distrito Federal pactuaram ações para a prioridade de capacitação adequadas à
386 prioridade e indicam processos organizativos e contínuos de formação e capacitação para o
387 aprimoramento e qualificação dos trabalhadores, Conselheiros e gestores da Assistência. Com
388 relação aos sistemas de monitoramento, destacou a estruturação da área de monitoramento, de
389 gerência e gestão do SUAS a partir das adequações das estruturas organizacionais e definição de
390 co-financiamento estadual para o aperfeiçoamento da rede sócio-assistencial, salientando a a
391 importância do Pacto para o amadurecimento e estabelecimento destas áreas dentro das
392 Secretarias Estaduais. Quanto à prioridade de municipalização, o avanço apontado foi o
393 movimento dos estados em definir processos e transição na execução direta dos serviços. Outros
394 avanços encontrados foram os seguintes: que os Pactos pautam a assistência social no âmbito do
395 Governo Estadual; contribui para o planejamento da gestão estadual, contribui, de fato, para o
396 aprimoramento da gestão. Salientou que é preciso ter prioridades com conceitos mais precisos,
397 bem assim a padronização do instrumento, com vistas a realizar avaliações mais corretas,
398 estabelecimento de indicadores de avaliação e a instituição da gestão cooperada entre estados e
399 Ministério. Acrescentou que é preciso definir melhor o papel do grupo de que acompanham o
400 Pacto nos estados. Informou que, diante da avaliação elaborada, o Ministério propôs à Comissão
401 Intergestores Tripartite – CIT que o prazo para a execução do Pacto de gestão seja prorrogado e
402 que as prioridades nacionais sejam mantidas, rediscutindo, em oficinas conjuntas, as metas,
403 prazos e indicadores para os próximos dois anos. Destacou que o Ministério propôs priorizar nos
404 Planos Estaduais de Capacitação, a capacitação para técnicos e gestores responsáveis pela
405 execução do ProJovem Adolescente. Acrescentou que será sugerida a inserção nos planos
406 Estaduais a capacitação aos Conselheiros Estaduais e Municipais. Destacou, ainda, que será

407 incluída como prioridade nos Pactos Estaduais a capacitação dos novos Secretários Municipais e
408 Prefeitos, com relação à Política de Assistência. No que se refere à prioridade de apoio aos
409 municípios, colocou que se pretende priorizar o apoio aos municípios na implantação e
410 implementação na Proteção Básica aos jovens e suas famílias, que os estados apóiem os
411 municípios para a erradicação do trabalho infantil e par ao reordenamento do modelo de atenção
412 da Alta Complexidade. No eixo de informação, monitoramento e avaliação, colocou que o
413 Ministério propõe a ação de monitoramento de CRAS e CREAS de forma conjunta. Quanto ao
414 no eixo da municipalização das medidas sócio-educativas, salientou que o CNAS tem que dar
415 uma indicação clara para os Conselhos Estaduais. Sobre o tema, colocou que será realizada
416 primeira oficina de planejamento com os Governos Estaduais nos dias vinte e nove, trinta e trinta
417 e um deste mês, onde se pretende discutir com os Conselhos Estaduais esta ação prioritária de
418 colocar nos Pactos a capacitação para o ano que vem, bem como dar início ao planejamento do
419 processo de planejamento de novas ações, metas e indicadores com os Secretários Estaduais e
420 suas equipes. Acrescentou que se pretende dar apoio aos Conselhos e transferir do Fundo
421 Nacional para os Fundos Estaduais através deste incentivo. Por fim, colocou que o Ministério
422 está trabalhando com um indicador de equidade para a partilha de recursos tendo em conta a
423 receita orçamentária estadual per capita, bem assim o número de municípios do estado. Dentro
424 deste indicador do desempenho da gestão estadual está sendo considerado o percentual de
425 municípios em gestão básica e plena no estado, percentual de municípios que aderiram ao
426 ProJovem Adolescente, percentual de municípios que informaram frequência do Programa de
427 Erradicação do Trabalho Infantil, percentual de municípios que aderiram ao BPC na Escola,
428 percentual de despesa. Na sequência, a senhora Presidente agradeceu à senhora Simone
429 Albuquerque pela exposição, ressaltando a importância de que o Conselho trate a discussão do
430 Pacto de Aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social com bastante amplitude e
431 seriedade, bem assim assegure a transparência de todo o processo. Salientou, também, a
432 relevância da CIT no processo de acompanhamento do cumprimento das prioridades nacionais
433 colocadas. Em seguida, a senhora Tânia Mara Garib colocou que desde 2005 vem se discutido na
434 CIT como será feita a implementação do Pacto pelos estados membros, bem assim para decidir
435 como seriam feitos os processos de regionalização e municipalização. Acrescentou que houve
436 um grande esforço por parte dos estados membros para definir alguns parâmetros do pacto no
437 âmbito dos estados. Colocou que é preciso haver oficinas as ações do Pacto sejam discutidas de
438 forma tripartite, sob pena de inviabilizar sua construção. Solicitou que fosse realizada uma
439 reunião especial com o MDS para se discutir a avaliação. Ressaltou, ainda, que é preciso haver
440 uma definição efetiva acerca das metas e prioridades colocadas no Pacto, sobretudo no que diz
441 respeito a alguns critérios colocados relativos à observância dos apontamentos dos marcos
442 regulatórios existentes. Destacou a dificuldade encontrada por alguns estados em observar as
443 exigências impostas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH.
444 Informou que enviou Ofício ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome –
445 MDS solicitando esclarecimentos acerca de alguns pontos da avaliação e que o Ministério
446 encaminhasse a cada Secretaria de Assistência Social uma interpretação daquilo que foi
447 encontrado na avaliação, indicando o que deve ser aperfeiçoado, tendo em conta as
448 características e especificidade de cada região. Destacou, também, que o Pacto exige um plano
449 anual de reformulação e que o FONSEAS apresentará aos estados uma proposta de
450 interpretação da avaliação sobre o que concerne a cada um. Por fim, colocou que é preciso a
451 realização de uma Oficina para que os Estados tenham apontamentos acerca do que cada um
452 deve melhorar e aquilo que já está em acordo com o estabelecido no Pacto. Descartou, ainda, que

453 o FONSEAS precisa tirar um posicionamento em relação ao referido Pacto. Em seguida, o
454 senhor Marcelo Armando colocou que o CONGEMAS se posicionou no sentido da não-
455 prorrogação por entender que desde maio de 2006 este documento já havia passado pelas
456 Comissões Intergestores Bipartite – CIB e que a discussão sobre o tema ocorreu no âmbito dos
457 estados. Acrescentou que o CONGEMAS propôs a elaboração de um novo Pacto com metas
458 mais objetivas e indicadores mais precisos, tendo como base o documento já elaborado. A
459 Conselheira Tânia Garib, em tempo, acrescentou que nas Oficinas propostas pelo FONSEAS se
460 pretende construir metas que compreendam capacitação, programação tanto da Secretaria
461 Nacional de Renda e Cidadania – SENARC, como da Secretaria de Assistência Social. Destacou,
462 ainda, a importância da transferência de renda como componente fundamental para a Assistência
463 Social. Destacou, também, a relevância de se considerar a capacitação dos técnicos para atender
464 as famílias em situação de vulnerabilidade ou que não atendem às condicionalidades, bem assim
465 uma capacitação dos técnicos em gestão da informação em relação ao Bolsa Família. Colocou
466 também que será necessário um processo de repactuação que compreende habilitação e
467 desabilitação dos municípios. Em seguida, a Conselheira Patrícia de Marco colocou que a
468 Secretaria Nacional de Renda e Cidadania é a responsável pela gestão do Cadastro Único e pela
469 gestão do Bolsa Família. Destacou a importância do Pacto para avaliar o planejamento da gestão
470 estadual, que acarreta um grande impacto na gestão do município. Colocou que não cabe ao
471 Conselho Nacional de Assistência acompanhar a gestão estadual e municipal, mas de contribuir
472 com o processo de Controle Social da Política Nacional de Assistência Social e apoiar os
473 Conselhos Estaduais no exercício de sua função de acompanhar o Pacto como um instrumento
474 que aprimora a gestão estadual e suporta a gestão municipal. Em seguida, a Conselheira Dolores
475 da Cunha solicitou à senhora Simone Albuquerque informações mais pontuais sobre os dados
476 dos estados, uma vez que a apresentação ora feita não trouxe uma identificação clara de quais
477 estados se referia a avaliação. Salientou, também, a necessidade do estabelecimento de critérios
478 mais claros acerca da capacitação. O Conselheiro Renato dos Santos Paula colocou que a
479 Comissão de Conselhos não poderia pautar a questão da realização das Oficinas sem antes
480 conhecer as informações apontadas pela avaliação ora apresentada. Salientou que é preciso se
481 discutir a forma de acompanhamento do Pacto pelo Conselho Nacional. Em seguida, colocou que
482 o Pacto faz parte de um processo maior da gestão da Política que envolve outras ações.
483 Ressaltou, ainda, a importância dos Conselhos Estaduais e Municipais neste processo. Em
484 seguida, o Conselheiro José Geraldo França, ao tempo que cumprimenta à senhora Simone
485 Albuquerque pela apresentação, ponderou sobre a meta de distribuição dos recursos de apoio aos
486 Conselhos, colocando a necessidade de cuidado para não sofrer restrições por parte dos órgãos
487 de Controle Externo. Em seguida, a senhora Simone Albuquerque colocou que já existe um
488 documento que identifica os municípios mencionados na avaliação e que fará a distribuição deste
489 aos membros do Conselho. Acrescentou que é preciso ter em conta o Plano Decenal que
490 estabelece metas concretas de quantos Conselheiros e funcionários devem ser capacitados.
491 Colocou que será enviada correspondência para todos os Conselhos Estaduais sobre a Oficina
492 sobre o Pacto. A senhora Simone Albuquerque colocou que o Ministério não vai abrir mão de
493 repassar recursos para estados e municípios e que está também atendendo às orientações dos
494 órgãos de Controle Externo e do Controle Interno. Acrescentou que poderá fornecer ao Conselho
495 Nacional quais são as medidas e soluções que estão sendo tomadas. Por fim, cumprimentou os
496 Presidentes dos Conselhos Estaduais de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do
497 Sul, Goiás e Mato Grosso, desejando-lhe boas vindas ao CNAS. Em seguida, a senhora
498 Presidente solicitou manifestação da Diretora do Departamento de Benefícios Assistenciais,

499 Maria José de Freitas. A senhora Maria José de Freitas deu início à apresentação sobre o
500 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. Inicialmente, colocou que o
501 marco legal do Benefício de Prestação Continuada surge na Constituição Federal de 1988. Em
502 seguida, fez um breve histórico de como se organizava a prestação do Benefício, que antes eram
503 vinculados à Previdência Social, que incluía a Renda Mensal Vitalícia, que cumpria um papel
504 para além da vinculação estrita à contribuição previdenciária de fazer uma contribuição mensal
505 de benefícios a trabalhadores urbanos e rurais que viessem a ser acometidos de uma situação de
506 invalidez que o impedisse de voltar ao trabalho. Colocou que o BPC tem um importância
507 singular no campo da proteção social brasileira por estar no âmbito da Seguridade Social no
508 mesmo patamar de valor, de igualdade e de direitos, dos benefícios contributivos no âmbito da
509 Assistência Social colocando, portanto, a Proteção Social brasileira em um campo não-
510 contributivo e não vinculado ao trabalho. Acrescentou que o benefício foi garantido na
511 Constituição pela luta das pessoas com deficiência que vieram e emplacaram este direito
512 constitucional que foi estendido aos idosos, reconhecendo também que muitas pessoas chegam
513 em idade avançada sem ter trabalhado e contribuído, portanto sem direito à Previdência Social.
514 Em seguida, colocou que a Lei Orgânica de Assistência Social veio regulamentar o Benefício em
515 93 e atualmente existem dois Decretos que também dão as normas para sua operacionalização, o
516 Decreto 6214, que faz uma ampla regulação do Benefício em substituição a um de 1995 e o
517 Decreto 6564, de setembro deste ano, que introduz pequenas alterações no Decreto anterior no
518 que se refere ao regulamento. Colocou que o BPC é um Benefício de caráter individual que
519 atende às pessoas consideradas incapazes para o trabalho e idosos a partir de 65 anos e é de
520 caráter intransferível. Acrescentou que está previsto na Lei Orgânica que ele deve ser revisado a
521 cada dois anos para revisar se permanecem as condições que dão direito ao Benefício e que
522 representa um montante importante no orçamento da Assistência Social, em torno de 80%.
523 Esclareceu que é necessário comprovar uma renda mensal per capita familiar inferior a um
524 quarto de salário mínimo em ambos os casos. Informou que atualmente existem cerca de 45
525 Projetos de Lei com tramitação no Congresso Nacional propondo alteração neste critério de
526 renda. Colocou, ainda, que para avaliar este critério da renda familiar a composição da família é
527 considerada que compreende o esposo, a esposa, o companheiro ou companheira, filhos menores
528 de 21 anos ou inválido, o irmão menor de 21 anos ou inválido não emancipado e os pais.
529 Colocou que são utilizados os resultados da PNAD ou do censo do IBGE para identificar no
530 conjunto da população qual seria o público-alvo do BPC. Em seguida, fez uma abordagem acerca
531 da evolução do BPC, destacando que em 1996 havia 304 mil concessões de benefício a pessoas
532 com deficiência e 41 mil benefícios de idosos e em agosto de 2008 existem 1 milhão 458 mil
533 beneficiários de pessoas com deficiência e 1 milhão 374 pessoas idosas, o que dá um total de
534 mais de 2 milhões e 800 mil pessoas. Acrescentou que o índice de crescimento do benefício é em
535 torno de 10% ao ano. Em seguida, destacou brevemente o que significa esta transferência de
536 renda no valor de um salário mínimo para este contingente da população. Colocou que a
537 operacionalização do BPC se dá por meio do INSS, sendo necessário aos requerentes apresentar
538 uma declaração de composição de renda individual e familiar e composição do grupo familiar,
539 bem como apresentação dos comprovantes da família e da renda familiar e que os dados do
540 requerente e de suas famílias são verificados nos cadastros disponíveis na Previdência Social.
541 Acrescentou, também, que a pessoa com deficiência é submetida a uma avaliação, um laudo da
542 perícia médica do INSS e este benefício é pago através da rede bancária e existe um prazo de até
543 45 dias para efetivar o seu pagamento a partir do momento que se requer. Colocou que a revisão
544 bi-anual é proposta por Lei mediante convênio do Ministério com os Governos Estaduais, que

545 por sua vez estabeleciam convênios com os Governos Municipais que disponibilizam equipes de
546 técnicos, principalmente de assistentes sociais, para fazer visitas domiciliares a cada um destes
547 beneficiários, atualizar as informações que foram prestadas na concessão do benefício e coletar
548 outras informações complementares que venham hoje compor um cadastro criado para além do
549 cadastro administrativo de concessão do benefício, com informações sociais dos beneficiários.
550 Destacou que o Ministério está envidando esforços para aprimorar este sistema de revisão, bem
551 como o estabelecimento de um novo modelo de revisão. Em seguida, colocou que para o
552 funcionamento do Benefício em 2009 está prevista uma nova estrutura de revisão a partir de um
553 cruzamento de bases de dados será selecionado um grupo que teria uma avaliação individual da
554 renda e também da deficiência e do grau de deficiência. No que diz respeito às competências que
555 estão dadas em relação ao BPC, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social em
556 2004, o Benefício passou a ter outra condição de acompanhamento e de normatização que antes
557 estava circunscrita ao âmbito da previdência social, tendo sido criado um Departamento
558 específico para realizar as ações pertinentes ao BPC na estrutura do MDS. Em seguida, destacou
559 algumas dificuldades na operação e gestão do benefício, destacando, dentre outras, a
560 comprovação da renda familiar informal e a utilização de intermediários para a aquisição do
561 Benefício. Colocou, também, que a capilaridade territorial do INSS não é suficiente para o
562 atendimento dos usuários, em seguida, colocou que o Ministério tem feito grandes avanços no
563 que diz respeito à regulamentação do Benefício através de novos Decretos no âmbito do SUAS,
564 reforçando a relação do benefício aos serviços e programas de Assistência Social. Em seguida,
565 colocou que o Plano Decenal da Assistência Social estão estabelecidas metas em relação ao
566 benefício. Foi instituído um novo modelo de avaliação da pessoa com deficiência, respondendo a
567 uma avaliação feita não só pelos gestores mas também pela população de um modo geral, de que
568 a avaliação hoje feita pela perícia médica do INSS não dá conta das especificidades da população
569 com deficiência que requer este benefício. Acrescentou que o Ministério está aguardando o
570 concurso do INSS para a contratação de 900 assistentes sociais em um primeiro momento,
571 depois mais 450 assistentes sociais para então implementarmos esta nova avaliação a partir de 1º
572 de junho de 2009. Em seguida, colocou que estão em um processo de incremento de ações
573 intersetoriais mais avançadas no campo da educação que já se tratou aqui do Programa BPC na
574 Escola. Com relação à saúde, colocou que está na agenda do Governo Federal recursos que estão
575 sendo destinados a órteses e próteses e no caso do BPC ele é um público prioritário de acesso a
576 estes recursos do Ministério da Saúde, que vão ser aplicados para esta órtese e prótese. Com
577 relação ao trabalho, colocou que existe uma discussão com o Ministério da Previdência Social e
578 da Saúde no sentido de formatar um protocolo de procedimentos no sentido de facilitar o acesso
579 dos beneficiários do BPC a oportunidades de reabilitação física, reabilitação profissional e social
580 e também com o Ministério do Trabalho nós também estamos fazendo uma discussão no que diz
581 respeito à normatização do aprendiz profissional para a pessoa com deficiência não ter idade
582 limite. Acrescentou que existe uma proposta de Projeto de Lei que está sendo discutido no
583 âmbito do Ministério do Trabalho, junto com um fórum que está discutindo a legislação do
584 aprendiz profissional, que estabelece a possibilidade de o Beneficiário do BPC poder acumular
585 esta condição de beneficiário e também de aprendiz profissional. No que diz respeito à
586 composição familiar, informou que o PL SUAS está trazendo uma proposta de revisão neste
587 conceito, em que a alteração principal na composição familiar é eliminar o critério de idade para
588 o filho e para o irmão, que hoje a lei prevê que compõe a família do requerente do BPC o filho e
589 o irmão menores de 21 anos. Acrescentou que existe uma proposta para que se elimine este
590 critério de idade, uma vez que este critério ao estabelecer o limite de 21 anos exclui da avaliação

591 da renda per capita do familiar o grupo de pessoas que podem trazer renda para a família, que
592 são os filhos e os irmãos maiores de 21 anos. Acrescentou que está sendo prevista uma
593 contratação de uma pesquisa anual de avaliação do impacto do BPC com um segmento a um
594 mesmo grupo de beneficiários. Na sequência, a senhora Maria José de Freitas fez a apresentação
595 sobre o Programa BPC na Escola, destacando que este Programa foi instituído em abril do ano
596 passado pelos Ministérios do Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Secretaria de Direito
597 Humanos através de uma Portaria Interministerial para instituir o Programa para fazer um
598 acompanhamento do acesso e permanência dos beneficiários do BPC até 18 anos na rede regular
599 de ensino. Acrescentou que a instituição do Programa se deu devido à identificação que dos
600 beneficiários do BPC apenas 29% deles têm registro no censo escolar e acesso à rede de ensino,
601 sendo que do contingente de quase 250 mil crianças e adolescentes beneficiários do BPC que
602 estão fora da rede de ensino. Destacou que um dos eixos do Programa é a identificação de quem
603 são estes beneficiários que não se matricularam na escola, bem assim a identificação do que
604 impede em cada caso este acesso. Colocou que se pretende disponibilizar o acervo de dados aos
605 municípios para a partir daí se definir estratégias e apoio técnico e financeiro da União aos
606 estados e aos municípios para superar estas barreiras de acesso. No que diz respeito à
607 implementação, colocou que este ano teve uma nova Portaria, publicada em 12 de março, que foi
608 assinada pelos mesmos Ministérios definindo os procedimentos de adesão dos estados e
609 municípios ao Programa. Informou que ao aderir ao Programa estes entes estavam assumindo
610 alguns compromissos no que diz respeito à implementação do Programa. Acrescentou que como
611 resultado 2.623 municípios que aderiram ao Programa, isto significa 47% dos municípios
612 brasileiros e todos os estados brasileiros aderiram ao Programa. Do montante de municípios que
613 aderiram ao Programa têm-se 232 mil beneficiários residentes nestes municípios, o que dá uma
614 abrangência de 68% destes beneficiários de zero a dezoito anos. Em seguida, colocou que uma
615 vez feito o processo de adesão dos municípios foi aberto um sistema para que os municípios
616 possam informar a composição do grupo gestor municipal e também a composição de um grupo
617 gestor estadual. Acrescentou que foi estabelecido um grupo de gestão no nível interministerial,
618 composto pelos quatro Ministérios envolvidos e um grupo de nível estadual e local também
619 composto por cada uma destas Políticas de Educação, Assistência, Direitos Humanos e Saúde.
620 Acrescentou que deverá ser indicado em cada grupo um coordenador que atuará como um
621 multiplicador em seu município para treinar a equipe que vai aplicar este questionário para dar
622 conta da identificação das barreiras de acesso à rede de ensino. Informou que os processos de
623 capacitação já foram iniciados em alguns estados e que o MDS está finalizando um sistema para
624 ser disponibilizado no Portal do Ministério, de forma que uma vez captadas estas informações
625 através dos questionários, estas sejam inseridas neste sistema. Por fim, colocou que com relação
626 ao apoio técnico e financeiro, o Ministério da Educação já tem um recurso dentro do Programa
627 de Desenvolvimento da Educação, tanto para investir nas escolas quanto para investir na
628 formação dos professores e investir na escola significa equipar as escolas de salas de multiuso,
629 de forma que o aluno possa ter, além da classe regular, uma sala onde ele pode desenvolver
630 habilidades específicas. E que o Ministério das Cidades tem recursos para investir no entorno das
631 escolas, sendo necessária a apresentação de projetos dos municípios para terem acessos aos
632 recursos. Destacou, ainda, que existem recursos no Ministério da Saúde para investir na órtese e
633 prótese. No que concerne ao MDS, informou que está previsto também no recurso para subsidiar
634 este processo de aplicação do questionário. Em seguida, a senhora Presidente agradeceu à
635 senhora Maria José pela exposição e ressaltou a importância dos CREAS e CRAS no processo de
636 identificação dos beneficiários do BPC no alcance dos serviços sócio-assistenciais. Em seguida,

637 a senhora Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho. O senhor Carlos Eduardo
638 Ferrari, após cumprimentar a senhora Maria José, indagou acerca dos critérios de avaliação por
639 parte da equipe médica aos beneficiários do BPC que são portadores de deficiência. Em seguida,
640 indagou se existe algum estudo sobre a viabilidade de aumento da renda per capita de um quarto
641 para meio salário mínimo. Por fim, indagou sobre a comunicação quanto à possibilidade de o
642 indivíduo abrir mão do BPC para ir ao mercado de trabalho e depois retomar o benefício caso ele
643 não seja bem sucedido. Em seguida, a senhora Simone Albuquerque colocou a importância da
644 discussão sobre o BPC no âmbito do CNAS. Em seguida, colocou que o Benefício de Prestação
645 Continuada só tem porque é vinculado ao valor do salário mínimo e que, portanto, a
646 desvinculação do BPC do Salário Mínimo tem sérias repercussões que devem ser evitadas. Em
647 seguida, o Conselheiro Renato Francisco dos Santos ressaltou a importância do BPC na melhoria
648 da qualidade de vida da população brasileira em situação de vulnerabilidade. Ressaltou, também,
649 a importância de que as atenções se voltem para o atendimento das necessidades dos
650 beneficiários e a gestão do benefício passa a ser racionalizada de forma a atender o beneficiário
651 na legitimação do direito. Por fim, cumprimento a senhora Maria José pela apresentação. Em
652 seguida, o Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, ao tempo que cumprimentou a senhora Maria
653 José pela exposição, solicitou a disponibilização dos dados da apresentação aos membros do
654 Conselho. Em seguida, indagou quando será possível aos municípios que não aderiram ao BPC
655 Escolar fazer a adesão. A senhora Maria José, inicialmente, agradeceu aos presentes pelas
656 manifestações de interesse e apoio, e esclareceu que no que diz respeito à avaliação da pessoa
657 com deficiência, o modelo que está sendo proposto tomou como referência a nova Classificação
658 Internacional de Funcionalidade e Saúde, que é a CIF, da Organização Mundial da Saúde, em
659 que, tendo esta referência, o que importa avaliar não é a existência de uma deficiência em si, mas
660 qual o impacto desta deficiência no que concerne à limitação da funcionalidade desta pessoa para
661 participar da vida social e para o desempenho das suas atividades. Sendo, para tanto, olhar
662 também o ambiente onde esta pessoa vive, quais são os apoios que ela tem, quais as ajudas
663 técnicas que esta pessoa tem, quais são as barreiras que ela tem para desempenhar suas
664 atividades com plenitude. Assim, é necessário ter uma equipe multidisciplinar, compreendendo o
665 assistente social e o médico como uma equipe básica que poderá contar com um profissional da
666 psicologia para fazer algumas avaliações. No que diz respeito ao per capita, informou que já
667 foram feitos alguns estudos do que significava ampliar o valor per capita do Benefício. Salientou
668 que ainda não é possível apresentar ao Congresso Nacional uma estimativa segura sobre o
669 impacto de passar este per capita para meio ou para um salário mínimo. No que diz respeito à
670 comunicação da possibilidade de um beneficiário que saiu, foi ao mercado de trabalho e depois
671 perdeu sua oportunidade de continuar no mercado de trabalho e queira retornar ao benefício,
672 informou que está pronta e formatada uma nova cartilha para detalhar estes novos regulamentos
673 do BPC, de forma que a possibilitar fazer uma campanha. Acrescentou que junto com o BPC na
674 Escola está sendo ampliado um processo de informação a respeito do BPC. Com relação à data
675 de divulgação do resultado do questionário, colocou que em face da recente a decisão dos
676 estados junto com o grupo gestor interministerial de ampliar o tempo da capacitação, que vai até
677 março do próximo ano, o período onde a aplicação do questionário vai se dar. Acrescentou que
678 há expectativa de que até 1º de novembro já seja possível ter a informatização destes dados. Por
679 fim, colocou que disponibilizará todas as informações pertinentes ao BPC. O Conselheiro Carlos
680 Carreira Alves sugeriu que se houver divulgação relativas ao BPC em meio televisivo seja
681 utilizada Língua Brasileira de Sinais. Em seguida, a senhora Presidente agradeceu à senhora
682 Maria José pela presença e solicitou manifestação da senhora Secretária Executiva para proferir

683 leitura dos processos que serão julgados na reunião. A senhora Cláudia Teresa Saboia apresentou
684 a seguinte relação de processos: “*Conselheiro Carlos Ferrari tem um processo na relatoria dele,*
685 *entretanto, por decisão judicial, quero informá-lo de que foi prorrogado o prazo de defesa desta*
686 *entidade deste processo, por decisão judicial foi retirado de pauta para que a entidade tenha*
687 *ampliado seu direito de defesa. Tem um processo do Conselheiro Frederico em pauta. O*
688 *Conselheiro Geraldo, que não está aqui neste momento, mas o suplente é o Conselheiro Edval,*
689 *são dois processos de importação. Conselheiro José Geraldo tem um processo em pauta. A*
690 *Conselheira Margareth Alves, que não está presente e não virá no dia de hoje nem de amanhã, e*
691 *o Conselheiro Edivaldo que é o suplente tem que nos procurar para ver este processo, porque*
692 *ele tem decisão judicial para que seja julgado ainda nesta reunião. Conselheiro Mizael tem um*
693 *processo em pauta, Conselheira Neusa tem um processo em pauta. Conselheira Patrícia, tem*
694 *dois processos da Associação Forroupilhense, que por decisão liminar foi retirado de pauta*
695 *desta Reunião, para julgamento na reunião de novembro. A Conselheira Rose, que não está*
696 *presente, tem um processo em pauta, e a Conselheira Valdete tem dois processos da mesma*
697 *entidade em pauta”.* Após o intervalo de almoço, a senhora Presidente deu reinício aos trabalhos
698 informando sobre a presença do Presidente do Conselho Nacional da Pessoa Portadora de
699 Deficiência – CONADE para a assinatura do Termo de Adesão da Campanha de Acessibilidade.
700 Em seguida, solicitou manifestação do Presidente do CONADE para sua intervenção. O senhor
701 Alexandre Carvalho Baroni, após cumprimentar os presentes, agradeceu ao Conselho Nacional
702 de Assistência Social pela adesão à Campanha de Acessibilidade. Acrescentou que a adesão do
703 CNAS tem um peso bastante relevante para a Política da Pessoa com Deficiência, bem assim
704 pela articulação desta com a Política de Assistência Social. Em seguida, registrou a presença do
705 senhor Paulo Victor, Ex-jogador de futebol e Embaixador da Campanha da Acessibilidade “Siga
706 Esta Idéia”, que fez uma grande promoção da campanha no meio futebolístico e que já conta
707 com a adesão de diversas equipes de futebol, bem assim como de uma escola de samba do grupo
708 especial do Rio de Janeiro. Colocou que a campanha pela acessibilidade conta com um grande
709 apoio do Governo e da sociedade civil. Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação
710 da senhora Secretária Executiva para proferir leitura do Termo de Adesão. A senhora Cláudia
711 Teresa Saboia apresentou a leitura do seguinte texto: “*Termo de Adesão que entre si celebram o*
712 *Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e o Conselho Nacional dos Direitos das*
713 *Pessoas Portadoras de Deficiência – CONADE. Termo de Adesão à Campanha de*
714 *Acessibilidade do CONADE “Acessibilidade Siga Esta Idéia”.* O Conselho Nacional de
715 Assistência Social, com sede em Brasília, neste ato representado pela sua Presidente, Valdete de
716 Barros Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, adere formalmente à Campanha
717 da Acessibilidade “Siga Esta Idéia”, do CONADE, órgão integrante da estrutura básica da
718 Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, com sede na Esplanada
719 dos Ministérios, Bloco T, anexo 2, sala 211, Brasília, DF, neste ato representado por seu
720 Presidente, Alexandre Carvalho Baroni e pelo Secretário Especial de Direitos Humanos da
721 Presidência da República, senhor Paulo de Tarso Vanucci, com o objetivo de colaborar com o
722 desenvolvimento de programas de acesso da pessoa com deficiência física, sensorial, visual e
723 auditiva, intelectual e múltipla a seus ambientes, com plena utilização dos espaços físicos de uso
724 coletivo e dar visibilidade aos propósitos da Campanha da Acessibilidade, observada a forma de
725 se relacionar com a mídia em diferentes meios de comunicação e com isto auxiliar na formação
726 de opinião do público em geral, voltada para a dignidade da pessoa com deficiência. Brasília,
727 15 de outubro de 2008. Valdete de Barros Martins, Presidente do CNAS e Alexandre Carvalho
728 Baroni, Presidente do CONADE”. Em seguida, o Presidente do CONADE fez a entrega oficial

729 do kit da Campanha para a Presidente do CNAS e convidou aos membros do Conselho para
730 assistirem a um vídeo da Campanha da Acessibilidade, cuja cópia foi entregue à Presidente do
731 Conselho de Assistência Social. Por fim, o Presidente do CONADE agradeceu ao Conselho
732 Nacional, salientando a importância de se dá visibilidade à campanha pela acessibilidade. A
733 senhora Presidente agradeceu ao Presidente do CONADE e reforçou o comprometimento do
734 CNAS com a campanha. Em seguida, solicitou a distribuição da planilha de julgamento. Ato
735 contínuo, fez registrar a entrega de certificados aos novos Conselheiros Nacionais: João Carlos
736 Carreira Alves e Daniel Pitangueira de Avelino. Em seguida, solicitou manifestação da senhora
737 Secretária Executiva para verificação do quorum para votação. A senhora Cláudia Saboia fez
738 registrar o seguinte: *“Conselheiros titulares ou na titularidade presentes, aptos para votar:*
739 *Conselheiro Carlos Eduardo, Conselheira Neusa, Conselheiro Edivaldo, Conselheiro Geraldo,*
740 *Conselheira Edna, Conselheira Valdete, Conselheiro Mizael, Conselheiro Marcelo Armando,*
741 *Conselheiro Frederico, Conselheira Tânia Garibe, Conselheira Maria Dolores, Conselheira*
742 *Patrícia, Conselheira Rosa, Conselheiro Daniel, Conselheiro Pessinatti e Conselheiro José*
743 *Geraldo”*. Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Frederico
744 Jorge de Souza Leite para apresentação do processo da Fundação Instituto para Osasco. O
745 Conselheiro apresentou o seguinte memorial: *“Trata-se do processo, Parecer Técnico*
746 *conclusivo nº 50/2008. Processo 71010.002403/2007-05. Assunto: Ação popular e renovação do*
747 *CEAS. Entidade: Fundação Instituto para Osasco. CNPJ, área de atuação, endereço, Osasco –*
748 *SP. A motivação: trata-se de revisão da decisão do CNAS motivada através da ação popular que*
749 *culminou com o deferimento do pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de*
750 *Assistência Social, concedida através da Resolução CNAS nº 203 de 19 de outubro de 2006,*
751 *publicada no DOF em 26 de outubro de 2006, solicitada através do processo nº*
752 *44006.003323/2000-26. 71010.002001/2003-79 em favor da Fundação Instituto de Ensino para*
753 *Osasco. Relatório. Ação popular nas folhas 05 e 25, propõe o cancelamento do CEAS, tendo em*
754 *vista o fato de a Fundação Instituto de Ensino de Osasco não ter cumprido o disposto no artigo*
755 *2 do inciso IV do Decreto 752/93. Não comprovou a gratuidade mínima para o exercício de*
756 *1997. Conforme demonstrado em tabela constante do relatório, folha 11 do processo, discrimina*
757 *ao mesmo tempo em que também informa a violação do artigo 3, inciso VIII do Decreto*
758 *2536/98, não remuneração de membros diretores, uma vez que a entidade concedeu, de forma*
759 *disfarçada, segundo a ação popular, contra prestações pelo serviço prestado por seus*
760 *dirigentes, folhas 18 e 20 do processo. Na esteira das alegações apresentadas pela ação popular*
761 *está o fato de a entidade ter seu Certificado deferido por ter aderido ao Programa Universidade*
762 *para Todos – PROUNI, tendo que o entendimento dado pelo Conselheiro relator do processo à*
763 *época, o senhor Mizael Lima Barreto foi de que o benefício concedido pela Lei 11.096/05 que*
764 *instituiu o PROUNI às entidades que aderiram referia-se aos dois últimos triênios da entidade.*
765 *Ou seja, aqueles abraçados pelos processos nº 44006.003323/2000-26 e 71010.002001/2003-79*
766 *cobrindo os períodos compreendidos entre 1997 e 1999 e, 2000 e 2002, respectivamente. Em*
767 *contrapartida a ação argumenta que houve errônea interpretação da lei no que diz respeito ao*
768 *período coberto, devendo-se considerar apenas os triênios imediatamente anteriores ao da*
769 *promulgação da Lei, que é de 2005. Em resumo, deve-se considerar retroativamente o período*
770 *de 2004 até 1999. Assim o entendimento da ação no processo de renovação nº*
771 *44006.003323/2000-26, que abraça o exercício de 1997 a 1999 deverá ter sua gratuidade*
772 *verificada pelo cumprimento dos seguintes critérios: o do ano de 1999 deverá ser analisado à*
773 *luz da Lei nº 11.096/95, pois faz parte dos triênios descritos na Lei. O exercício de 1998 deverá*
774 *ser analisado pelo Decreto 2536/98 e o exercício de 97 pelo Decreto nº 756/93, já que ambos*

775 estão fora do período coberto pelo PROUNI. Assim sendo, passaria a valer, então, a sugestão
776 inicialmente dada pela Nota Técnica nº 2714/06, folhas 525 e 527 do processo
777 44006.003323/2000-26, que foi pelo indeferimento do pedido de renovação do CEAS, pois a
778 entidade deixou de comprovar gratuidade mínima no exercício de 1997. Tendo em vista esta
779 interpretação, o Serviço de Registro e Certificado procedeu elaboração da Nota Técnica
780 3377/07, de 16 de outubro de 2007, folhas 40 a 43 do processo, encaminhando a matéria a
781 apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
782 Fome. Esta se pronunciou através do Parecer CJ 1079/07, folhas 46 a 63, processo
783 7101.002403/2007-05, acompanhando o raciocínio da ação popular, qual seja, que apenas o
784 exercício de 99 é amparado pela Lei do PROUNI, estando o exercício de 98 sujeito às
785 disposições do Decreto 2536/98 e o exercício de 97 às do Decreto 752/93. Assim, para este
786 último exercício, tendo em vista que a entidade não alcançou o percentual mínimo de
787 gratuidade, conforme demonstrado na memória da Nota Técnica 2714/06, folhas 5267 do
788 processo deixou-se de cumprir o disposto no artigo 2, inciso IV do Decreto 752/93. No tocando
789 à alegação de que houve concessão de benefício ou pagamento de remuneração a membros
790 diretores, o Parecer entende que restou consumada esta situação e que a percepção de
791 remuneração pelos diretores da Fundação, quando no exercício do cargo de professor configura
792 uma forma indireta de pagamento aos mesmos, ainda mais quando se remunera eles com
793 salários superiores aos demais educadores, folha 59 do processo. Por fim, levando em
794 consideração os argumentos apresentados o Parecer do CJ dá orientação no sentido de
795 cancelar o Certificado em função da ocorrência de ato inválido da administração.
796 Concomitantemente também sugere que seja oferecida oportunidade de manifestação por parte
797 da entidade, afim de evitar que esta busque anulação do ato do CNAS alegando violação do
798 contraditório e de ampla defesa, folha 57 do processo. O CNAS, em consonância com o Parecer
799 CJ elaborou Parecer Técnico nº 45/2008, nas folhas 524 a 590 no processo, onde apresenta
800 resumo dos fatos acima citados e concluiu pelo seguinte: a entidade, para o ano de 99 fica
801 resguardada pela Lei do PROUNI e no ano de 98 está respaldada pelo cumprimento do disposto
802 no artigo 3º, inciso IV do Decreto 2536/98, comprovou a gratuidade. E para o exercício de 97
803 deixou de cumprir com o disposto no artigo 2º, inciso IV do Decreto 752/93, por não conseguir
804 comprovar gratuidade mínima e sugere a notificação da entidade para que esta apresente
805 manifestação no prazo de cinco dias. A Fundação apresentou sua manifestação, onde refuta a
806 mudança de opinião do CNAS e argumenta no sentido de que houve ilegalidade na interpretação
807 da Lei do PROUNI, ao mesmo tempo em que entende que a aplicação retroativa da nova
808 interpretação seria contrária até mesmo ao princípio da moralidade administrativa. Também
809 afirma que mesmo na hipótese de não aplicação do benefício da Lei do PROUNI para o de 97 a
810 entidade, ainda assim, alcançaria o percentual mínimo de gratuidade, conforme explicação
811 apresentada em sua manifestação, folhas 604 a 608 do processo. Fundamentação. Examinando
812 os argumentos apresentados pela manifestação da FIEO não foi possível ao Serviço de Registro
813 e Certificado encontrar elementos que pudessem modificar a sugestão emitida pelo Parecer
814 Técnico nº 45/2008, sobretudo no aspecto contábil, uma vez que a entidade afirma que o
815 benefício do PRUNI se estende também para o exercício de 97. E mesmo que este não fosse
816 aplicável ao período em questão, a entidade alcançaria o percentual de gratuidade superior a
817 20% de sua receita bruta. Ocorre porém, que o entendimento pacífico do CNAS quanto á
818 aplicabilidade do benefício do PROUNI, que deve ser contado somente os triênios
819 imediatamente a promulgação da Lei, que é de 2005, ou seja, somente deve ser considerado o
820 período compreendido entre 2004 e 2002, e 2001 e 1999, o que, conseqüentemente, exclui os

821 *exercícios de 98 e 97 da presente análise. Alegando que mesmo assim a Fundação ainda*
822 *cumpriria o dispositivo da gratuidade mínima a entidade apresentou o número daquilo que*
823 *considera aplicação em assistência social. Entretanto, os valores apresentados em sua*
824 *manifestação, folhas 604 a 608, carecem de comprovação contábil, ou pelo menos, de minúcia e*
825 *rigor em sua descrição. A FIEO apenas apresentou valores de receitas e despesas para o*
826 *período, mas não informou de onde provém tais valores, tão pouco onde estão registrados*
827 *contabilmente. Da mesma forma não apresentou relatório de atividades circunstanciado onde*
828 *pudessem ser identificadas as atividades o tipo de público atendido, a quantidade de pessoas*
829 *assistidas e, principalmente o custo incorrido nestas atividades. Também não foram*
830 *apresentados demonstrativos de resultado do exercício analítico de 1997, onde fosse possível*
831 *corroborar o valor das despesas alegadamente dispensadas com as informações mencionadas*
832 *no relatório de atividades. O Serviço entende que sem maiores subsídios as informações*
833 *prestadas pela FIEO não é possível verificar se a entidade aplicou o percentual mínimo de*
834 *gratuidade no ano de 1007. Conclusão: sugerimos ao Colegiado deste Conselho o indeferimento*
835 *do pedido de renovação da Fundação Instituto de Ensino para Osasco por não atender o artigo*
836 *2, inciso IV do Decreto 752/93, que é aplica anualmente, pelo menos, 20% da receita bruta*
837 *proveniente da venda de serviços e de bens não integrantes do ativo imobilizado, bem como das*
838 *contribuições operacionais em gratuidade, cujo montante nunca será inferior, à exceção de*
839 *contribuições previdenciárias usufruídas. Acompanho o relatório do Serviço”. A senhora*
840 *Presidente abriu a discussão. Não havendo manifestações, encaminhou à votação por chamada*
841 *nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Carlos Eduardo: “voto com o relator”.*
842 *Conselheira Neusa: “voto com o relator”. Conselheiro Edivaldo: “com o relator”. Conselheiro*
843 *Geraldo: “voto com o relator”. Conselheira Edna: “voto com o relator”. Conselheira Valdete:*
844 *“com o relator”. Conselheiro Mizael: “com o relator”. Conselheiro Marcelo Armando: “voto com*
845 *o relator”. Conselheira Tânia Garibe: “com o relator”. Conselheira Maria Dolores: “com o*
846 *relator”. Conselheira Patrícia: “voto com o relator”. Conselheira Rosa: “com o relator”.*
847 *Conselheiro Daniel: “com o relator”. Conselheiro Pessinatti: “com o relator”. Conselheiro José*
848 *Geraldo: “com o relator”. Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação do*
849 *Conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho para apresentação de seus processos. O*
850 *Conselheiro deu início relatando o processo da Associação Centro Social São José de*
851 *Paranapanema. O Conselheiro proferiu o seguinte relato: “Trata-se do Parecer Técnico SRC CN*
852 *CNAS nº 17/2008. Processo 71010.000100/2008-21. Assunto: importação. Requerente:*
853 *Associação Centro Social São José de Paranapanema. Relatório. Trata-se de pedido de*
854 *manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a habilitação da entidade protocolada*
855 *em 30 de janeiro de 2008, pela Entidade Associação Centro Social São José de Paranapanema,*
856 *registrada sob o número 28996.019962/1994-86 do Conselho Nacional de Assistência Social.*
857 *Dois. Os bens recebidos são procedentes da Holanda, tendo local para desembarque o Porto de*
858 *Santos, transportado através de conhecimento marítimo de número MS 761435, contêiner*
859 *MSCU 2600676, com estimativa de peso de 3500 quilos e com valor financeiro estimado de*
860 *3784 reais, conforme carta de doação datada em 24 de abril de 2007 e requerimento de*
861 *documentos constantes nas folhas 20 e 21, respectivamente. Os bens recebidos pela entidade*
862 *foram 48 caixas de roupas para adultos, 48 caixas de roupas para crianças, 24 caixas de roupas*
863 *de cama, mesa e banho, 40 andadores, 3 cadeiras de rodas especiais para crianças e 5 para*
864 *adultos. 6 cadeiras de rodas normais para adultos, 1 cadeira-privada, 1 mini-elevador para*
865 *doente, 12 pares de muletas para adultos, 3 pares de muletas para crianças, máquina de costura*
866 *manual, um aspirador e uma enceradeira, folhas 19. A requerente alega em seu plano de*

867 aplicação, às folhas 17 e 18 dos autos, que os bens recebidos por doação serão destinados à
868 famílias carentes da comunidade local, uso próprio da Fundação Olambra de Saúde e ao Lar
869 São Vicente de Pauta. No entanto, após diligência CNAS CN SCR 145 de fevereiro de 2008, à
870 folha 26, a requerente enviou plano de aplicação e declaração, folhas 29 e 30, modificando
871 apenas a destinação, informando que tais doações serão para uso próprio e famílias carentes.
872 Deste modo, constata-se a ambigüidade nos informações apresentadas. Foi solicitado à entidade
873 diligência CNAS CN SCR 145 de fevereiro de 2008, folha 26 e a entidade teve ciência em 21 de
874 fevereiro de 2008, conforme aviso de recebimento das folhas 35. Esta foi respondida pela
875 entidade e a data de recebimento no CNAS foi 3 de março de 2008. Cinco. O caráter de
876 assistência social utilizado para fins de análise documental obedece aos parâmetros definidos
877 pela Lei 8742/93. De acordo com o que preconiza a legislação citada, foi analisado o estatuto
878 da entidade, artigo 1º, folha 2, para fins de classificação da entidade de assistência social.
879 Artigo 1º. Associação Centro Social São José de Paranapanema designada pela sigla ACSSPJ
880 declara-se uma associação privada sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado.
881 Artigo 2º. Tem por finalidade a educar, assistir e preparar intelectual e socialmente as pessoas
882 carentes. Promover palestras, debates, grupos de estudo, visando levar o valor livre e moral da
883 população assistida. Promover campanhas financeiras, no sentido de coletar recursos em
884 dinheiro em espécie, gêneros alimentícios, materiais escolares, roupas, calçados e outros.
885 Prestar serviços à população carente no atendimento às necessidade básicas. Estimular a
886 criação de órgãos sociais que beneficiam a população carente de recursos, demonstrando estar
887 de acordo com a Lei 8742/93. Seis. Com relação à documentação apresentada pela requerente,
888 verificou-se pelo exame documental das folhas 16 e 17, 29 e 30 que a mesma não atendeu ao
889 disposto no inciso V e parágrafo único do artigo 3º da Resolução do CNAS 173/2005, que
890 afirmam, respectivamente, que a declaração firmada pelo dirigente da entidade de que os bens
891 recebidos como doações destinam-se a uso próprio ou distribuições gratuitas, vedada a sua
892 comercialização ou transferência para terceiros com o objetivo de comercialização. E que toda
893 a documentação deverá constar em nome da entidade mantenedora, podendo a mesma repassar
894 os bens recebidos como doação a sés estabelecimentos mantidos, desde que constem o nome e o
895 endereço na declaração de destinação dos bens referidos. Conclusão. Com base nos argumentos
896 apresentados neste Parecer, o Serviço de Registro e Certificado sugere ao Colegiado deste
897 Conselho o indeferimento do pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e
898 a habilitação da entidade apresentada pela entidade Centro Social de São José Paranapanema
899 por não atender aos seguintes requisitos legais: a) inciso V do artigo 3º da Resolução CNAS
900 173/2005, declaração firmada pelo dirigente da entidade de que os bens recebidos como doação
901 destinam-se a uso próprio ou distribuição gratuita, vedada a sua comercialização ou
902 transferências para terceiros com o objetivo de comercialização. B) Inciso VI do artigo 3º da
903 Resolução CNAS 173, plano de aplicação declarada de mercadoria a ser recebida. C) parágrafo
904 único do artigo 3º da Resolução do CNAS 173/2005, toda documentação deverá constar em
905 nome da entidade mantenedora, podendo a mesma repassar os bens recebidos como doação aos
906 seus estabelecimentos mantidos, desde que constem nome e endereço na declaração dos bens
907 referidos. Brasília, Distrito Federal, 4 de agosto de 2008". A senhora Presidente abriu à
908 discussão. A Conselheira Maria Dolores da Cunha solicitou maiores esclarecimentos acerca do
909 processo. O Conselheiro esclareceu que a Entidade faz a declaração da destinação dos bens, logo
910 em seguida a própria declaração dá dualidade de interpretação, porque ela fala em passar para
911 duas entidades e, ainda que sejam carentes, não caracteriza da forma que está contida na
912 fundamentação legal da Resolução 173. Não havendo outras manifestações, a senhora Presidente

913 encaminhou a votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro
914 Carlos Eduardo: “voto com o relator”; Conselheira Neusa: “voto com o relator”; Conselheiro
915 Edivaldo: “com o relator”; Conselheira Edna: “com o relator”; Conselheira Valdete: “com o
916 relator”; Conselheiro Mizael: “com o relator”; Conselheiro Marcelo Armando: “com o relator”;
917 Conselheiro Frederico: “com o relator”; Conselheira Tânia Garibe: “com o relator”; Conselheira
918 Maria Dolores: “com o relator”; Conselheira Patrícia: “voto com o relator”; Conselheira Rosa:
919 “com o relator”; Conselheiro Daniel: “com o relator”; Conselheiro Pessinatti: “com o relator”;
920 Conselheiro José Geraldo: “com o relator”. Em seguida, o Conselheiro apresentou seu outro
921 processo, como segue: *“Parecer Técnico SCR CN SS CNAS nº 23/2008. Processo de nº*
922 *71010.000236/2008-31. Assunto: importação. Requerente: Associação Aliança Feminina.*
923 *Relatório. Trata-se de pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a*
924 *habilitação da entidade. Protocolado em 26 de fevereiro de 2008 pela Associação Aliança*
925 *Feminina, registrada sob nº 440006.001094/1999-54 no Conselho Nacional de Assistência*
926 *Social. Dois. Conforme requerimento, folhas 2/3, os bens relacionados abaixo, procedentes da*
927 *Coréia do Sul e doados pela empresa Eurogalery Company Ltd-2f, possui peso estimado de*
928 *18.511,50 quilogramas. Valor financeiro declarado de 21 mil 790 dólares e 40 cents. Local de*
929 *desembarque previsto: porto de Santos, SP. A serem transportados, provavelmente, por meio*
930 *marítimo, cujo número é TCIU 8134644/h0722190 e conhecimento marítimo PL nº*
931 *INGLST070918B, contendo o seguinte carregamento, folha 3. 7600 pares de sandálias para*
932 *crianças. 34 mil e 400 pares de sandálias para senhoras e 148.630 pares de meias. Três. A*
933 *requerente afirma, por meio de declaração à folha 4 dos autos, que os bens a serem recebidos*
934 *serão convertidos e destinados a reformas, construção e manutenção dos programas de*
935 *assistência social e saúde para mulheres carentes mantidas pela Associação Aliança Feminina,*
936 *em conformidade com o estatuto social e a legislação pertinente. É o relatório. Fundamentação,*
937 *item dois. O caráter de assistência social utilizado para fins de análise documental obedece os*
938 *parâmetros definidos pelo Decreto 6308/2007. De acordo com o preconiza a referida legislação,*
939 *a classificação da entidade como de assistência social deixou de ser realizada em decorrência*
940 *da entidade não ter enviado o estatuto social da mesma para o respectivo exame. Cinco. Com*
941 *relação à documentação apresentada pela requerente, verificou-se que a mesma não atendeu ao*
942 *disposto na Resolução do CNAS 173/2005 no seguintes itens abaixo: A) inciso II do artigo 3º da*
943 *Resolução: apresentar cópia autenticada do estatuto social registrada em cartório de registro*
944 *civil de pessoas jurídicas. O cartório deverá colocar o carimbo em todas as folhas do estatuto*
945 *ou emitir certidão que o declare registrado. B) no mesmo artigo 3º, na mesma Resolução.*
946 *Apresentar cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no*
947 *cartório de registro civil de pessoas jurídicas. C) Inciso V do artigo 3º na mesma Resolução:*
948 *apresentar declaração assinada pelo dirigente de que os bens recebidos como doação se*
949 *destinam a uso próprio ou distribuições gratuitas, vedada a sua comercialização ou*
950 *transferência para terceiros com o objetivo de comercialização. D) inciso VI do artigo 3º da*
951 *mesma Resolução: apresentar plano de aplicação detalhado da mercadoria a ser recebida. E)*
952 *inciso VIII do artigo 3º da mesma Resolução: cópia autenticada da carta de doação com o visto*
953 *consular brasileiro no país de origem da doação, acompanhada de tradução para a língua*
954 *portuguesa pelo próprio consulado ou tradutor juramentado. Seis. Quanto à natureza e*
955 *finalidade dos bens a serem importados, não puderam ser analisados, em virtude da falta do*
956 *plano de aplicação, não se podendo apurar se estão em conformidade com a Política Nacional*
957 *de Assistência Social. Conclusão. Com base nos argumentos apresentados neste Parecer, O*
958 *Serviço de Registro e Certificado sugere ao Colegiado deste Conselho o indeferimento do*

959 *pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e habilitação da entidade*
960 *apresentada pela Associação Aliança Feminina por não atender aos seguintes requisitos legais:*
961 *A) inciso III do artigo 3º da Resolução 175 do CNAS: apresentar cópia autenticada do estatuto*
962 *social registrada em cartório de registro civil de pessoas jurídicas. O cartório deverá colocar o*
963 *carimbo em todas as folhas do estatuto ou emitir certidão que o declare registrado. B) inciso III*
964 *do artigo 3º da Resolução 173 do CNAS: Apresentar cópia da ata de eleição dos membros da*
965 *atual diretoria, devidamente averbada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas. C)*
966 *Inciso V do artigo 3º da Resolução 173/2005 do CNAS: apresentar declaração assinada pelo*
967 *dirigente de que os bens recebidos como doação se destinam a uso próprio ou distribuições*
968 *gratuitas, vedada a sua comercialização ou transferência para terceiros com o objetivo de*
969 *comercialização. D) inciso VI do artigo 3º da Resolução 173: apresentar plano de aplicação*
970 *detalhado da mercadoria a ser recebida. E) inciso VIII do artigo 3º da Resolução 173/2005:*
971 *cópia autenticada da carta de doação com o visto consular brasileiro no país de origem da*
972 *doação, acompanhada de tradução para a língua portuguesa pelo próprio consulado ou*
973 *tradutor juramentado. É o Parecer. Brasília, 11 de agosto de 2008. Sou pelo indeferimento em*
974 *razão de serem várias as constatações de que não obedece aos vários itens e artigos da*
975 *Resolução 173 do CNAS”. A senhora Presidente abriu a discussão. Não havendo manifestações,*
976 *a senhora Presidente encaminhou o processo à votação por chamada nominal. Assim votaram os*
977 *Conselheiros: Conselheiro Carlos Eduardo: “com o relator”. Conselheira Neusa: “com o relator”.*
978 *Conselheiro Edivaldo: “com o relator”. Conselheira Edna: “com o relator”. Conselheira Valdete:*
979 *“com o relator”. Conselheiro Mizael: “com o relator”. Conselheiro Marcelo Armando: “com o*
980 *relator”. Conselheiro Frederico: “com o relator”. Conselheira Tânia Garibe: “com o relator”.*
981 *Conselheira Maria Dolores: “com o relator”. Conselheira Patrícia: “com o relator”. Conselheira*
982 *Rosa: “com o relator”. Conselheiro Daniel: “com o relator”. Conselheiro Pessinatti: “com o*
983 *relator”. Conselheiro José Geraldo: “com o relator”. Em seguida, a senhora Presidente solicitou*
984 *manifestação do Conselheiro José Geraldo França Diniz para relato de seu processo. O*
985 *Conselheiro apresentou o seguinte memorial: “Parecer Técnico conclusivo CN/SS/CNAS nº*
986 *49/2008. Processo 71010.002491/2003-11. Assunto: revisão de processo administrativo.*
987 *Entidade: Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD. CNPJ 47.331.822/0001-19.*
988 *Endereço: Rua Voluntário da Pátria, 547, São Paulo. Motivação: trata-se de revisão de*
989 *processo administrativo relativo à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de*
990 *Assistência Social – CEBAS, deferida a entidade Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas,*
991 *conforme Resolução CNAS nº 241/2006, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário*
992 *Oficial da União de 19 de dezembro de 2006, cuja validade ficou assegurada de 01/01/2004 a*
993 *31/12/2006, em razão de constatação de possível erro de análise no processo*
994 *71010.002491/2003-11, que culminou com a Nota Técnica nº 3465 de 16 de novembro de 2006,*
995 *constantes às folhas 368 a 370 dos autos. Relatório. Tendo em vista a necessidade de prestar*
996 *esclarecimentos a Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a*
997 *Fome, relativa a ação popular de nº 20083400033155, cuja informação encontra-se no processo*
998 *de nº 71010.00698/2008-41. Procedemos ao reexame dos autos e constatamos que o Certificado*
999 *de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, folha 343 dos autos, foi concedido em*
1000 *30/06/2006, sendo que a entidade já deveria estar inscrita no CNAS previamente. Ainda assim,*
1001 *equivocadamente, a análise concluiu pelo deferimento do pedido. A Consultoria Jurídica, por*
1002 *meio da Nota nº 0188/2008 CJ/MDS, folhas 62 do processo nº 71010.006998/2008-41 orientou a*
1003 *realização da revisão integral do processo administrativo correspondente, com o fim de anular o*
1004 *ato praticado, no caso, a renovação do Certificado fundamentado no reconhecimento de sua*

1005 ilegalidade, conforme dispõe o artigo 53 da Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999 a administração
1006 deve anular seus próprios atos quando eivados de vício, ilegalidade, observado o princípio do
1007 devido processo legal. É o relatório. Do reexame. Examinando os autos com base nas peças que
1008 o compõem, constatamos o equívoco quando da análise do processo no que diz respeito à
1009 inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, CNAS. Embora o Certificação de
1010 Inscrição respectivo esteja acostado aos autos, folha 343, o mesmo está datado de 30 de junho
1011 de 2006, com validade de três anos. Ou seja, até 30 de junho de 2009. Observa-se ainda que o
1012 processo foi formalizado em 17/12/2003, assim a entidade já deveria estar devida e previamente
1013 inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, à luz do que dispõe o inciso II, do artigo
1014 3º do Decreto nº 2536 de 98. Verificou-se ainda que, a APCD não se caracteriza como entidade
1015 beneficente de assistência social, por se tratar de entidade de classe dos cirurgiões dentistas do
1016 Estado de São Paulo, conferindo uma série de vantagens e benefícios aos seus sócios, inclusive
1017 com recolhimento de contribuições e passíveis de sofrerem sanções, inclusive exclusão do
1018 quadro de associados. A Nota nº 0188/2008 da Consultoria Jurídica, na folha 62 também aponta
1019 para este fato, inclusive aduzindo que tais disposições constam no estatuto social da entidade
1020 sendo confirmada esta informação no artigo 7º, inciso XXII, parágrafo 2º do referido estatuto.
1021 Observou-se também no Parecer de auditores independentes constantes em folhas 154 e 178,
1022 ressalvas emitidas sobre o reconhecimento substancial das despesas pelo regime de caixa, o que
1023 não está em conformidade com o princípio contábil do regime de competência de exercícios. E
1024 registrando também, antecipadamente as receitas obtidas com os Congressos internacionais que
1025 infringe os princípios fundamentais de contabilidade e a Resolução CNAS nº 66, inciso 1º,
1026 publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2003. Da Manifestação da Entidade. A entidade
1027 foi notificada através do Ofício Notificação CNAS CN 1358/2008 datado de 10 de setembro de
1028 2008, em 25/09/2008 para que, querendo apresentasse manifestação no prazo máximo de cinco
1029 dias, a contar do recebimento do mesmo. E nos termos do artigo 62 da Lei 9784/99 a mesma
1030 apresentou defesa em 03/10/2008, ou seja, fora do prazo, pois o mesmo havia expirado em
1031 30/09/2008. Senão, vejamos: prescreve a Lei 9784 de 20 de janeiro de 1999, artigo 62:
1032 interposto o recurso, o órgão competente para vir e conhecer deverá intimar os demais
1033 interessados para que, no prazo de cinco dias úteis apresentem alegações. Artigo 63: o artigo
1034 não será reconhecido quando interposto fora do prazo. Da Renovação. A entidade deixou de
1035 apresentar os seguintes documentos referentes ao processo de renovação de nº
1036 71010.002491/2003-11: Documento de inscrição da entidade no Conselho de Assistência Social
1037 Municipal se houver, ou no Conselho Estadual de Assistência Social ou no Conselho de
1038 Assistência Social do Distrito Federal. De acordo com o inciso 10, artigo 4º da Resolução nº
1039 177 de 2000 e inciso II do Artigo 3º do Decreto 2536/1998 não está em conformidade com os
1040 princípios contábeis previstos no inciso 1 da Resolução CNAS nº 66, publicada no Diário Oficial
1041 da União em 17/04/2003, conforme parecer da auditoria independente. Conclusão. Concluímos
1042 pela anulação da decisão que deferiu o processo de renovação de nº 71010.002491/2003-11
1043 através da Resolução de nº 241, de 14/12/2006 publicado no Diário Oficial da União de
1044 19/12/2006 e conseqüente indeferimento por revisão em face dos descumprimentos das
1045 condições e requisitos estabelecidos na legislação pertinente, ou seja, inciso I, artigo 63 da Lei
1046 9784/99; inciso I da Resolução CNAS 63, publicada no Diário Oficial de 17/04/2003; inciso X,
1047 artigo 4º da Resolução 177/2000; inciso II, artigo 3º do Decreto 2536/98; parágrafo único,
1048 artigo 1º da Resolução 191/2005. Não se caracterizam como entidades e organizações de
1049 assistência social as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios
1050 estudantis, sindicatos e associações que visem somente ao benefício de seus associados que

1051 *dirigem sua atividade a público restrito, categoria ou classe. Brasília, 8 de outubro de 2008.*
1052 *Pelo indeferimento, acompanhando o relatório”. A senhora Presidente abriu a discussão. Não*
1053 *havendo manifestações, a senhora Presidente encaminhou à votação da Anulação e*
1054 *indeferimento do pedido de renovação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros:*
1055 *Conselheiro Carlos Eduardo: “com o relator”. Conselheira Neusa: “com o relator”. Conselheiro*
1056 *Edivaldo: “com o relator”. Conselheiro Geraldo: “voto com o relator”. Conselheira Edna: “com o*
1057 *relator”. Conselheira Valdete: “com o relator”. Conselheiro Mizael: “com o relator”. Conselheiro*
1058 *Marcelo Armando: “voto com o relator”. Conselheiro Frederico: “com o relator”. Conselheira*
1059 *Tânia Garibe: “com o relator”. Conselheira Maria Dolores: “com o relator”. Conselheira Patrícia:*
1060 *“com o relator”. Conselheira Rosa: “com o relator”. Conselheiro Daniel: “com o relator”.*
1061 *Conselheiro Pessinatti: “com o relator”. Ao final foi apurado o seguinte resultado: dezesseis*
1062 *votos pelo cancelamento e indeferimento. Ato contínuo, o Conselheiro Frederico Jorge de Souza*
1063 *Leite solicitou autorização do Plenário para proferir conclusão na íntegra de voto ao processo*
1064 *Fundação do Instituto de Ensino para Osasco. O Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos solicitou*
1065 *compreensão do Conselheiro Frederico e do Plenário para que o mesmo pudesse apresentar seus*
1066 *processos antes, uma vez que o mesmo tinha um compromisso inadiável. A senhora Presidente*
1067 *solicitou ao Conselheiro Edivaldo Ramos que apresentasse o relato de seu processo, para em*
1068 *seguida apreciar o processo do Conselheiro Frederico de Souza. O Conselheiro Edivaldo Ramos*
1069 *registrou que gostaria de fazer uma análise mais acurada do processo, mas uma vez que o mesmo*
1070 *decorre decorrente de uma demanda judicial, a ação diz que deverá ser feita uma análise*
1071 *conclusiva o julgamento deverá ocorrer na presente Sessão Plenária. Em seguida, solicitou à*
1072 *Conselheira Maria Dolores para proferir relato de seu processo. A Conselheira apresentou o*
1073 *seguinte relato: “É o Parecer Técnico CN SS CNAS 033/2008. Processo 71010.002350/2003-91.*
1074 *Assunto: renovação do Certificado. Entidade: Clínica Ipiranga. A área de atuação é saúde.*
1075 *Ipatinga-SP, Avenida Nazaré, 1361. Trata-se de análise de renovação do Certificado de*
1076 *Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS, formalizada em 12 de dezembro de 2003.*
1077 *Foi acostada aos autos a ação ordinária nº 200561000243199, onde é determinada a análise do*
1078 *processo no prazo de dez dias. Relatório. Ao procedermos o exame dos autos verificamos que a*
1079 *entidade apresentou todos os documentos exigidos pelo Decreto nº 25036/98. A entidade declara*
1080 *que atua na área da saúde e mantém vínculo com o SUS. Registramos consoante estatuto da*
1081 *entidade, que houve alteração da razão social da Clínica Infantil do Ipiranga para a Associação*
1082 *Benéfica Nossa Senhora do Nazaré. Nome fantasia: Abensena, a partir de 6 de janeiro de*
1083 *2004. Conforme os demonstrativos de serviços prestados, às folhas 30, 89 e 153, constatamos*
1084 *que a entidade, com relação ao ano de 2002 não comprova o total mínimo de atendimentos*
1085 *exigidos de acordo com o parágrafo 4º, artigo 3º do Decreto 2536/98. Fundamentação. Com*
1086 *base nos documentos apresentados pela entidade constatamos o não cumprimento de*
1087 *atendimento mínimo pelo SUS. Apresenta-se um quadro consolidado deste atendimento e a*
1088 *definição é que ele não atende a este percentual básico. Dos documentos apresentados o*
1089 *requerimento devidamente preenchido, datado e assinado pela representante legal, cópia*
1090 *autenticada do estatuto registrada em cartório de registro civil de pessoas jurídicas, cópia da*
1091 *ata de eleição dos membros da atual diretoria, declaração assinada pelo dirigente de que a*
1092 *entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias,*
1093 *documento de inscrição da entidade no Conselho de Assistência Social no Município, expedida*
1094 *em 7 de junho de 2003, com validade de três anos, estando previamente inscrita, de acordo com*
1095 *o inciso X, artigo 4º da Resolução 177/00. Declaração de utilidade pública federal e respectiva*
1096 *certidão, cópia autenticada e autorizada do CNPJ, relatórios de atividades assinados pelo*

1097 *representante legal, balanço patrimonial assinado pelo representante legal, demonstrativo do*
1098 *resultado dos exercícios, assinado pelo representante legal da entidade ou técnico registrado do*
1099 *Conselho Regional de Contabilidade, demonstração de mutação de patrimônio assinado pelo*
1100 *representante legal da entidade ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade,*
1101 *demonstração das origens e aplicações dos recursos, nota explicativa assinada pelo*
1102 *representante legal da entidade ou por técnico registrado no Conselho Regional de*
1103 *Contabilidade. Auditoria, demonstração contábil financeira devidamente auditada por auditores*
1104 *independentes, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto 1536/98. Conclusão.*
1105 *Sugerimos ao Colegiado deste Conselho o indeferimento do pedido de renovação do Certificado*
1106 *da Clínica Infantil do Ipiranga, por não atender aos incisos XVII e IX do artigo 3º bem como ao*
1107 *parágrafo 4º do artigo 3º, ambos do Decreto 3536/98. Inciso VIII, não percebe seus diretores,*
1108 *conselheiros, sócios ou instituidores, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou*
1109 *indiretamente por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades*
1110 *que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Inciso 9º. Destinar em seus atos*
1111 *constitutivos em caso de dissolução ou extinção eventual ao patrimônio remanescente às*
1112 *entidades registradas no CNAS ou entidade pública. A instituição de saúde deverá, em*
1113 *substituição ao requisito do inciso VI ofertar a prestação de todos os seus serviços ao SUS em*
1114 *um percentual mínimo de 60% e comprovar anualmente o mesmo percentual em internações*
1115 *realizadas medida por pacientes por dia. Esta é a conclusão e pede-se indeferimento com base*
1116 *nestes itens”. A senhora Presidente abriu o processo à discussão. O Conselheiro Josenir Teixeira*
1117 *declarou-se impedido de votar porque atuou profissionalmente neste caso. Ato contínuo, a*
1118 *Conselheira Marisa Furia Silva esclareceu que a Entidade a qual se refere o relato ora*
1119 *apresentado está situada no bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo. Não havendo outras*
1120 *manifestações, a senhora Presidente encaminhou o processo à votação por chamada nominal.*
1121 *Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Carlos Eduardo: “com o relator”. Conselheira*
1122 *Neusa: “com o relator”. Conselheiro Geraldo: “com o relator”. Conselheira Edna: “com o*
1123 *relator”. Conselheira Valdete: “com o relator”. Conselheiro Mizael: “com o relator”. Conselheiro*
1124 *Marcelo Armando: “com o relator”. Conselheiro Frederico: “com o relator”. Conselheira Tânia*
1125 *Garibe: “com o relator”. Conselheira Maria Dolores: “com o relator”. Conselheira Patrícia: “voto*
1126 *com o relator”. Conselheira Rosa: “com o relator”. Conselheiro Daniel: “com o relator”.*
1127 *Conselheiro Pessinatti: “com o relator”. Conselheiro José Geraldo: “me abstenho por estar*
1128 *ausente durante o relato”. Ao final da votação obteve-se o seguinte resultado: quinze votos*
1129 *acompanhando o relator pelo indeferimento e uma abstenção. Em seguida, a senhora Presidente*
1130 *concedeu a palavra ao Conselheiro Frederico para proceder à correção da conclusão de seu voto*
1131 *anterior. O Conselheiro fez o seguinte registro: “Instituição é a Fundação Instituto de Ensino*
1132 *para Osasco. Nº do processo: 44006.003323/2000-26. 71010.002403/2007-05 CNPJ*
1133 *73.063.160/0001-20. Conclusão: sugerimos ao Colegiado deste Conselho a anulação do*
1134 *Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade em questão, uma vez*
1135 *mostrado o vício da legalidade e o indeferimento da renovação do Certificado, por não atender*
1136 *ao disposto no artigo 2º, inciso IV no Decreto 752/93 e inciso do artigo 4º da Resolução 177/00*
1137 *e o inciso II do artigo 3º do Decreto 2536/98. Incorporando a anulação do Certificado”. Em*
1138 *seguida, a senhora Presidente submeteu novamente à votação por chamada nominal o referido*
1139 *processo com a retificação feita pelo Conselheiro Frederico. Assim votaram os Conselheiros:*
1140 *Conselheiro Carlos Eduardo: “voto com o relator”. Conselheira Neusa: “com o relator”.*
1141 *Conselheiro Geraldo: “com o relator”. Conselheira Edna: “com o relator”. Conselheira Valdete:*
1142 *“com o relator”. Conselheiro Mizael: “com o relator”. Conselheiro Marcelo Armando: “com o*

1143 relator”. Conselheira Tânia Garibe: “com o relator”. Conselheira Maria Dolores: “com o relator”.
1144 Conselheiro Daniel: “com o relator”. Conselheira Patrícia: “voto com o relator”. Conselheira
1145 Rosa: “com o relator”. Conselheiro José Geraldo: “com o relator”. Em seguida, a senhora
1146 Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Mizael Conrado de Oliveira para proferir relato
1147 de seus processos. O Conselheiro fez uma síntese inicial destacando o seguinte: *“Parecer*
1148 *Técnico do processo: CN SS CNAS 76/2008, referente à revisão de ato administrativo relativo à*
1149 *renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, que envolve o*
1150 *Patronato Pio XI, que fica no estado do Ceará que se deu por ocasião de erro material no*
1151 *momento da elaboração da Nota Técnica, haja vista que o documento que motivou a decisão e*
1152 *norteou a Nota foi um estatuto que não pertencia a esta entidade e sim à Congregação dos*
1153 *Filhos do Coração de Maria, uma outra organização. Tendo sido solicitada a contestação, que*
1154 *tempestivamente foi atendida e o estatuto foi encaminhado”*. A senhora Presidente indagou ao
1155 Conselheiro e ao Plenário a possibilidade de apresentar apenas a conclusão do voto em
1156 acréscimo à fundamentação já proferida. O Conselheiro, com concordância do Plenário do
1157 CNAS, solicitou à Conselheira Maria Dolores da Cunha que proferisse o relato de seu processo.
1158 A Conselheira apresentou a conclusão da seguinte forma: *“Concluimos pela manutenção da*
1159 *decisão que deferiu o processo de renovação do CEAS do Patronato Pio Xi, de nº*
1160 *71010.003009/2003-52 por meio da Resolução de nº 140 de 16 de agosto de 2007, publicado no*
1161 *DOU de 30 de agosto de 2007, uma vez que atende todos os requisitos legais do Decreto*
1162 *2536/98 e suas alterações”*. A senhora Presidente abriu o item à discussão. O Conselheiro
1163 Geraldo Gonçalves Filho indagou se o estatuto encaminhado não tem nenhuma relação com a
1164 instituição ou faz parte de alguma instituição do grupo ou se o mesmo foi encaminhado de forma
1165 equivocada. O Conselheiro Mizael de Oliveira colocou que não é possível precisar o que de fato
1166 ocorreu, uma vez que nem mesmo à equipe do Ministério soube informar a indagação feita pelo
1167 Conselheiro. O Conselheiro Mizael de Oliveira acrescentou que tempestivamente foi oferecida a
1168 contestação e atendidas as exigências e que o estatuto da Entidade atende a todos os pressupostos
1169 para a concessão do Certificado. Manifestou-se, portanto, pela manutenção da decisão que
1170 concedeu a renovação. Não havendo outras manifestações, a senhora Presidente colocou em
1171 votação por chamada nominal o processo em epígrafe. Assim votaram os Conselheiros:
1172 Conselheiro Carlos: “com o relator”. Conselheira Neusa: “com o relator”. Conselheiro Geraldo:
1173 “com o relator”. Conselheira Edna: “com o relator”. Conselheira Valdete: “com o relator”.
1174 Conselheiro Marcelo Armando: “com o relator”. Conselheiro Frederico: “com o relator”.
1175 Conselheira Tânia Garibe: “com o relator”. Conselheira Maria Dolores: “com relator e ainda o
1176 cumprimento, porque ele deu uma lição de apresentação. Medalha de ouro!”. Conselheira
1177 Patrícia de Marco: “com o relator”. Conselheira Rosa: “com o relator”. Conselheiro Daniel:
1178 “com o relator”. Conselheiro Pessinatti: “com o relator”. Conselheiro José Geraldo: “com o
1179 relator”. Ao final foi apurado o seguinte resultado: quinze votos favoráveis pela manutenção
1180 acompanhando o relator. Em questão de ordem, o Conselheiro Geraldo Gonçalves ponderou
1181 sobre a necessidade de se fazer a leitura na íntegra da Nota Técnica do Parecer sob pena de se
1182 tornar inválido o julgamento de um processo por descumprimento de preceito regimental que
1183 dispõe sobre o rito de julgamento. A senhora Presidente colocou que é preciso fazer uma
1184 interpretação do dispositivo do Regimento Interno do CNAS que dispõe sobre o processo de
1185 julgamento, que diz: *“Seção 5 – Do Julgamento, artigo 40. O julgamento observará o seguinte*
1186 *procedimento: identificação da entidade, leitura do Parecer Técnico, esclarecendo qual o*
1187 *pedido, a fundamentação e a conclusão, manifestação do relator, abertura da discussão,*
1188 *votação nominal dos Conselheiros e conferência dos votos e da decisão colegiada”*. A

1189 Conselheira Patrícia de Marco colocou que para resguardar os Conselheiros de eventuais
1190 questionamentos acerca do procedimento de julgamento, bem assim como forma de evitar
1191 anulações por vício de forma, deveria-se ter em conta o teor contido na Nota Técnica exarada
1192 pelo Serviço competente, mesmo que se selecione trechos. Não sendo, portanto, a síntese pessoal
1193 recomendada. A senhora Presidente sugeriu que a interpretação do dispositivo do Regimento
1194 Interno que rege o processo de julgamento fosse revisto pelo Plenário em outro momento,
1195 retomando a leitura na íntegra da Nota Técnica do processo em questão. O Conselheiro Mizael
1196 de Oliveira apresentou concordância com o encaminhamento proposto pela Presidente,
1197 ressaltando a importância de o Plenário se debruçar sobre o tema em momento futuro. A
1198 Conselheira Maria Dolores da Cunha apresentou o seguinte relato: *“Parece Técnico CN SS*
1199 *CNAS nº 48/2008. Processo 71010.003009/2003-52, renovação. Assunto: revisão de ato*
1200 *administrativo. Entidade: Patronato Pio XI. CNPJ nº 07.410.863/001-86. Endereço: Rua*
1201 *Coronel Correia, 2718. CEP 61600-000, Caucaia, Ceará. Motivação. Revisão de ato*
1202 *administrativo relativo à renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência*
1203 *Social, deferida à entidade Patronato Pio XI, conforme Resolução CNAS nº 140/2007, para o*
1204 *período de 1º de janeiro de 2004 a 14 de dezembro de 2006, publicado no DOU de 19 de*
1205 *dezembro de 2006, cuja validade ficou assegurada a 01/01/2004 a 31/12/2006 em razão de*
1206 *constatação de erro material no julgamento ocorrido na Reunião Plenária que deliberou pelo*
1207 *deferimento do pedido. Relatório. Trata-se de entidade da área de educação, conforme*
1208 *declaração à folha 3 dos autos. Em reanálise foi constatado que ao elaborar a Nota Técnica*
1209 *733/2007 de 13 de junho de 2007, folha 97, não foi observado que o estatuto social anexada ao*
1210 *processo referia-se a outra instituição, mais precisamente a Congregação das Filhas do*
1211 *Coração Imaculado de Maria, tendo a análise levado em consideração este documento para fins*
1212 *de exame processual concluído pelo deferimento do pedido por ter a entidade atendido a todos*
1213 *os requisitos legais do Decreto 2536/98. Identificado o problema pelo Serviço de Publicação da*
1214 *Coordenação de Normas o assunto foi submetido à apreciação da Consultoria Jurídica do*
1215 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDS, que por intermédio do Parecer*
1216 *389/2008 CJ/MDS, de 21 de maio de 2008, folha 103 a 117, recomendou o CNAS a proceder a*
1217 *anulação da Resolução 140/2007, no que se refere à entidade Patronato Pio XI, com a*
1218 *conseqüente anulação da renovação do Certificado, procedendo-se a um novo julgamento desta*
1219 *feita com a juntada do estatuto social da entidade. Do reexame. Reexaminando os autos com*
1220 *base nas peças que o compõem, constatando-se o equívoco quando da análise do processo, no*
1221 *que diz respeito ao estatuto social anexado ao processo, que refere-se à outra instituição, mais*
1222 *precisamente à Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria, folha 118 do*
1223 *processo 71010.03009/2003-52. Da manifestação da entidade. A entidade foi notificação através*
1224 *do Ofício de Notificação do CNAS CN nº 1357/2008, datado de 10 de setembro de 2008,*
1225 *tomando ciência em 26 de setembro de 2008, para que querendo, apresentasse manifestação no*
1226 *prazo máximo de cinco dias, a contar do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 62 da Lei*
1227 *9784/99. A mesma apresentou defesa em 1/10/2008, ou seja, dentro do prazo. Lei nº 9784 de 29*
1228 *de janeiro de 99, regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.*
1229 *Artigo 62, interposto o recurso o órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais*
1230 *interessados para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem alegações. Da renovação. A*
1231 *entidade apresentou o estatuto social, já com suas devidas correções constantes nas folhas 129 e*
1232 *143, referente ao processo de renovação de nº 71010.003009/2003-52. Conclusão. Concluímos*
1233 *pela manifestação da decisão que deferiu o processo de renovação co CEAS do Patronato Pio*
1234 *XI de nº 71010.003009/2003-52, por meio da Resolução 140 de 16 de agosto de 2007, publicada*

1235 *no DOU de 30 de agosto de 2007, uma vez que atende todos os requisitos legais do Decreto*
1236 *2546/98 e suas alterações. Brasília, DF, 3 de outubro de 2008. Getúlio Rodrigues da Silva –*
1237 *Coordenação de Normas – Substituto, Cristiano Camargo Vesneiro – Coordenação de*
1238 *Normas”. Em seguida, o Conselheiro Mizael de Oliveira manifestou-se, com base nos motivos já*
1239 *elencados, pela manutenção da decisão que deferiu a renovação. A senhora Presidente abriu o*
1240 *tema à discussão. Não havendo manifestações, encaminhou à votação por chamada nominal.*
1241 *Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Neusa: “com o relator”. Conselheiro Geraldo: “com*
1242 *o relator”. Conselheira Edna: “com o relator”. Conselheira Valdete: “com o relator”. Conselheiro*
1243 *Marcelo Armando: “com o relator”. Conselheiro Frederico: “com o relator”. Conselheira Tânia*
1244 *Garibe: “com o relator”. Conselheira Maria Dolores: “com relator, efetivando o protesto pela*
1245 *segunda votação”. Conselheira Patrícia de Marco: “com o relator”. Conselheira Rosa: “com o*
1246 *relator”. Conselheiro Daniel: “com o relator”. Conselheiro Pessinatti: “com o relator”.*
1247 *Conselheiro José Geraldo: “com o relator”. Ao final da votação obteve-se o seguinte o resultado:*
1248 *quatorze votos, contando com o voto do relator. Em seguida, a senhora Presidente solicitou*
1249 *manifestação da Conselheira Neusa Felipe Silva Souto para proferir relato de seus processos. A*
1250 *Conselheira proferiu o seguinte relato: “O processo em pauta é o 71010.001919/207-24. O*
1251 *assunto é registro de entidade. O requerente é o Instituto Bom Jesus. CNPJ 06.339.994/0001-51.*
1252 *Área de atuação declarada é saúde. Endereço: Rua Constituição, 489 – Centro, Cianorte,*
1253 *Paraná. Motivação. Trata-se de pedido de registro protocolado em 20/08/2007 pelo Instituto*
1254 *Bom Jesus, da área de saúde, conforme declaração à folha 5 do processo acima citado. Em*
1255 *análise, tendo em vista a determinação constante da decisão judicial de nº 318/2008 por*
1256 *mandato de segurança, exarado no processo nº 2008/34024579-0, que determina análise do*
1257 *pedido da requerente junto a este Conselho em Nota CJ/MDS 0254/2008, que recomenda a*
1258 *análise, o julgamento do pedido de registro acima identificado. Relatório. O serviço de registro*
1259 *e certificado, ao conferir os documentos enviados pelo Instituto Bom Jesus observou que o*
1260 *estatuto encaminhado estava inadequado à Resolução nº 31/99 quanto à destinação dos bens em*
1261 *caso de dissolução ou extinção da entidade e quanto à impossibilidade de uma entidade*
1262 *qualificada como organização da sociedade civil de interesse público, OSCIP obter registro*
1263 *junto ao CNAS de acordo com a Lei 9790/99. O processo inicialmente analisado em 8 de*
1264 *outubro de 2007 foi baixado em diligência em 08/12/2007 através do Ofício CNAS CN SRC nº*
1265 *2835/2007, constante da folha 61, informando as inadequações suscitadas aos ofício recebido*
1266 *pela requerente, conforme aviso e recebimento AR datado de 18 de outubro de 2007, anexado ao*
1267 *processo na folha 104. A requerente, em 24 de outubro de 2007, folha 63, portanto dentro do*
1268 *prazo legal, encaminhou documentos em atenção à diligência. Documentos apresentados.*
1269 *Requerimento dirigido à Presidente do CNAS rubricado e assinado em todas as folhas. Estatuto*
1270 *de constituição do Instituto Bom Jesus registrado em cartório de registro civil de pessoa*
1271 *jurídica. Ata de assembléia geral de constituição do Instituto Bom Jesus registrada e*
1272 *autenticada em cartório de registro de pessoas jurídicas. Ata da assembléia geral de eleição da*
1273 *diretoria, registrada e autenticada em cartório de registro de pessoas jurídicas. Ata da primeira*
1274 *Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17/07/2007. Declaração de pleno e regular*
1275 *funcionamento. Relatórios de atividades do exercício de 2007. Primeira alteração do estatuto,*
1276 *devidamente registrado e autenticado em cartório. Ofício 37/2007 de solicitação de atestado de*
1277 *registro junto ao CNAS, três vias de igual teor. Certidão liberatória do Tribunal de Contas do*
1278 *Estado do Paraná. Cópia da declaração de utilidade pública municipal. Comprovante de*
1279 *declaração de utilidade pública federal. Certidão nº 24/2007, emitida pelo Conselho Municipal*
1280 *de Assistência Social. Comprovante de inscrição e situação cadastral. Cópia da ata de eleição*

1281 da diretoria. Documentos encaminhados em atendimento à diligência. Ofício de
1282 encaminhamento dos documentos. Cópia da ata da Assembléia Geral Extraordinária, alterando
1283 artigo do estatuto. Certidão de registro no cartório, juntamente com cópia do estatuto, segunda
1284 alteração, registrada e autenticada em cartório de registro civil de pessoas jurídicas. Ofício
1285 informando da desistência do registro na OSCIP. Ofício encaminhado ao Ministério da Justiça,
1286 solicitando cancelamento da condição de OSCIP, folh 82. Cópia do Diário Oficial da União
1287 cancelando a qualificação como organização da sociedade civil de interesse público, OSCIP.
1288 Cópia do requerimento ao excelentíssimo senhor Presidente da República solicitando o título de
1289 utilidade pública federal anexando cópia do estatuto e cópia da ata da 3º Assembléia Geral
1290 Extraordinária. Documentos apresentados atendendo à Resolução CNAS nº 31/99.
1291 Requerimento dirigido ao Presidente do CNAS requerendo registro no Conselho Nacional de
1292 Assistência Social. Estatuto registrado cartório de registro civil de pessoas jurídicas,
1293 autenticado em todas as folhas. Ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório
1294 de registro civil de pessoas jurídicas. Relatório de atividades do exercício de 2007.
1295 Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, com validade de
1296 10/04/2007 até 01/03/2008. Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ.
1297 Declaração de que está em pleno e regular funcionamento. Fundamentação. Pelo exame dos
1298 autos, o Instituto Bom Jesus deixou a condição de organização da sociedade civil de interesse
1299 público, estando em condições de ter seu processo devidamente instruído, uma vez que são
1300 incompatíveis duas titulações federais. No caso OSCIP e Entidade Beneficente de Assistência
1301 Social, conforme publicação no Diário Oficial da União de 01/02/2008. A requerente teve
1302 cancelado a pedido a qualificação como OSCIP. Deve ser considerada na análise o fato de que
1303 o estatuto da entidade ainda permanece com o indicação de titulação com OSCIP. O estatuto da
1304 requerente apresenta as seguintes disposições de interesse da análise. Artigo 3º, o Instituto Bom
1305 Jesus irá utilizar o nome fantasia como Hospital São Lucas. Artigo 4º, o prazo de duração do
1306 Instituto Bom Jesus é indeterminado, iniciando suas atividades em 13 de maio de 2004. Artigo
1307 5º, os objetivos do Instituto Bom Jesus consistem em A) integrar as utilidades de assistência
1308 social e saúde. B) Administrar hospitais, clínicas, consultórios, centros de diagnósticos, centro
1309 de imagens, UTI e ambulatórios. C) promover atendimentos com gratuidade respeitando as
1310 legislações pertinentes. D) promover treinamentos e capacitação de profissionais de apoio às
1311 atividades de saúde. Promover o voluntariado. F) integrar atividades com o setor público e
1312 privado através de parcerias. G) desenvolver programas de intercâmbio nacional e
1313 internacional. H) desenvolver trabalhos de pesquisa nas diversas áreas da medicina. Atente-se
1314 para o artigo 125 do estatuto da requerente, que dispõe o Instituto Bom Jesus. Aplica suas
1315 receitas, recursos e eventual saldo operacional integralmente no território nacional e no
1316 desenvolvimento de seus objetivos. Quanto às exigências contidas na Resolução CNAS 31/99, de
1317 acordo com o estatuto apresentado não foi atendido o inciso III do artigo 3º. Consta no artigo
1318 116 do estatuto da requerente que a mesma remunera seus membros conforme atesta a folha 98,
1319 a seguir o que é vedado pela legislação. Os cargos dos Conselhos Fiscal e Técnico não são
1320 remunerados, seja que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o
1321 recebimento de qualquer valor, gratificação, bonificação ou vantagens, exceto os membros do
1322 Conselho de Administração, formado por quadro de dirigentes profissionalizados pelos cargos
1323 exercidos junto ao Instituto Bom Jesus. Quanto à exigência do inciso IV, artigo 3º da mesma
1324 Resolução, houve alteração estatutária mencionada na ata da Assembléia Geral Extraordinária
1325 realizada em 18/10/2007, folha 65, passando a compor o artigo 115.1, contudo no estatuto este
1326 artigo é o 118.3, destinar em seus atos constitutivos em caso de dissolução ou extinção da

1327 entidade o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere, devidamente registrada no
1328 Conselho Nacional de Assistência Social ou à entidade pública. No artigo 1º do estatuto a
1329 entidade é qualificada como organização da sociedade civil de interesse público, OSCIP, e no 9º
1330 é mencionado “OSCIP”. No entanto, apresentou comprovante de desligamento desta condição
1331 constante em folhas 82/83, inclusive com publicação no Diário Oficial da União. Ressalta-se
1332 que esta mudança não consta na última alteração estatutária encaminhada a este Conselho.
1333 Quanto ao relatório referente ao exercício de 2007, folhas 33 e 36, as ações se baseiam no
1334 atendimento médico-hospitalar, principalmente aos pacientes que utilizam o Sistema Único de
1335 Saúde – SUS, aproximadamente 85%, nas diversas modalidades de procedimentos,
1336 gastroenterologia, cirurgia plástica, ginecologia, otorrinolaringologia, buco-maxilo-facial,
1337 nefrologia, urologia, ortopedia traumatológica, oftalmologia, cardiologia, nefrologia, clínica
1338 geral, neurologia e UTI adulto com unidade de isolamento, obstetrícia cirúrgica, pediatria
1339 clínica, com capacidade de 79 leitos e 27 estão disponíveis ao SUS. A entidade atendeu as
1340 exigências da Resolução 3199, com as seguintes ressalvas: a CNPJ com natureza jurídica de
1341 OSCIP não modificado após seu desligamento junto ao Ministério da Justiça. No entanto,
1342 comprova a não permanência com este título. Consta no artigo 116 do Estatuto que a requerente
1343 remunera os membros do Conselho de Administração como dirigentes profissionalizados pelos
1344 cargos que ocupam no Instituto Bom Jesus. Conclusão. Com base na análise dos documentos
1345 apresentados nos autos conclui-se que se trata de entidade da área de saúde. Identifica-se que a
1346 mesma remunera membros de sua diretoria, conforme atesta seu próprio estatuto, indo de
1347 encontro à vedação legal prevista no artigo 3º, inciso III da Resolução CNAS nº 31 de 24 de
1348 fevereiro de 99 e artigo 3º, inciso VIII do Decreto 1536/98. Constata-se também que no estatuto
1349 da requerente consta a qualificação como organização de sociedade civil de interesse público
1350 OSCIP. Por estas razões o Serviço de Registro e Certificado da Coordenação de Normas sugere
1351 ao Colegiado deste Conselho o indeferimento do pedido de registro de entidade, apresentado
1352 pelo Instituto Bom Jesus, por não atender todos os requisitos previstos na legislação que
1353 regulamenta a matéria. Portanto eu, Neusa, relatora deste processo de interesse do Instituto
1354 Bom Jesus acompanho os termos deste Parecer Técnico no sentido de indeferir o pedido de
1355 registro”. A senhora Presidente abriu o item à discussão. Não havendo manifestação
1356 encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro
1357 Carlos: “coto com a relatora”. Conselheiro Geraldo: “com a relatora”. Conselheira Edna: “com a
1358 relatora”. Conselheira Valdete: “com o relatora”. Conselheiro Mizael: “com a relatora”.
1359 Conselheiro Marcelo Armando: “com a relatora”. Conselheiro Frederico: “com a relatora”.
1360 Conselheira Tânia Garibe: “com a relatora”. Conselheira Patrícia de Marco: “com a relatora”.
1361 Conselheira Rosa: “com a relatora”. Conselheiro Daniel: “com a relatora”. Conselheiro
1362 Pessinatti: “com a relatora”. Conselheiro José Geraldo: “com a relatora”. Em seguida, a senhora
1363 Presidente esclareceu que o seu próximo processo foi retirado de pauta por decisão judicial.
1364 Informou, ainda, que os processos da Conselheira Rose serão redistribuídos, conforme estabelece
1365 dispositivo do Regimento Interno, que em seu parágrafo 2º, artigo 40, dispõe que os processos
1366 não julgados nos prazos estabelecidos serão redistribuídos, considerando que o processo em
1367 questão foi retirado de pauta uma vez no mês de setembro. Acrescentou que como não houve
1368 justificativa da ausência e o Conselheiro Suplente também está ausente, aguardar-se-á
1369 comunicação de justificativa para providências. A Conselheira Valdete Barros Martins retirou de
1370 pauta o processo que lhe incumbia relatar. Em seguida, o Conselheiro Geraldo Gonçalves Filho
1371 colocou a importância de que o processo de análise técnica dos processos tenha em conta
1372 critérios mais exatos de apreciação da documentação apresentada pelas Entidades, sob pena de se

1373 prejudicar entidades que realmente utilizam os benefícios da Assistência Social em prol da
1374 população usuária. Em seguida, a Conselheira Edna Aparecida Alegro informou que como não
1375 houve reunião da Comissão de Normas por falta de quorum alguns processos restaram por ser
1376 distribuídos. Solicitou, portanto, a realização do referido sorteio em Plenário. A senhora
1377 Presidente sugeriu que o sorteio fosse realizado no momento do relato da Comissão de Normas,
1378 mesmo que não haja relato a fazer por conta da impossibilidade de realização da reunião. Em
1379 seguida, informou sobre a presença de Deputados da Frente Parlamentar em Defesa da
1380 Assistência Social que solicitou um encontro com os membros do Conselho para tratar sobre a
1381 questão do orçamento. Em seguida, a senhora Presidente franqueou a palavra ao Excelentíssimo
1382 Senhor Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos, para sua manifestação inicial. O
1383 Excelentíssimo Senhor Deputado, após cumprimentar os presentes, colocou a missão de discutir
1384 com o CNAS a questão do orçamento da Assistência Social em face dos trabalhos do Congresso
1385 Nacional no que se refere ao enfrentamento da crise econômica e a votação do fundo soberano.
1386 Acrescentou que a Comissão de Orçamento vai verificar a real necessidade de fazer uma
1387 readequação orçamentária. Em seguida, o Conselheiro José Geraldo França, coordenador da
1388 Comissão de Financiamento, cumprimentando os representantes da Frente Parlamentar, solicitou
1389 manifestação da senhora Maria das Mercês de Avelino Carvalho para colocações acerca da
1390 expansão orçamentária proposta pelo CNAS. A senhora Maria das Mercês colocou o seguinte:
1391 *“o Conselho Nacional aprovou a proposta orçamentária através da Resolução 51, como a*
1392 *Presidente bem colocou e a partir desta proposta foi encaminhada ao Planejamento para a*
1393 *consolidação e encaminhado ao Congresso Nacional um Projeto de Lei o PLOA 2009, onde a*
1394 *Comissão de Financiamento, após conhecer este Projeto de Lei verificou que existiam recursos*
1395 *que não foram contemplados com o Projeto de Lei, com o que a gente chama de recurso de*
1396 *expansão. Então, basicamente, deputado, o que estamos trazendo na apresentação são estes*
1397 *recursos que o Conselho aprovou aqui na Casa e não estão contemplados no Projeto de Lei. São*
1398 *Programas e Ações prioritários na proposta orçamentária para a assistência social no exercício*
1399 *de 2009, apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em*
1400 *conformidade com a Resolução CNAS 51/2008 mediante alocação de recursos para expansão.*
1401 *Então o Conselho Nacional priorizou que nesta Plenária alguns Programas seriam necessários*
1402 *a expansão. No Fundo Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica, que foi um*
1403 *Programa priorizado aqui. Ele tem como objetivo prever situações de risco, por meio de*
1404 *desenvolvimentos por terceirizados em ações, no fortalecimento de vínculos familiares e*
1405 *comunitários. Na ação 2A60, serviço de Proteção Social Básica às Famílias. Não sei se eu*
1406 *preciso ler isto. Há uma necessidade de expansão de 88 milhões 298 mil 714 reais. Esta*
1407 *expansão destina-se a 1242 PAIF e CRAS para referenciar 4 milhões e 494 famílias. A alocação*
1408 *de recursos de expansão propiciará a inclusão de famílias no serviço de Proteção Social Básica,*
1409 *uma vez que no território onde estão inseridos, não tem CRAS para referência dos serviços,*
1410 *projetos e programas nem rede sócio-assistencial. Na ação 2589 avaliação e operacionalização*
1411 *do BPC, revisão do BPC e manutenção da ARMV. Existe uma necessidade de expansão na*
1412 *ordem de 1 milhão e 600 mil. Pretende-se com a ampliação de 1 milhão e 600 realizar a revisão*
1413 *de 47 mil beneficiados, o que permitirá alcançar 1 milhão 260 benefícios avaliados. Vale*
1414 *ressaltar que aqui, deputado, a gente está trazendo todas aquelas ações que deixaram, de*
1415 *alguma forma, de ser contemplados com expansão. Outro programa que foi priorizado pelo*
1416 *Conselho nacional é a Proteção Social Especial, que tem o objetivo de aumentar o alcance da*
1417 *seguridade social não contributiva, a partir da concretização das atenções sócio-assistenciais e*
1418 *Proteção Social Especial, de modo a promover a redução de risco social e pessoal e decorrência*

1419 *da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como abandono, violência física,*
1420 *psíquica e/ou sexual, uso de substância psicoativa, situação de rua, entre outros que*
1421 *caracterizam o fenômeno da exclusão social em indivíduos de família que não tiveram seus*
1422 *direitos concretizados, visando orientação, convívio e resgate de vínculos familiares*
1423 *contributivos. Na ação 2A65, serviços de Proteção Social Especial em Indivíduos e Famílias,*
1424 *existe necessidade de expansão de 12 milhões 689 mil e 600 reais. A proposta de ampliação dos*
1425 *recursos tem como objetivo viabilizar o ajuste do valor do co-financiamento dos CREAS, de*
1426 *4500 reais por municípios, ampliação do co-financiamento de CREAS regionais, bem como a*
1427 *implantação de serviços de referência para a população em situação de rua. Ressalta-se que o*
1428 *não co-financiamento deste serviço complementar a implementação das ações constantes da*
1429 *Política Nacional para a população em situação de rua em fase de implantação. É uma Política*
1430 *que está sendo implementada pelo MDS neste exercício. A outra ação é a 2A69, serviço*
1431 *específico de Proteção Social Especial, necessidade de expansão de 8 milhões 248 mil e 310*
1432 *reais. A expansão destina-se a ampliação do co-financiamento do atendimento à pessoas idosas*
1433 *e com deficiência em situação de vulnerabilidade social em centros-dia. Nos programas de*
1434 *famílias acolhedoras para crianças e adolescentes. Serviço para a população em situação de*
1435 *rua bem como de abrigo para as mulheres vítimas de violências e seus filhos. São estes os*
1436 *programas priorizados. Basicamente são estas três ações. Uma ação da na Proteção Social*
1437 *Básica e duas na Proteção Social Especial”. Em seguida, a senhora Presidente solicitou*
1438 *manifestação do Excelentíssimo Senhor Deputado Raimundo Gomes de Matos para suas*
1439 *considerações sobre a proposta apresentada. O Excelentíssimo Senhor Deputado Raimundo*
1440 *Gomes colocou que existem três alternativas de atendimento da solicitação feita pelo CNAS, a*
1441 *saber: utilização da emenda de relator, que é o próprio relator setorial, que fica com a margem*
1442 *para poder atender não só às emendas dos parlamentares, mas à própria necessidade dos*
1443 *Ministérios; mobilização com os estados e a articulação com o FONSEAS, no que lhe couber,*
1444 *para garantir que os Senadores coloquem o que se chama emenda de bancada; alternativa seria as*
1445 *emendas dos parlamentares. Acrescentou que a negociação da ampliação de recurso é feita a*
1446 *partir do que é executado, sendo necessário realizar um comparativo das metas dos anos*
1447 *anteriores, o que pode gerar gargalos, uma vez que se constata a não execução de orçamentos*
1448 *pretéritos indaga-se a real necessidade de acréscimo. Colocou a possibilidade de se fazer*
1449 *articulação com o FONSEAS no sentido de buscar apoio em nível municipal, por meio das*
1450 *Assembléias Legislativas, e junto aos Governadores de Estado junto às bancadas. Por fim, o*
1451 *representante da Frente Parlamentar colocou ainda que não se pode deixar passar muito tempo*
1452 *sem alguma ação uma vez que isso dificultaria quaisquer articulações futuras com o relator*
1453 *setorial. Em seguida, a senhora Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho. A*
1454 *Conselheira Patrícia de Marco colocou que a preocupação em negociar a ampliação de recurso a*
1455 *partir do executado é legítima, mas que não se aplica ao MDS, uma vez que este é o segundo*
1456 *Ministério em termos de execução. Acrescentou que o valor solicitado pelo Ministério, estes 110*
1457 *milhões de reais, faz uma grande diferença em suas ações de melhoria da rede sócioassistencial.*
1458 *Salientou que boa parte do recurso solicitado será utilizado para fazer face ao atendimento da*
1459 *Política para população de rua, bem assim para a municipalização das medidas sócio-educativas*
1460 *e a questão do SINASE e ainda para ampliar e qualificar a cobertura da Política de Assistência*
1461 *Social. Em seguida, a Conselheira Tânia Mara Garib colocou a importância de obtenção da*
1462 *expansão de recursos solicitada para que a totalidade dos municípios brasileiros possam contar*
1463 *com ao menos um Centro de Referência da Assistência Social implantado em seu território.*
1464 *Destacou o co-financiamento para a implantação de mais 1.242 CRAS. Em seguida, a senhora*

1465 Presidente reiterou a solicitação a respeito de uma gestão firme no sentido de aprovação do
1466 Projeto de Lei 3077 que trata da reorganização da Assistência Social na Lei Orgânica da
1467 Assistência Social. Colocou, ainda, a disponibilidade do CNAS em ir ao Congresso Nacional
1468 para tratar do referido Projeto. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite reiterou a
1469 importância da rubrica 55101, que trata a ação 8249 relativa ao funcionamento dos Conselhos de
1470 Assistência Social. Colocou, por fim, que é fundamental garantir a expansão de recursos para o
1471 fortalecimento dos Conselhos e com isto reforçar tanto o protagonismo da sociedade civil como
1472 também condições melhores para os servidores públicos que compõem os Conselhos tanto o
1473 Nacional como Estaduais e Municipais da Assistência Social. Em seguida, a senhora Presidente
1474 solicitou manifestação do Excelentíssimo Deputado Raimundo Gomes para sua manifestação. O
1475 Excelentíssimo Senhor Deputado colocou a importância das equipes do CRAS nos municípios e
1476 o trabalho realizado por esses profissionais. Colocou sobre as dificuldades do Projeto que cria a
1477 estrutura organizacional do MDS, salientando que o Ministério deve tentar desmembrá-lo para
1478 evitar possíveis problemas ou mesmo dificuldades em sua aprovação. Colocou que já estão sendo
1479 feitas gestões para a realização de uma Sessão Solene em comemoração aos 15 anos da LOAS no
1480 Congresso Nacional. Por fim, salientou a importância da convivência dos Conselhos Estaduais
1481 com as bancadas. Em seguida, a senhora Presidente agradeceu ao Excelentíssimo Senhor
1482 Deputado Raimundo Gomes de Matos. Não havendo nenhuma outra manifestação e esgotada a
1483 pauta da reunião do dia quatorze de outubro de dois mil e oito, a senhora Presidente declarou
1484 encerrados os trabalhos do dia. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e oito teve
1485 reinício a Centésima Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
1486 Assistência, com a presença dos seguintes Conselheiros Nacionais: Valdete de Barros Martins;
1487 Ana Lígia Gomes; Patrícia Souza de Marco; Renato Francisco dos Santos Paula; Daniel
1488 Pitangueira Avelino; José Geraldo França Diniz; Edna Aparecida Alegro; Tânia Mara Garib;
1489 Marcelo Armando Rodrigues; Nilvado Luiz Pessinati; Rosa Maria Ruthes; Neusa Felipe Silva
1490 Souto; Clodoaldo de Lima Leite; Carlos Eduardo Ferrari; Marisa Furia Silva; Mizael Conrado de
1491 Oliveira; Maria Dolores da Cunha Pinto; Samuel Rodrigues; Edivaldo da Silva Ramos; Geraldo
1492 Gonçalves de Oliveira Filho; Edval Bernardino Campos; Frederico Jorge de Souza Leite; Josenir
1493 Teixeira; e demais convidados, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A senhora
1494 Valdete de Barros Martins, Presidente do CNAS, após cumprimentar os presentes e verificar a
1495 existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos destacando a publicação do Decreto de
1496 número 14 que dá nova redação para a chamada da Segunda Conferência Nacional dos Direitos
1497 da Pessoa Idosa que será realizada de 18 a 20 de março de 2009. Em seguida, solicitou a
1498 manifestação do Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos para proferir relato da Comissão de
1499 Conselhos. O Conselheiro solicitou que o relato fosse lido pelo Conselheiro Clodoaldo Leite, que
1500 apresentou o seguinte documento: *“Memória da reunião da Comissão de Conselhos de*
1501 *Assistência Social. 14 de outubro. Conselheiros Presentes: Carlos Eduardo Ferrari, Clodoaldo*
1502 *de Lima Leite, Edivaldo da Silva Ramos, Neusa Silva Souto, Patrícia, Samuel, Renato, Rosa,*
1503 *Valdete. Conselheiros com ausência justificada: Marcelo Armando Rodrigues, Margaretth*
1504 *Alves, Margarete Cutrim, Marcelo Garcia e Tânia Maria. Convidados: Maria Cristina,*
1505 *Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco e Presidente do*
1506 *FONACEAS; Lenil da Costa Figueiredo, Presidente do CEAS de Mato Grosso, Primeira*
1507 *Secretária do FONACEAS; Edilar Cruz, Presidente do CEAS – RS, e representante da região sul*
1508 *no FONACEAS; Bernarda Maranhão, Secretária Executiva do CEAS de Pernambuco. No apoio*
1509 *a Cláudia Sabóia, a Giovana Rocha, Liliane Neves e Rosana de Cássia. Apresentação da*
1510 *proposta de programação da oficina nacional para discutir questões do pacto de aprimoramento*

1511 *da gestão estadual. Será realizada pela SNAS e pelo MDS, em outubro, uma oficina nacional*
1512 *com a participação de representantes dos órgãos gestores estaduais, da Assistência Social e*
1513 *Conselhos Estaduais, que discutirão as diretrizes para o planejamento da etapa de 2009. A*
1514 *SNAS e o MDS, convidados a participarem da reunião da comissão, informou da*
1515 *impossibilidade apresentar a proposta da oficina, uma vez que esta integra o Pacto de*
1516 *Aprimoramento da Gestão Estadual. A Senhora Maria Cristina informou que desde a criação do*
1517 *Conselho Estadual de Assistência Social, desculpem-me, encaminhamentos. Encaminhamentos?*
1518 *Não? Então não tem mesmo! Estão atentos os Conselheiros! Aprimoramento da gestão estadual,*
1519 *que foi objeto da discussão em reunião no dia treze de outubro com o FONSEAS, e da CIT, no*
1520 *dia 14. Desta forma, foi definida a retirada deste item da pauta, visto que a proposta da oficina*
1521 *ainda não está finalizada, e como está prevista a discussão do pacto na Plenária do dia 15 de*
1522 *outubro, considerou-se não haver prejuízo a retirada de pauta na reunião da Comissão.*
1523 *Destaca-se que o espaço das Comissões do CNAS deve ser preservado, pois esta prática*
1524 *metodológica possibilita a apresentação e organização do debate a ser encaminhado à Plenária,*
1525 *visando qualificar o debate e orientar o Colegiado nas deliberações. 2. Retorno do Gestor de*
1526 *Macapá quanto à situação do Conselho Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal*
1527 *de Macapá encaminhou ofício ao CNAS informando da situação de suas atividades. Diante da*
1528 *questão apresentada, foi deliberado pela Plenária do mês de agosto que encaminhasse ofício ao*
1529 *órgão gestor municipal da Assistência Social, solicitando esclarecimentos acerca da questão*
1530 *apresentada pelo CNAS, e ainda que se oficiasse o gabinete do prefeito, o CEAS-AP, o*
1531 *Ministério Público Estadual, a Promotoria da Cidadania, e ao Centro de Apoio Operacional da*
1532 *Promotoria, órgãos que receberam o documento do Conselho Municipal, e ao MDS, para*
1533 *conhecimento. O CNAS recebeu resposta do prefeito e do gestor Municipal da Assistência Social*
1534 *informando as providências apresentadas. O representante do CNAS/MDS no Conselho,*
1535 *informou que a Secretaria, ao tomar conhecimento da situação pelo CNAS, também solicitou*
1536 *informações ao órgão gestor municipal. Informou ainda que receberam respostas do município*
1537 *a esta, e esta foi incluída no processo já existente, referente ao mesmo. Considerando que o*
1538 *funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, são de responsabilidade do órgão gestor, e*
1539 *seu funcionamento é condição para recebimento do recurso federal, esta Comissão avalia a*
1540 *necessidade de encaminhar ao MDS/SNAS o ofício recebido pelo Conselho, para fazer constar*
1541 *no processo acerca da situação do município. Após discussão, a Comissão definiu os*
1542 *encaminhamentos que seguem: 1. Encaminhar ofício ao CMAS informando sobre os*
1543 *procedimentos adotados pelo CNAS, e solicitando manifestação deste acerca da resposta*
1544 *apresentada pelo Gestor. 2. Sugerir ao CNAS que repasse aos outros órgãos por ele citado na*
1545 *exposição de motivos, a manifestação deste quanto à resposta encaminhada pelo órgão gestor*
1546 *municipal. 3. Encaminhar à SNAS resposta do Gestor de Macapá, pra ciência e*
1547 *acompanhamento do caso. 4. Solicitar ao CMAS que oficialize ao CNAS o retorno de suas*
1548 *atividades”. A senhora Presidente colocou em discussão o teor do documento ora registrado.*
1549 *Não havendo nenhuma manifestação, a senhora Presidente solicitou ao Conselheiro que desse*
1550 *continuidade ao relato, como segue: “3. Solicitação de pauta da presidente do FONACEAS. A*
1551 *presidente do FONACEAS, Sra. Maria Cristina, também presidente do CMAS de Pernambuco,*
1552 *solicitou pauta da reunião da Comissão de Conselhos, para repassar informações acerca das*
1553 *discussões realizadas sobre a criação do Conselho de Assistência Social do Distrito Estadual de*
1554 *Fernando de Noronha. Além da Sra. Maria Cristina, estiverem presentes representando o*
1555 *FONASEAS, a Sra. Lenil da Costa Figueiredo, presidente do CEAS de Mato Grosso, e primeira*
1556 *Secretária do FONACEAS, a Sra. Edilar Cruz, presidente do CEAS do Rio Grande do Sul,*

1557 *representante da Região Sul no FONACEAS, a Sra. Bernarda Luiz Maranhão, Secretária*
1558 *Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco. A Sra. Maria Cristina*
1559 *informou que desde a criação do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, a*
1560 *situação do Distrito Estadual de Fernando de Noronha é ponto de discussão constante, pois o*
1561 *Conselho preocupa-se com a ampliação e qualificação do controle de participação social das*
1562 *ações da Assistência Social implementadas no Distrito. Informou ainda que no último ano foram*
1563 *eleitos membros para integrar o Conselho do Distrito Estadual de Assistência Social da Ilha, e*
1564 *que a proposta é que o Conselho funcione de forma análoga à dos Conselhos Municipais. Diante*
1565 *de tal informação os Conselheiros do CNAS indagaram sobre a autonomia político-*
1566 *administrativa de Fernando de Noronha, cuja resposta foi que o Distrito não goza de*
1567 *autonomia, e que a Ilha está sob responsabilidade de um administrador, que é designado pelo*
1568 *Governador de Pernambuco. Tal informação suscitou debate na Comissão, pois a criação e*
1569 *funcionamento dos Conselhos está previsto na LOAS, com a competência de exercer o Controle*
1570 *Social da Política de Assistência Social em cada ente federado, ou seja, municípios, estado, DF*
1571 *e União. Não está previsto Conselho com caráter deliberativo estipulado pela LOAS, para*
1572 *Distrito Estadual, como é o caso de Fernando de Noronha. A Presidente do CEAS de*
1573 *Pernambuco informou que no âmbito do CEAS de Pernambuco e do Conselho Estadual estão*
1574 *sendo adotadas medidas, estudos técnicos e jurídicos, para identificar uma forma de propiciar o*
1575 *Controle Social mais eficaz da Política de Assistência Social em Fernando de Noronha, com a*
1576 *criação do Conselho. Os Conselheiros alertaram para a inviabilidade da existência de um*
1577 *conselho com caráter deliberativo no Distrito, uma vez que este não tem autonomia político-*
1578 *administrativa, avaliando que este teria impedimentos legais para que este atue com as mesmas*
1579 *atribuições definidas para os Conselhos Municipais. A Comissão manifestou compreensão e*
1580 *ressaltou a importância do CEAS de Pernambuco em propiciar maior acompanhamento das*
1581 *ações de Assistência Social implementadas no Distrito e entende que medidas que dêem*
1582 *respaldo legal irão proteger o Conselho contra as vulnerabilidades políticas. Indicou também a*
1583 *preocupação com a nomenclatura Conselho, sugerindo que a alteração da nomenclatura daria*
1584 *maior força jurídica ao colegiado pretendido, de forma que se garanta a criação de um espaço*
1585 *de participação social no Distrito, articulado e vinculado ao CEAS – PE. O debate se*
1586 *encaminhou no sentido de que o Conselho Estadual de Pernambuco mantenha o CNAS*
1587 *informado quanto a evolução do processo de implantação e consolidação deste espaço de*
1588 *Controle Social. Encaminhamentos: 1. Manifestar apoio às medidas adotadas pelo CEAS – PE e*
1589 *FONACEAS, no sentido de qualificar e ampliar a participação e Controle Social das ações de*
1590 *Assistência Social no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, salientando a importância de*
1591 *garantir o amparo legal destas medidas e tendo como referência a LOAS. 2. Solicitar ao CEAS –*
1592 *Pernambuco informações sobre as medidas adotadas em relação ao processo de construção do*
1593 *Controle Social no Distrito Estadual de Fernando de Noronha para registro e*
1594 *acompanhamento”. A Senhora Presidente colocou em discussão. A Conselheira Patrícia de*
1595 *Marco sugeriu que nos encaminhamentos a manifestação acontecesse após o envio de*
1596 *informações por escrito. O Conselheiro Frederico de Souza manifestou-se favorável ao*
1597 *encaminhamento em relação ao processo de construção de um Controle Social no Município de*
1598 *Fernando de Noronha para registro e acompanhamento. O Conselheiro Edivaldo Ramos*
1599 *manifestou-se em favor do encaminhamento proposto pela Conselheira Patrícia. O Conselheiro*
1600 *Geraldo Gonçalves colocou que o item que propõe a criação do Conselho de Assistência Social*
1601 *em Fernando de Noronha não tem fundamentação legal. Ressaltou que é possível criar uma*
1602 *instância de Controle Social naquele município mas não como forma de Conselho. O*

1603 Conselheiro Clodoaldo Leite ponderou sobre os limites legais existentes para a criação do
1604 Conselho em Fernando de Noronha. O Conselheiro Edval Bernardino sugeriu a exclusão do
1605 parágrafo que versa sobre a manifestação de apoio por parte do Conselho e que fosse adotada a
1606 seguinte redação ao segundo tópico: *“solicitar ao CEAS – PE manifestação oficial sobre”*,
1607 restando o restante inalterado. A Conselheira Neusa Felipe manifestou apoio ao
1608 encaminhamento do Conselheiro. A Conselheira Marisa Furia colocou que a criação Comissão
1609 Permanente resolveria o impasse. A senhora Presidente sugeriu aos membros da Comissão que
1610 discutisse qual o modelo de instrumento mais adequado e apresentasse ao Plenário em momento
1611 oportuno. A Conselheira Edna sugeriu que fossem solicitadas maiores informações sobre
1612 a criação do Conselho ao CEAS de Pernambuco. A Conselheira Patrícia de Marco corroborou
1613 com a proposta apresentada pela Conselheira Edna e acrescentou que se o CNAS deve se
1614 congratular com a iniciativa de colocar o debate da ampliação, porém manifestando preocupação
1615 com a forma que o processo vem se encaminhando. A Conselheira ressaltou ainda que o debate
1616 acerca da ampliação dos espaços de Controle Social da Política Nacional deve ser enfrentado
1617 pelo CNAS. O Conselheiro Clodoaldo Leite sugeriu a seguinte redação: *“Solicitar ao CEAS-PE
1618 manifestação oficial, anexando cópias dos instrumentos normativos utilizados para a criação do
1619 Conselho do Distrito Estadual, manifestando apoio às iniciativas de ampliar o Controle Social
1620 no acompanhamento das ações da Assistência Social, implementadas no Distrito”*. A senhora
1621 Presidente solicitou aos membros do Plenário que elaborassem uma redação que fosse consenso
1622 e apresentasse no decorrer do dia. Em seguida, solicitou ao Conselheiro Clodoaldo que desse
1623 sequência à leitura, como segue: *“item quatro, outros assuntos. 4.1. Convite do CEAS de
1624 Tocantins para participação do CNAS em curso de capacitação. O curso ocorrerá nos dias 18,
1625 19 e 20 de novembro de 2008, e a proposta trata de capacitação dos Conselheiros e
1626 reestruturação da Secretaria Executiva. O CEAS solicita a participação de um Conselheiro e de
1627 um técnico da Secretaria Executiva do CNAS, para proferir sobre conteúdo programático
1628 sugerido na proposta de capacitação. A Comissão procedeu à leitura da programação, e
1629 verificou a necessidade de solicitar ao CEAS Tocantins maiores detalhes quanto às atividades
1630 programadas. A programação define a participação do CNAS em várias mesas e com temas
1631 diversificados. Em razão disto a Comissão avaliou a necessidade de definir um Conselheiro
1632 para cada palestra. Encaminhamentos: 1. Solicitar ao CEAS – TO as emendas das mesas em
1633 que consta a participação do CNAS. 2. A Comissão sugere os seguintes Conselheiros para
1634 representar o Colegiado: a mesa Controle Social e Política Nacional de Assistência Social,
1635 Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos; a Mesa Papel e Função Pública e Ética dos Conselheiros
1636 nas Diversas Políticas Públicas, Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari; Mesa Plano de Ação,
1637 Conselheira Patrícia de Marco ou Conselheiro Renato Francisco de Paula, à confirmar; Mesa
1638 Procedimentos Básicos e Noções Básicas para Organização e Funcionamento dos CEAS, A
1639 Secretaria Executiva indica a servidora Liliane Neves como representante. 4.2. Ofício
1640 encaminhado ao CNAS pelo CMAS de Tamborim – CE. O Presidente informa que se desligou do
1641 Conselho, tendo em vista a falta de compromisso por parte dos Conselheiros, principalmente do
1642 Poder Público, em participar das reuniões para discutir assuntos de interesse do município.
1643 Informa ainda que a Vice-Presidente também se desligou do CNAS, ficando a Secretaria de
1644 Ação Social sem nenhum representante e, por tempo indeterminado. A Comissão avalia ser
1645 necessário solicitar maiores esclarecimentos junto ao CMAS quando à situação de seu
1646 funcionamento para que para os encaminhamentos necessários. Foi discutido que, por haver a
1647 situação de não funcionamento do CMAS, que se notifique o Órgão Gestor, solicitando
1648 informações acerca da questão apresentada pelo Presidente no ofício encaminhado a este*

1649 Conselho Nacional de Assistência Social. Após o esclarecimento do Conselho Municipal, o caso
1650 deverá ser encaminhado à SNAS/MDS, para as providências cabíveis ao caso. O CNAS já tem
1651 como procedimento interno remeter ao CEAS correspondente informações acerca de
1652 irregularidades de atuação de Conselho Municipal. A Comissão define ser adequado oficial o
1653 CEAS para que este se manifeste acerca do assunto. Foi esclarecido que o CNAS tem como
1654 atribuição fazer gestão com o CMAS quanto a atuação irregular verificada por meio de ação da
1655 Controladoria Geral da União – CGU, esta fiscaliza os municípios e no caso de encontrar
1656 irregularidades, o caso é encaminhado à SNAS/MDS, e no caso de haver irregularidade na
1657 atuação do Conselho, a questão é encaminhada ao CNAS para averiguação e manifestação
1658 acerca da questão. Diante desta atribuição do Conselho, e mediante a inovação dos
1659 Conselheiros integrantes desta Comissão, foi sugerido pautar a questão na próxima reunião,
1660 visando nivelar os Conhecimentos para futuros encaminhamentos. Encaminhamentos: 1.
1661 Solicitar informações ao CNAS sobre quem está respondendo pelo Conselho no momento e as
1662 providências tomadas pelo Conselho acerca das questões apresentadas no ofício, e se este
1663 CMAS está em funcionamento, e quais as condições em que está funcionando, com a vigência da
1664 atual gestão, quais foram as medidas adotadas junto aos órgãos de controle, como o Ministério
1665 Público, e ao órgão gestor municipal. 2. Solicitar informações junto ao órgão gestor municipal
1666 sobre a situação de funcionamento do CMAS. 3. Dar ciência ao CEAS sobre o ofício recebido
1667 pelo CNAS, e as questões apresentadas neste e, caso já tenha conhecimento da situação, quais
1668 foram as medidas por ele adotadas? 4. Pautar, na próxima reunião da Comissão de Conselhos,
1669 discussão acerca do papel do CNAS junto aos Conselhos Municipais, com atuações irregulares
1670 verificadas por meio da fiscalização da CGU, e apresentação do mapa de situação dos
1671 procedimentos adotados pelo CNAS quanto aos Conselhos com ações irregulares, aqui está
1672 irregularidades, mas deve ser irregulares. Informes. O Fundo Nacional de Assistência Social
1673 está elaborando um instrumental com orientações aos Conselheiros de Assistência Social para
1674 análise dos demonstrativos de despesas e planos de Assistência Social. Este material irá auxiliá-
1675 los na análise para aprovação ou não dos planos e, principalmente, manifestar-se acerca da
1676 posição do Conselho. Assina o Carlos Eduardo Ferrari, Coordenador Adjunto da Comissão de
1677 Conselhos do CNAS. Ato contínuo, o Conselheiro Clodoaldo Lima informou que o documento
1678 da Comissão de Conselhos foi assinado pelo Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos. Em seguida,
1679 a senhora Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Frederico Leite para proferir relato
1680 da Memória da Comissão de Política. O Conselheiro apresentou o seguinte: “Memória da
1681 reunião da Comissão de Política da Assistência Social, data, 14 de outubro de 2008, local:
1682 CNAS, de 14 as 18 horas. Participantes, Carlos Eduardo Ferrari, Edivaldo da Silva Ramos,
1683 Frederico Jorge de Souza Leite, João Carlos Alves, Samuel Rodrigues, Valdete de Barros.
1684 Ausências Justificadas: Marcelo Armando, Msargarete Cutrim, Margareth Alves Dallaruvera,
1685 Rita de Cássia. Convidados: Solange Martins, Maura Luciane Souza, da Secretaria do
1686 Ministério. Apoio: Daniela Cardoso, Maria Auxiliadora Pereira, Rosana de Cássia. Proposta de
1687 pauta: item um. Terceiro Congresso Mundial do Enfrentamento da Exploração Sexual de
1688 Crianças e Adolescentes. A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS, apresentou
1689 informações gerais sobre o Terceiro Congresso Mundial, que acontecerá no Rio de Janeiro, de
1690 25 a 28 de novembro de 2008, bem como da consulta pública sobre o Enfrentamento da
1691 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, recomendado pelo Comitê Organizador Central,
1692 como estratégia no processo de preparação deste Congresso. A consulta será realizada em
1693 Brasília nos dias 20, 21 e 22 de outubro. O Congresso tem importante caráter articulador entre o
1694 Governo e a Sociedade Civil e especialistas de crianças e adolescentes, e conhecedores do tema,

1695 apontando possíveis desconhecimentos dos países. É o terceiro de uma seqüência de eventos
1696 anteriores realizados em Estocolmo, na Suécia, em 1996, e Oklahoma, Japão, em 2001.
1697 Participarão mais de 130 delegações de países, com um público total de 3.000 participantes.
1698 1000 vagas para convênios de outros países, sendo 150 para adolescentes. 1.000 vagas para o
1699 Governo brasileiro, sendo 150 para adolescentes e 1000 vagas internacionais. Objetivo do
1700 Terceiro Congresso: mobilização internacional para garantir o direito de proteção de crianças
1701 e adolescentes, a fim de: 1. Analisar os novos cenários da exploração sexual na
1702 contemporaneidade. 2. Identificar avanços e lacunas no marco legal e na responsabilização. 3.
1703 Compartilhar experiências de implementação de políticas intersetoriais. 4. Ampliar parcerias
1704 com o setor privado. 5. Definir estratégias e metas possíveis de serem pactuadas em cooperação
1705 internacional. Seu formato foi invado, haverá painéis e oficinas como espaço grupal de
1706 aprofundamento temático, e diálogos, como momento de articulação de diferente setores. Tema
1707 geral: garantia dos direitos da criança e do adolescente e a sua proteção contra a exploração
1708 sexual: por uma visão sistêmica. Sub-Temas. 1. Formas de Exploração Sexual Comercial e seus
1709 Novos Cenários. 2. Marco Legal e Responsabilização. 3. Políticas Intersectoriais Integradas. 4.
1710 Iniciativas de Responsabilidade Social. 5. Estratégias de Cooperação Internacional.
1711 Encaminhamento: Repassar, via e-mail, aos Conselheiros do CNAS, a apresentação sobre o III
1712 Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração sexual de Crianças e Adolescentes”. A
1713 senhora Presidente abriu a discussão sobre os pontos até então apresentados. Com relação ao
1714 item que versa sobre a realização do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração
1715 Sexual, a senhora Presidente colocou que existe interesse da Presidência em participar. Sugeriu
1716 que no documento da Comissão fosse redigido que será dada ciência aos Conselheiros da
1717 programação do Congresso Mundial e em um segundo ponto que haverá deliberação sobre um
1718 representante do Conselho Nacional de Assistência social no evento. Acrescentou, ainda, que o
1719 CNAS tem duas vagas para participar da referida consulta nacional. O Conselheiro Clodoaldo
1720 Leite sugeriu que fosse solicitado ao Comitê Organizador a ampliação de vagas para o CNAS. A
1721 Conselheira Maria Dolores sugeriu que o CNAS fizesse uma consulta ao Ministério das Relações
1722 Exteriores acerca dos critérios para a definição do número de vagas para representação do Brasil
1723 em congressos internacionais. Sugeriu, ainda, que o Conselho se manifestasse e se posicionasse
1724 acerca da questão. A Conselheira Patrícia de Marco colocou que o CNAS deve se manifestar
1725 contrário ao número de vagas oferecidas ao CNAS, bem assim à condicação de convidado, uma
1726 vez que tal condição não interessa ao Conselho. A Conselheira Ana Lígia Gomes sugeriu
1727 convidar alguém da Comissão Organizadora do evento para prestar os devidos esclarecimentos
1728 ao Conselho. Em seguida, a senhora Presidente sugeriu interromper o relato da Comissão para
1729 inclusão da discussão acerca do Projeto de Lei 3021, indagando aos membros do Plenário e da
1730 Comissão concordância para proceder. Não havendo manifestação em contrário, a senhora
1731 Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Frederico Leite para proferir relato da Nota do
1732 CNAS sobre o assunto, como segue: “Nota do CNAS. O Conselho Nacional de Assistência
1733 Social – CNAS, vem ao público manifestar-se acerca do Projeto de Lei 3021/2008, que trata da
1734 certificação das entidades beneficentes de Assistência Social e dos procedimentos de inserção
1735 das contribuições para a seguridade social. Porque defendemos o PL 3021/2008? A defesa ao
1736 projeto de Lei parte da compreensão de que este é um momento de afirmação da Assistência
1737 Social como política Pública de caráter nacional descentralizado e democrático, e com campo
1738 próprio de atuação. Para tanto faz-se fundamental demarcar avanços no campo legal, os quais
1739 permitam superar as históricas práticas clientelistas, que em nada contribuem para a
1740 construção de direitos de cidadania, e para o aprofundamento da democracia. A seguir os

1741 principais pontos que justificam a nossa defesa: 1. Construção do campo específico da
1742 Assistência Social. Para o fortalecimento dos sistemas nacionais de políticas públicas,
1743 democráticas e cidadãs, faz-se fundamental a continuidade da construção clara e objetiva do
1744 que é próprio ao campo da Assistência Social como política pública laica, promotora de
1745 cidadania, de dever de estado, com financiamento público próprio, e instâncias democráticas de
1746 controle social. Compreende-se que, em um país marcado historicamente por desigualdades
1747 sociais, as políticas públicas setoriais, orientadas pelos princípios de promoção de direitos
1748 humanos e da cidadania presentes na Constituição Federal de 1988, devem constituir
1749 mecanismos próprios a cada setor para o enfrentamento das desigualdades e adversidades
1750 enfrentadas por seus usuários, assegurando sua acessibilidade universal às mesmas. No entanto,
1751 esse pressuposto, que reforça a importância da dimensão assistencial como condicionante das
1752 demais políticas públicas, não pode, em hipótese alguma, ser confundido como sendo de mérito
1753 ou especificidade da política de Assistência Social, cujos princípios, diretrizes e especificidades
1754 encontram-se claramente expostos nos seus marcos regulatórios centrais de ordenamento, a Lei
1755 Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.
1756 Algumas emendas parlamentares apresentadas à Comissão de Educação confundem as políticas
1757 de assistência social e de educação ao tratarem dos programas suplementares de material
1758 didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, direcionados aos alunos como
1759 Assistência Social. Deve-se resgatar, entretanto, o disposto na Constituição Federal e na
1760 legislação da área da educação que reconhece esses programas como essenciais para garantia
1761 do direito à educação. Apenas a construção com participação crítica e propositiva pode
1762 contribuir para a afirmação do campo específico da assistência social e a superação da cultura
1763 do clientelismo, até hoje hegemônica neste campo. 2) Adesão à política pública. Há, no Projeto
1764 de Lei, uma concepção de que a certificação de entidades beneficentes deve ser concedida às
1765 entidades que seguirem os princípios e diretrizes das políticas públicas de Saúde, Educação e
1766 Assistência Social. As entidades devem ser reconhecidas como parceiras e devem prestar
1767 serviços complementares às referidas políticas. Isso só se efetiva se as entidades se vincularem
1768 aos Ministérios das respectivas áreas. As entidades certificadas como beneficentes devem agir
1769 com finalidade pública, pois fazem jus à isenção das contribuições para a Seguridade Social, o
1770 que significa o financiamento público indireto de suas atividades. Com relação à certificação
1771 das entidades especificamente de Assistência Social, entende-se que elas devem estar vinculadas
1772 ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com base no que dispõe a LOAS e o Decreto nº
1773 6.308/2007, que regulamentou o art. 3º da LOAS. 3) Resgate do papel do controle social.
1774 Compreende-se que os conselhos de políticas públicas têm papel fundamental na fiscalização da
1775 qualidade dos serviços prestados bem como dos valores da isenção das contribuições para a
1776 Seguridade Social usufruídos pelas entidades beneficentes. O Projeto de Lei resgata e fortalece
1777 o papel do Conselho Nacional de Assistência Social ao retirar dele uma função de gestão que é
1778 a certificação. O que propomos aos senhores deputados para aperfeiçoar o projeto de lei: 1)
1779 Controle Social. Propõe-se incluir um novo artigo, ao final do projeto, com o seguinte
1780 texto: Art. Os Conselhos Nacionais de Educação, Saúde e Assistência Social deverão instituir
1781 câmaras ou comissões específicas para: I – discutir e propor as regras complementares sobre o
1782 processo de certificação aos Ministérios ao qual se vinculam; II - fiscalizar o processo de
1783 certificação de suas respectivas áreas; III – aprovar relatório anual contendo a relação de
1784 entidades certificadas e o valor da isenção das contribuições para a Seguridade Social
1785 correspondente à sua área. Parágrafo único. O relatório de que trata o inciso III deverá ser
1786 encaminhado aos respectivos Conselhos Estaduais e Municipais. Propõe-se, ainda, incluir, no

1787 *art. 18 da LOAS, entre as competências do CNAS: Art. 18. , III - auxiliar o Ministério do*
1788 *Desenvolvimento Social na fiscalização das entidades e organizações de assistência social*
1789 *certificadas como beneficentes. 2) Não separação do CNPJ. Propõe-se a supressão do art. 32 do*
1790 *Projeto de Lei (e o apoio à Emenda nº 23 apresentada na Comissão de Educação da Câmara*
1791 *dos Deputados), que trata da exigência de separação de CNPJ quando a entidade atuar em mais*
1792 *de uma área. Identificou-se que as entidades que possuem certificado de entidade beneficente*
1793 *apresentam, em seus estatutos e relatórios, a definição de sua atividade principal. Cabe a elas*
1794 *decidir a qual política e conseqüentemente a qual Ministério se vincular. 3) Vinculo SUAS. Para*
1795 *melhor caracterização e qualificação das entidades de assistência social e de sua vinculação ao*
1796 *SUAS, defende-se o texto da Emenda nº 26, recebida na Comissão de Educação da Câmara dos*
1797 *Deputados, que inclui Parágrafo Único ao art. 19 do Projeto de Lei: Art. 19. A certificação será*
1798 *concedida à entidade de assistência social que presta serviços e ações gratuitos, continuados e*
1799 *planejados, sem qualquer discriminação e sem exigência de contrapartida do usuário,*
1800 *observado o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Parágrafo único. As entidades*
1801 *de assistência social a que se refere o caput podem ser de atendimento, de assessoramento e de*
1802 *defesa de direitos”. A senhora Presidente abriu o tema à discussão. A Conselheira Ana Lígia*
1803 *Gomes sugeriu que o Conselho se manifestasse favorável ou contrário às alterações das regras*
1804 *atuais, bem assim de se manifestar acerca daquilo que precisa ser mudado, sob pena de*
1805 *inviabilizar a discussão apenas com base no teor da Nota. O Conselheiro Josenir Teixeira*
1806 *manifestou-se em favor do encaminhamento apresentado. Em seguida, o Conselheiro Josenir*
1807 *apontou ainda a deficiência de pessoal capacitado no CNAS como um problema para o*
1808 *desempenho das atividades. Salientou a necessidade de que seja feita uma reformulação da*
1809 *estrutura funcional do CNAS por meio da contratação de pessoal especializado para elaboração*
1810 *dos documentos técnicos e análises de processos de concessão de Certificado de Entidade*
1811 *Beneficente de Assistência Social. O Conselheiro colocou, ainda, que não deve sair do CNAS a*
1812 *competência de outorga de registro, concessão ou renovação do CEBAS. Ponderou, ainda, que a*
1813 *regulamentação trata de imunidade constitucional e não meramente de isenção. Colocou,*
1814 *também, que a questão ainda não é pacífica no âmbito do CNAS e que a norma proposta para*
1815 *regulamentar a questão é uma Lei Ordinária que também não está definido se ela é, do ponto de*
1816 *vista constitucional, apta ou qualificada a discutir questões de imunidade tributária*
1817 *constitucional. A Conselheira Ana Lígia Gomes fez um retrospecto acerca do processo de*
1818 *construção da Assistência Social no Brasil ao longo dos tempos, tendo em conta o que foi sendo*
1819 *construído ao longo da história no que concerne à certificação de entidades. Colocou, também,*
1820 *que a legislação ainda não é suficiente para regulamentar as peculiaridades da área, sobretudo no*
1821 *que concerne os critérios de definição do que as entidades devem comprovar para serem*
1822 *consideradas de Assistência Social e fazerem jus aos benefícios da isenção. A Conselheira*
1823 *colocou ainda as dificuldades operacionais que o CNAS enfrenta para a análise do passivo de*
1824 *processos existentes cujos prazos estão prestes a decair. Colocou que existem questões que*
1825 *fogem totalmente ao poder do Conselho, não apenas do ponto de vista técnico mas, sobretudo, de*
1826 *legislação o que impede e finda por engessar a atuação efetiva do Conselho na Certificação das*
1827 *Entidades. Acrescentou que ainda que o contingente profissional do CNAS seja aumentado ainda*
1828 *assim faltará condições para o Conselho exercer efetivamente esta atribuição. Ressaltou que a*
1829 *certificação pelo CNAS está errada e que deve ser feita por um serviço de gestor para uma*
1830 *análise de processos com os contadores e, sobretudo, tendo governabilidade sobre o que é feito.*
1831 *Por fim, salientou que o CNAS tem que discutir a questão da Certificação e não apenas a*
1832 *isenção. A Conselheira Edna Aparecida Alegro salientou a importância de se diferenciar o que é*

1833 a certificação da isenção, bem assim as conseqüências da certificação. Ressaltou que não se deve
1834 perder o Controle Social da certificação. Por fim, colocou que a finalidade do Conselho é atuar
1835 politicamente nas Políticas Públicas e criar condições para que estas políticas públicas sejam
1836 efetivadas. A Conselheira Patrícia de Marco colocou que os membros do Conselho, bem assim
1837 os interessados na aprovação do Projeto de Lei, devem se fazer propostas ao seu teor, tendo em
1838 conta uma análise daquilo que já consta e uma valoração do que serve ou não para a Assistência
1839 Social. O Conselheiro Edval Bernardino colocou que existe um peso muito grande sobre a
1840 atribuição cartorial do CNAS que finda por criar impecilhos para a realização do Controle
1841 Social. Acrescentou que é preciso examinar as melhores formas com suportes legais que dê ao
1842 Conselho poder efetivamente de deliberação e de Controle Social. Colocou que a decisão de
1843 encaminhar conjuntamente os Projetos de Leis 3021 e 3077 é politicamente arriscada.
1844 Acrescentou que é preciso que seja entendido o que é matéria de Assistência e o que são
1845 entidades de Assistência. Colocou que se deve questionar se a competência para a certificação
1846 das entidades do campo da Assistência Social é do Conselho ou do Governo. Por fim, colocou
1847 que é preciso dialogar com o Governo e com o Congresso Nacional antes para só então agilizar
1848 os encaminhamentos do PL 3021, mediante as garantias que são fundamentais do 3077. A
1849 Conselheira Marisa Furia Silva manifestou-se em favor que de a concessão de Certificados seja
1850 mantida no CNAS. O Conselheiro José Geraldo colocou que o processo de certificação é um ato
1851 meramente técnico-burocrático que poderá ou não produzir um ato político. Acrescentou que só
1852 poderia entender o processo de certificação utilizado no CNAS como um instrumento de
1853 Controle Social se fosse possível aos Conselheiros no exame de um processo interpolar sua
1854 análise para proferir o meu voto com critérios subjetivos, o que não absolutamente possível. Em
1855 seguida, a senhora Secretária Executiva do CNAS fez alguns esclarecimentos acerca do que foi
1856 levantado pelos Conselheiros, ressaltando que a análise que é feita pelo CNAS tem em conta,
1857 eminentemente, argumentos legais, técnicos-jurídicos, e contábeis. Colocou que o excesso de
1858 burocracia existente nos procedimentos do Conselho absorve quase a totalidade dos funcionários
1859 da Secretaria Executiva, o que torna todo o processo mais moroso. Em seguida, a Conselheira
1860 Ana Lígia Gomes reiterou a necessidade de se separar aquilo que é da Assistência Social da
1861 Saúde e Educação, uma vez que a definição das incumbências de cada um proporciona a
1862 efetivação do direito que é garantido por cada uma das Políticas. Salientou que o número de
1863 processos existentes no Conselho sem o devido julgamento acarreta prejuízos à sociedade, às
1864 entidades. Destacou, também, que a falta de separação causa a responsabilização exclusiva de
1865 apenas um Ministério quando outros deveriam participar do processo e serem cobrados e
1866 responsabilizados em caso de omissão. Por fim, destacou que enquanto o CNAS está absorto em
1867 burocracia muito do debate político e da construção do Controle Social é perdido. Em seguida, a
1868 senhora Presidente solicitou ao Plenário fazer um breve intervalo para almoço e em seguida
1869 retomar o debate. Ato contínuo, a Conselheira Rose Mary Oliveira fez registrar sua justificativa
1870 de ausência na reunião do dia quatorze de outubro em decorrência de sua participação no
1871 Conselho da GEAP. Na sequência, a senhora Presidente reabriu os trabalhos com a retomada da
1872 discussão. O Conselheiro Clodoaldo Leite colocou a necessidade de se ouvir o posicionamento
1873 dos Conselhos Estaduais e Municipais acerca do PL 3021. Em seguida, colocou o
1874 posicionamento de um famoso constitucionalista brasileiro acerca do Projeto de Lei em que pese
1875 esta análise pela inconstitucionalidade do mesmo *“por violação ao artigo 146, inc. 2º da*
1876 *Constituição Federal, que exige lei complementar para disciplinar a imunidade tributária a que*
1877 *faz menção o art. 195. § 7º da CF, não sendo possível pretender que Lei Ordinária possa*
1878 *regulamentar as limitações constitucionais ao poder de tributar. O referido projeto já nasceu*

1879 *fulminado pela inconstitucionalidade. Além disto o PL 3021 pretende estabelecer requisitos para*
1880 *efeito de certificação das entidades repartindo a competência para esta certificação, entre os*
1881 *Ministérios da Saúde, Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a*
1882 *atuação da entidade requerente nas áreas da saúde, da educação e da Assistência Social. Em*
1883 *seguida, a senhora Presidente colocou que o modelo de certificação está ultrapassado, vencido e*
1884 *que precisar ser revisado. Em seguida, o Conselheiro Edval Bernardino colocou que o Conselho*
1885 *Federal do Serviço Social é favorável à alteração da LOAS no que concerne à certificação de*
1886 *entidades. Acrescentou que o Conselho não tem condições institucionais para dar conta da*
1887 *dimensão em que foi colocado o processo e por isto é preciso separar claramente o que significa*
1888 *beneficência e o que significa Assistência Social. Por fim, colocou que é preciso ter a garantia de*
1889 *que o PL 3077 será aprovado, uma vez que este define exatamente o que é Entidade de*
1890 *Assistência Social, para então, com base neste normativo, alterar disposições do Conselho. Não*
1891 *havendo outras manifestações, a senhora Presidente encerrou as inscrições colocando o*
1892 *encaminhamento sugerido pelo Conselheiro Edval Bernardino de que sejam envidados todos os*
1893 *esforços para aprovar o PL 3077 e com a garantia de que está definido o que são entidades de*
1894 *Assistência Social seja discutido o PL 3021 para aprovar as alterações necessárias ao CNAS. A*
1895 *Conselheira Edna Aparecida colocou que é preciso que o Conselho se manifeste acerca do PL*
1896 *3021, sob pena de enfraquecer o debate que está sendo realizado no âmbito do CNAS. Em*
1897 *seguida, os Conselheiros Frederico, Edna e Marcelo, apresentaram uma proposta de*
1898 *encaminhamento no sentido de que o CNAS obtenha uma posição ainda no decurso desta*
1899 *reunião sobre o PL 3021. A senhora Presidente encaminhou à votação por chamada nominal as*
1900 *duas propostas existentes sobre tema, definindo como proposta a um a que foi sugerida pelo*
1901 *Conselheiro Edval Bernardino e proposta dois a sugestão apresentada pelo Conselheiro Frederico*
1902 *e apoiada pela Conselheira Edna e Conselheiro Marcelo. Assim votaram os Conselheiros:*
1903 *Conselheira Neusa: “Proposta um”. Conselheiro Edivaldo: “Proposta um”. Conselheiro Geraldo:*
1904 *“Proposta um”. Conselheira Edna: “Proposta dois”. Conselheira Valdete: “Proposta dois”.*
1905 *Conselheiro Mizael: “Proposta um”. Conselheiro Marcelo Armando: “Proposta dois”.*
1906 *Conselheiro Frederico: “Proposta dois” Conselheiro Samuel, na titularidade: “Proposta um”.*
1907 *Conselheiro Renato: “Proposta dois”. Conselheira Rosa: “Proposta um”. Conselheiro Pessinati:*
1908 *“Proposta um”. Conselheiro José Geraldo: “Proposta dois”. Após a votação obteve-se o seguinte*
1909 *resultado: proposta um, sete votos; proposta dois, seis votos. Tendo sido aprovada a proposta um.*
1910 *Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação do Frederico Jorge de Souza Leite para*
1911 *dar continuação ao relato da Memória da Comissão Política, como segue: “2. Processo de*
1912 *construção da Política Nacional de População em Situação de Rua. A SNAS apresentou*
1913 *histórico sobre o processo de construção da Política Nacional de Inclusão social da População*
1914 *em Situação de Rua. Em 2005 foi realizado o Encontro Nacional sobre a População de Rua. Em*
1915 *2006 foi criado, por meio de Decreto Presidencial, o Grupo de Trabalho Interministerial -Gil,*
1916 *com a participação do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Ministério da Saúde,*
1917 *Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Cultura, Ministério*
1918 *das Cidades e a Defensoria Pública da União, tendo como convidados e participantes ativos o*
1919 *Movimento Nacional de População de Rua, a Pastoral do Povo da Rua e o CONGEMAS. A*
1920 *premissa básica do Grupo de Trabalho interministerial é a proposição de ações intersetoriais de*
1921 *Inclusão da população em situação de rua. Com dinâmica de trabalho e tendo como subsídio*
1922 *estudos acadêmicos, foram discutidas as características dessa população, suas necessidades e*
1923 *definido o que caberia a cada uma dessas políticas à população em situação de rua. Foi*
1924 *elaborada a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, que identificou 31.922*

1925 *pessoas em situação de rua em 71 municípios pesquisados, que exclui os municípios de São*
1926 *Paulo, Belo Horizonte e Recife, que fizeram pesquisa semelhante recentemente e, Porto Alegre,*
1927 *que está realizando sua pesquisa. A pesquisa contou com a participação do Movimento Nacional*
1928 *de População de Rua, e da Pastoral do Povo da Rua, que contribuíram na definição de*
1929 *estratégias de abordagem e identificação dos locais. Trata-se de um marco na área da*
1930 *Assistência Social, uma vez que confirmou dados já conhecidos. A pesquisa contou com a*
1931 *participação do Movimento Nacional de População de Rua, e da Pastoral do Povo da Rua, que*
1932 *contribuíram na definição de estratégias de abordagem e identificação dos locais. Trata-se de*
1933 *um marco na área da Assistência Social, uma vez que confirmou dados já conhecidos, mas*
1934 *principalmente, veio desmistificar a idéia de que o número de pessoas que circulava nos grandes*
1935 *centros tinha perfil de migrante, sendo que, na verdade, a maioria das pessoas é oriunda do*
1936 *mesmo município ou de municípios vizinhos. Outro ponto desmistificado foi que o perfil dessas*
1937 *pessoas era rural. A pesquisa apontou ainda que a maioria das pessoas abordadas possuía*
1938 *documentos e que existia um perfil de trabalhadores que já tiveram carteira assinada. Apontou,*
1939 *também, que existia um grande número de pessoas em situação de rua por longos períodos.*
1940 *Indicou que as informações dessa pesquisa serviam para aperfeiçoar as políticas, que deveriam*
1941 *ser Intersetoriais, de responsabilidade dos três entes federados. Ressalta-se que consta na*
1942 *referida Política que o IBGE fará a contagem da população em situação de rua, a partir de*
1943 *2009, haverá um suplemento periódico voltado para a população de rua. Foi esclarecido que*
1944 *essa política é voltada para a população de rua adulta, assim como a pesquisa realizada e que*
1945 *essa política apresenta uma dimensão preventiva, com proposições de ações de inclusão social,*
1946 *como mobilização da sociedade no combate aos estigmas. O CONANDA iria consolidar uma*
1947 *política específica para a criança e o adolescente. Foram realizados vários Fóruns Estaduais,*
1948 *que apresentaram sugestões as quais estão sendo avaliadas pelos respectivos Ministérios até o*
1949 *dia 16 de outubro e, a partir da próxima semana o documento “Política Nacional de Inclusão*
1950 *Social da População em Situação de Rua” será colocado em Consulta Pública. No caso*
1951 *específico do Fórum de Belo Horizonte, houve a proposta de se efetivar as ações*
1952 *interministeriais e a construção de repúblicas menores, mais humanizadas e específicas (para*
1953 *famílias, idosos, etc.). O MDS tem realizado várias ações voltadas à população em situação de*
1954 *rua, como o piso de alta complexidade II, para atendimento e acolhimento dessa população, O*
1955 *MDS publicou edital em âmbito nacional, para apresentação de projetos até quinhentos mil*
1956 *reais, dirigidos a organizações nacionais que trabalham com população em situação de rua e*
1957 *atuação em pelo menos dois estados. Após o processo de Consulta Pública será realizado nos*
1958 *dias 6 e 7 de novembro próximo o Encontro Nacional, quando será apresentada a “Política*
1959 *Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua”. O lançamento da referida*
1960 *política está previsto para dezembro. Os integrantes da Comissão apontaram algumas questões*
1961 *que precisam ser enfrentadas pela Política Nacional da População em Situação de Rua, como a*
1962 *não percepção desse público por vários setores da sociedade, em função da não existência de*
1963 *endereço fixo; necessidade de maior respeito à individualidade de cada morador em situação de*
1964 *rua, que, muitas das vezes é retirado de sua localidade de convivência; a terceirização da*
1965 *alimentação nos CRAS como uma situação problemática; a discriminação dessa população em*
1966 *restaurantes populares. A Comissão de Política apontou como positivo e parabenizou o*
1967 *empenho do Governo em incorporar na agenda social uma política para população em situação*
1968 *de rua, pois existe um histórico de preconceito, que começa a ser enfrentado com a proposição*
1969 *de uma política pública. Indicou a importância de esse tema ter sido pautado na comissão de*
1970 *política e a necessidade do CNAS ser pró-ativo no acompanhamento e avaliação dessa política.*

1971 *Encaminhamentos: Propor a participação do CNAS no Encontro Nacional de apresentação da*
1972 *Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua, a ser realizado em*
1973 *Brasília, nos dias 6 e 7 de novembro. Pautar na Pienária do CNAS de dezembro a apresentação*
1974 *dos resultados do referido Encontro Nacional”. Em seguida, a senhora Presidente abriu o item à*
1975 *discussão. O Conselheiro Clodoaldo Leite indagou se a pesquisa que será realizada pelo IBGE a*
1976 *partir de 2009 contará com um suplemento periódico voltado para a população de rua. Indagou,*
1977 *ainda, como funcionará a terceirização da alimentação nos CRAS. O Conselheiro Frederico*
1978 *Jorge esclareceu que a alimentação terceirizada funcionará nos Centros de Atendimento Psico*
1979 *Social – CAPS e não nos CRAS. A senhora Presidente informou que a pesquisa terá um*
1980 *suplemento periódico. Em seguida, o Conselheiro Renato Francisco dos Santos de Paula sugeriu*
1981 *a seguinte redação no relato da Comissão: “o MDS tem realizado várias ações voltadas à*
1982 *População de Rua, como aquelas financiadas pelo Piso de Alta Complexidade II, voltadas ao*
1983 *atendimento desta população”. A senhora Presidente informou que a sugestão será acatada mas*
1984 *não incorporará o documento da Comissão. Não havendo outras manifestações, a senhora*
1985 *Presidente solicitou manifestação do Conselheiro José Geraldo França Diniz para proferir relato*
1986 *da Comissão de Financiamento, como segue: “Memória de Reunião. Nome: Reunião da*
1987 *Comissão de Financiamento da Assistência Social. Local: CNAS. Data: 14/10/2008.*
1988 *Conselheiros Presentes: Edval Bernardinho Campos; José Geraldo França Diniz –*
1989 *Coordenador; Marisa Fúria Silva; Neusa Felipe Silva Souto; Patrícia Souza De Marco; Pe.*
1990 *Nivaldo Luiz Pessinatti; Rosa Maria Ruthes. Ausências Justificadas: Cons. Geraldo Gonçalves*
1991 *de Oliveira Filho; Cons. Marcelo Garcia; Cons. Renato Francisco dos Santos Paula; Cons.*
1992 *Tânia Mara Ganib. Convidados: Amanda Simone Silva - SNAS/MDS; Dulcelena Alves Vaz*
1993 *Martins — DEFNAS/SNAS; Launimara Almeida - DEFNAS/SNAS; Rosyelle Ramos de Santana -*
1994 *DEFNAS/SNAS. Apoio: Ana Tereza Gomes; Maria das Mercês Avelino de Carvalho; Maria de*
1995 *Fátima Teixeira de Souza; Soraya Alves de Castro. 1.Indicação do Coordenador Adjunto da*
1996 *Comissão. O Coordenador da Comissão, Conselheiro José Geraido Franca Diniz, informa a*
1997 *necessidade de novo adiamento da indicação do Coordenador Adjunto. Encaminhamento: A*
1998 *Comissão de Financiamento sugere que o item seja reapresentado na proxima reunião. 2.*
1999 *Apresentação e discussão do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo*
2000 *Nacional de Assistência Social, referente ao 3º trimestre de 2008. Aqui eu peço a compreensão*
2001 *dos senhores Conselheiros, porque os senhores vão ver que tem quadros logo a seguir. Eu não*
2002 *farei a leitura destes quadros! Tecerei apenas a leitura da análise dos números que estão nestes*
2003 *quadros, da explicação para cada um deles! Não lerei os números que estão no quadro, ou seja,*
2004 *não lerei o quadro. Em cumprimento ao inciso VII, art. 190, da LOAS, a Coordenadora Geral de*
2005 *Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência*
2006 *Social (DEFNAS/SNAS), Dulcelena Alves Vaz Martins, apresentou o Relatório da Execução*
2007 *Orçamentária e Financeira do FNAS, 3º Trimestre de 2008 (cópia anexa), onde foram*
2008 *destacado os seguintes pontos: Os valores aprovados pela Lei n°. 11.647, de 24 de março de*
2009 *2008 - Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais Decretos (recomposição do PLOA, créditos e*
2010 *emendas), totalizam em R\$ 16.890.051.645,00 (dezesesseis bilhões, oitocentos e noventa milhões,*
2011 *cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), destinados ao Fundo Nacional de*
2012 *Assistência Social, sendo R\$ 1.478.717.096,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e oito milhões,*
2013 *setecentos e dezessete mil, novecentos e seis reais), correspondendo 8,75 % de despesas*
2014 *discricionárias e R\$15.409.215.695,00 (quinze bilhões, quatrocentos e nove milhões, duzentos e*
2015 *quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais), correspondendo 91,25% de despesas*
2016 *obrigatórias. A recomposição do PLOA foi feita com o cancelamento de dotação das ações 060 -*

2017 *Serviços Socioeducativos do PETI e 8664 — Bolsa do Agente Jovem. As alterações*
2018 *orçamentárias solicitadas por meio de Projeto de Lei (remanejamento de dotação e créditos*
2019 *adicionais) estão em análise no Congresso Nacional — Comissão Mista de Orçamento — CMO.*
2020 *Como eu disse, a execução orçamentária e financeira das despesas obrigatórias, correspondente*
2021 *a 77% adequado ao cronograma de desembolso projetado para as transferências de recursos ao*
2022 *INSS, encontram-se no quadro abaixo, que poderá ser observado pelos senhores. Seguem*
2023 *observações quanto à execução orçamentária e financeira que ficará abaixo de 50%. Na CR*
2024 *8524 — Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas sócio*
2025 *educativas em meio aberto, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, o índice*
2026 *de execução financeira de 19% deve-se a necessidade de adesão dos municípios, de acordo com*
2027 *a Portaria nº 222/2008, que regulamenta os critérios de partilha de recursos pactuados na CIT.*
2028 *Por meio desta Portaria 461 municípios atendiam os critérios por ela estabelecidos, no entanto,*
2029 *até o mês de agosto, apenas 243 aderiram ao serviço. O percentual de execução da ação, 20B8,*
2030 *serviços sócio-educativos para jovens de 15 a 21 anos, foi de 28,14%, encontram-se abaixo do*
2031 *projetado para o período, devido ao processo de adesão gradativo dos municípios, finalizada em*
2032 *31 de julho de 2008. O início da implantação do Projovem Adolescente ocorreu a partir de abril*
2033 *de 2008, sendo que os eventos de capacitação ocorreram de fevereiro a maio de 2008. O*
2034 *desempenho da execução financeira da - Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial a*
2035 *indivíduos e famílias, correspondeu a 32,66%, tendo em vista a necessidade de adesão dos*
2036 *municípios, de acordo com a Portaria nº. 222/2008. A Ação 4963 — Promoção de Inclusão*
2037 *Produtiva (Geração de trabalho e renda), teve uma execução de 9,25%, corresponde à*
2038 *transferência de recursos para a Secretaria Executiva em favor do PRODOC – GRA 05/028 —*
2039 *Programa de Inclusão Produtiva de Jovens, em nome do Programa das Nações Unidas para o*
2040 *Desenvolvimento - PNUD e para a Secretaria Institucional de Parcerias SAIP. Os valores*
2041 *orçamentários para as emendas, no montante de R\$ 11.360.000,00, devem ser executados a*
2042 *partir de novembro, observados os critérios de habilitação/cadastro para o comprometimento*
2043 *dos recursos deste FNAS com projetos apresentados pelos municípios. Na Ação 2589 — Serviço*
2044 *de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada, o percentual de execução de*
2045 *21%, refere-se à descentralização de créditos orçamentários ao INSS para financiamento dos*
2046 *serviços de concessão e revisão dos benefícios assistenciais. Além de custear os referidos*
2047 *serviços operacionais, a expectativa era de se iniciar a operacionalização do BPC na Escola a*
2048 *partir de junho. No entanto, prevê-se que a execução seja iniciada em novembro, após a*
2049 *efetivação de cadastros. A Comissão fez as seguintes considerações: Explicações, no que se*
2050 *refere à execução das despesas obrigatórias, sobre a diferença entre recurso descentralizado e*
2051 *destacado a maior: a inversão de saldo ocorreu, quando o crédito financeiro recebido pelo INSS*
2052 *foi maior que o crédito orçamentário descentralizado. O descompasso entre o recurso financeiro*
2053 *e crédito orçamentário deverá ser corrigido até o final do exercício. Observou-se que as Ações*
2054 *Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho estão*
2055 *com baixa execução, na ordem de 56,94%, tendo em vista a dificuldade de*
2056 *identificação/localização das crianças em situação de trabalho, dificuldade de execução*
2057 *recorrente. A dotação orçamentária relativa à essa ação contempla o atendimento de 1.200.000*
2058 *mil crianças, contudo, apenas 800 mil crianças estão cadastradas, fato que gera o saldo*
2059 *apresentado. A Comissão de Financiamento discutiu sobre a questão do trabalho infantil,*
2060 *inclusive sobre os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e sua*
2061 *metodologia de pesquisa. O assunto ainda não ganhou o debate nacional que merece,*
2062 *principalmente no quesito identificação da criança em situação de trabalho infantil que envolve*

2063 *questões culturais e legais. Destaca a necessidade de estreitamento do diálogo com o Ministério*
2064 *do Trabalho e Emprego, objetivando o fortalecimento da fiscalização no sentido da*
2065 *identificação das crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho infantil. As ações*
2066 *2B30 e 2B31, que tratam, respectivamente, da Estruturação da Rede de Proteção Social Básica*
2067 *e Estruturação da Rede de Proteção Social Especial, não tiveram, até o momento, execução. Foi*
2068 *informado que aguardam a habilitação das Prefeituras ao sistema de convênios, uma vez que*
2069 *decorrem de emendas parlamentares. 2.1. Ação 8249 -Funcionamento dos Conselhos de*
2070 *Assistência Social.A Assessora da SNAS/MDS, Amanda Simone Silva, Informou que não houve*
2071 *alteração significativa ao que fora executado no primeiro semestre, referente à ação 8249 —*
2072 *Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. A execução da totalidade do recurso desta*
2073 *ação está devidamente planejada, não havendo previsão de saldo. Aqui eu só faria uma*
2074 *explicação de que a gente obteve depois do relatório pronto, depois da reunião da Comissão. É*
2075 *que lá na reunião da CIT,1 a distribuição deste valor, inclusive com o estabelecimento dos*
2076 *critérios, já está pactuada, em outras palavras, esta execução deve ocorrer até o final do ano.A*
2077 *Comissão discutiu sobre a necessidade de o CNAS planejar a utilização dos recursos desta ação*
2078 *para os exercícios subseqüentes, assunto pautado na Comissão de Conselhos.*
2079 *Encaminhamentos: A Comissão de Financiamento sugere: a) Recomendar, por unanimidade, a*
2080 *aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de*
2081 *Assistência Social, referente ao 3º trimestre de 2008, discutido nesta Comissão, Resolução*
2082 *anexa. b) Que o CNAS paute, em conjunto com a SNAS/MDS, a discussão do PETI, no sentido*
2083 *de identificar e superar as principais dificuldades na execução deste Programa. c) Que a*
2084 *SNAS/MDS acrescente à Nota Explicativa da execução orçamentária e financeira do FNAS,*
2085 *referente ao período de janeiro a setembro de 2008, mais detalhes em relação à execução, em*
2086 *especial, das ações 2B30 (Estruturação da Rede e Serviços de Proteção Social Básica) e 2B31*
2087 *(Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Social Especial), com previsão até final do*
2088 *exercício”. Em seguida, a senhora Presidente colocou em discussão o encaminhamento*
2089 *apresentado no item, solicitando a leitura da Resolução que aprova o relatório da execução*
2090 *orçamentária e financeira do Fundo Nacional da Assistência Social. O Conselheiro apresentou a*
2091 *seguinte Minuta de Resolução: “Resolução nº ___ de 16 de outubro de 2008. Aprova o relatório*
2092 *da execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional da Assistência Social, FNAS,*
2093 *inerente ao terceiro trimestre de 2008. O Plenário do CNAS, em reunião ordinária realizada nos*
2094 *dias 14, 15 e 16 de outubro, de 2008. Temos um problema aqui, tem que refazer aqui! De*
2095 *outubro de 2008, no uso da competência que lhe conferem os incisos 8 da Lei nº 8.742, de 7 de*
2096 *dezembro de 1993, LOAS, resolve: Art. 1. Aprovar o relatório da execução orçamentária e*
2097 *financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao terceiro trimestre de*
2098 *2008, apresentado pela diretoria executiva do FNAS, e DFNAS, da Secretaria Nacional de*
2099 *Assistência Social – SNAS, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Esta*
2100 *resolução entra em vigor na data de sua publicação”. A senhora Presidente encaminhou à*
2101 *votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Neusa: “Aprovado”.*
2102 *Conselheiro Edivaldo: “Aprovado”. Conselheiro Geraldo: “Aprovado”. Conselheira Edna:*
2103 *“Aprovado”. Conselheira Valdete: “Aprovado”. Conselheiro Mizael: “Aprovado”. Conselheiro*
2104 *Marcelo Armando: “Aprovado”. Conselheiro Frederico: “Aprovado”. Conselheiro Samuel, na*
2105 *titularidade: “Aprovado”. Conselheiro Renato: “Aprovado”. Conselheira Rosa: “Aprovado”.*
2106 *Conselheiro Pessinatti: “Aprovado”. Conselheiro José Geraldo: “Aprovado”. Ao final foram*
2107 *apurados 13 votos pela aprovação. Em seguida a senhora Presidente colocou em discussão os*
2108 *itens “b” e “c” do relato da Comissão de Financiamento. A senhora Presidente sugeriu que se*

2109 incluía a convocação do MDS no sentido de se identificar os prazos principais e a dificuldade na
2110 execução como acréscimo à Memória da Comissão. Ato contínuo, a senhora Presidente colocou
2111 a importância de que a discussão sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil seja
2112 pautado na próxima Plenária. O Conselheiro José Geraldo Diniz sugeriu que fosse incluída a
2113 seguinte redação: *“Que o CNAS pautar, em conjunto com o SNAS/MDS, e o Ministério do*
2114 *Trabalho e emprego, discussão do PETI no sentido de identificar e superar as principais*
2115 *dificuldades na execução deste programa”*. Não havendo outras intervenções, a senhora
2116 Presidente soliciitou ao Conselheiro José Geraldo que desse continuidade ao seu relato, como
2117 segue: *“3. Discussão da PLOA/2009, com a presença do Relator Setorial do Trabalho,*
2118 *Previdência e Assistência Social, Senador Gim Argelio. O CMAS enviou ofícios aos Presidentes*
2119 *da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Relatores, Frente Parlamentar em Defesa da*
2120 *Assistência Social, Comissão de Seguridade Social e Família, Direitos Humanos da Câmara dos*
2121 *Deputados e Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, solicitando audiências e*
2122 *priorização de ações do PL. Em referência à solicitação supracitada: - O Presidente do Senado*
2123 *Federal, informou que a demanda do CNAS, referente ao PLOA/2009, foi encaminhada à*
2124 *Secretaria Geral da Mesa do Senado, para remessa à área técnica competente. - O Presidente*
2125 *da Subcomissão de Assistência Social da Comissão de Seguridade Social e Família, Deputado*
2126 *Eduardo Barbosa, reunir-se-á no dia 15 de outubro, neste CNAS. - A Frente Parlamentar em*
2127 *Defesa da Assistência Social, reunir-se-á no dia 15 de outubro, neste CNAS. - O Relator Setorial*
2128 *do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Senador Gim Argello, propôs reunião com a*
2129 *Comissão de Financiamento dia 14 de outubro, porém ficou impossibilitado de comparecer e*
2130 *agendou nova data 17/10, às 15hs, em seu gabinete. Encaminhamento: A Comissão de*
2131 *Financiamento sugere que a proposta de audiência com o Senador Gim Argeilo seja levada à*
2132 *apreciação da Presidência da Reunião Ampliada do CNAS”*. A senhora Presidente informou que
2133 a reunião com o Senador Argello foi agendada para o dia vinte de outubro, às dezessete horas. O
2134 Conselheiro José Geraldo informou sobre sua impossibilidade de comparecer ao evento. A
2135 senhora Presidente colocou que será indicado um outro Conselheiro para substituir José Geraldo.
2136 Na sequência, o Conselheiro José Geraldo apresentou o seguinte: *“4. Aquisição de passagens*
2137 *aéreas para Conselheiros do CNAS. A conselheira Mansa Fúria Silva introduziu o assunto sobre*
2138 *passagens aéreas, que são adquiridas utilizando o critério do menor preço. Observa que,*
2139 *considerando o serviço de relevância prestado pelos Conselheiros, deveriam ser observados o*
2140 *conforto e qualidade dos serviços aéreos. Foi esclarecido que o critério do menor preço é uma*
2141 *orientação para todos os órgãos públicos. Deve-se observar que nos casos em que a passagem*
2142 *autorizada implique em transtornos para o Conselheiro, deverá ser feita exposição de motivos e*
2143 *encaminhada à SNAS para consulta à SPOA/MDS. Encaminhamentos: A Comissão de*
2144 *Financiamento sugere: Solicitar à SNAS/MDS que encaminhe cópia da norma reguladora desta*
2145 *matéria; Solicitar à SNASIMDS que examine a possibilidade, dentro das regras vigentes, de*
2146 *aquisição de passagens aéreas de companhias que possibilitem conforto, tempestividade e*
2147 *segurança para viagens dos Conselheiros”*. O Conselheiro Geraldo Gonçalves colocou a
2148 necessidade de se definir critérios mais coerentes na concessão de diárias e passagens aos
2149 Conselheiros, como forma de evitar constrangimentos desnecessários. A senhora Cláudia Teresa
2150 Saboia sugeriu que o tema fosse tratado na próxima Plenária do CNAS. Acrescentou que fará
2151 cópia aos Conselheiros da Portaria que rege a concessão de diárias. Em seguida, o Conselheiro
2152 Geraldo Gonçalves solicitou autorização para se retirar uma vez que seu vôo estava com horário
2153 marcado. Os Conselheiros Josenir, Marcelo e Rosa solicitaram autorização para se retirar da
2154 Plenária uma vez que os vôos estavam confirmados. A senhora Presidente informou que o relato

2155 da Comissão de Política foi transferido para a próxima reunião do Conselho. Em seguida, a
2156 senhora Secretária Executiva do CNAS proferiu o seguinte relato de informação: “Quando este
2157 Conselho em agosto se reuniu pela primeira vez em Comissão eu levei à Comissão de Normas a
2158 pauta referente ao passivo do Conselho Nacional com destaque para aquele relacionado à
2159 Súmula n. 08. Naquela ocasião já tinha saído a Súmula em junho ou julho e solicitamos uma
2160 Parecer da Consultoria Jurídica sobre a interferência desta Súmula na Certificação e entendeu
2161 a Consultoria que ela atingia os processos de Certificação, portanto modificava o prazo
2162 decadencial, uma vez que a Certificação é condição para a isenção e a Súmula Vinculante trata
2163 da cobrança de créditos tributários. Por esta razão fizemos um levantamento e levei, como eu
2164 disse, em agosto o número de processos que seriam atingidos pela Súmula porque incluem o ano
2165 de validade de 2003, portanto, que faz aniversário de 5 anos em 2008. São 1274 processos nesta
2166 condição, entre processos de renovação, que tem a validade em 2003 e processos de
2167 representação da Receita Federal ou do antigo INSS que pedem a revisão de julgamentos
2168 anteriores também que a validade do Certificado tem o ano de 2003. Ao todo são estes 1274
2169 processos. A Comissão de Normas e depois o Plenário indicaram que este assunto deveria ser
2170 levado a conhecimento do Ministro, para solicitação de uma força-tarefa. Foi encaminhado
2171 Ofício à Secretaria Nacional para o Ministro e o Ministério, desde então vem cuidando deste
2172 trabalho em relação à enfrentar esta tarefa de análise dos processos. Nós, a pedido da
2173 Secretaria Executiva do Ministério fizemos levantamento complementar de informações, ou seja,
2174 verificamos em quantos processos a área de atuação declarada da entidade era assistência
2175 social, quantos de educação e quantos da saúde, imaginando que podia também ter uma força-
2176 tarefa semelhante a que aconteceu na Previdência Social em grau de recursos que distribuiu os
2177 processos com ajuda da Consultoria Jurídica do MEC, do Ministério da Saúde e do MDS para
2178 análise dos processos que estavam em grau de recurso, que eram 380. Então temos 1274, temos
2179 600 que são da assistência social, 254 da área de saúde e mais 400 da área de educação. E
2180 temos 20 ou 21 processos que a gente não conseguiu identificar a área de atuação porque não
2181 estava declarado no requerimento da entidade. Em todos estes processos verificamos que eles já
2182 tinham sofrido um a primeira análise. Parte deles a entidade não cumpriu diligência, outros a
2183 entidade encaminhou diligência e precisa de uma análise complementar a partir do envio da
2184 informação e outros já tinham Nota Técnica ou Nota Técnica Complementar. Fizemos uma
2185 métrica com relação a estes 600 processos da assistência social, a pedido da Secretaria
2186 Executiva do MDS e identificamos o perfil dos servidores que precisamos para incorporar a
2187 equipe do CNAS para enfrentar a análise dos 600 processos, porque foi esta a estratégia
2188 traçada pela Secretária Executiva do MDS. E atualmente chegamos na seguinte fase: já
2189 chegaram os servidores, os funcionários, tivemos um momento de capacitação ou nivelamento
2190 das informações durante dois dias e ainda estamos neste processo e a partir da semana que vem
2191 este grupo começa a analisar os 600 processos da assistência social no espaço físico do CNAS
2192 com ajuda e supervisão da Consultoria Jurídica e da SNAS. Então esta é a realidade da análise.
2193 Nosso prazo de análise destes 600 processos é de 20 dias úteis, portanto até meados de
2194 novembro”. A senhora Presidente colocou que é preciso que o Conselho chegue a uma decisão
2195 acerca do tema com vistas a decidir sobre o julgamento dos processos em questão. A senhora
2196 Presidente colocou, ainda, que será necessário solicitar ao Ministério a constituição de uma força
2197 tarefa para auxiliar na apreciação dos processos para que estes sejam submetidos à votação em
2198 Plenário. Acrescentou, também, que será realizada uma reunião entre a Presidência,
2199 Coordenação de Normas, Consultoria Jurídica do Ministério e Secretaria Executiva do CNAS
2200 para fazer uma análise do cenário com vistas à tomada de decisão sobre o assunto. A senhora

2201 Secretária Executiva do CNAS sugeriu que o Conselho providenciasse uma relação de todos os
2202 casos em que constam créditos tributários e oficiasse à Secretaria da Receita Federal do Brasil
2203 para que seja providenciada uma medida a tempo de atender os processos. Em seguida, foram
2204 apresentados os seguintes encaminhamentos relativos ao tema: Oficiar ao Ministro para
2205 aumentar a força-tarefa e enfrentamento dos 1.274 processos; agendar uma reunião da Presidência
2206 e Vice-Presidência, Coordenadora de Normas e ConJur para traçar cenários; oficiar ao Ministro
2207 sobre a possibilidade da inscrição da dívida e encaminhar aos Conselheiros o parecer da
2208 Procuradoria Federal da Receita que fundamenta e diagnostica os cenários; traçar a possibilidade
2209 de estratégia de julgamento, inclusive de câmaras e reuniões extraordinárias. Não havendo outras
2210 manifestações, a senhora Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim
2211 votaram os Conselheiros: Conselheiro Clodoaldo: “concordo”. Conselheiro Edval: “de acordo”.
2212 Conselheira Valdete : “de acordo”. Conselheiro Mizael: “de acordo”. Conselheiro Frederico:
2213 “de acordo”. Conselheiro Renato: “de acordo”. Conselheiro Pessinatti: “de acordo”.
2214 Conselheiro José Geraldo: “de acordo”. Em seguida, foi constatada a inexistência de quorum
2215 regimental para dar sequência à reunião, assim o relato da Presidência Ampliada foi transferido
2216 para a próxima reunião Plenária. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, a senhora
2217 Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos
2218 os debates e depoimentos pelo Serviço de Som deste Conselho, e, depois de transcritos, passarão
2219 a fazer parte integrante desta Ata aprovada em reunião de.....de.....de dois mil e oito.

